

# Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PALÁCIO ARAGUAIA PRACA DOS GIRASSÓIS

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 Nº 6182

# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### ATO Nº 1.974 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor VINICIUS RESENDE GONÇALVES, matrícula 11644443-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 4 - FCSP-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# **CASA CIVIL**

# PORTARIA CCI Nº 1.614 - RVG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

# REVOGAR,

a partir de 12 de setembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.530 - CSS, de 16 de novembro de 2021, publicada na edição 5.971 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Fiscal das Relações de Consumo GABRIEL BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula 11558350-1, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### **SUMÁRIO** ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CASA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR POLÍCIA MILITAR CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA 10 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA 11 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO 15 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 16 SECRETARIA DA FAZENDA 31 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 52 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO 52 SECRETARIA DA SAÚDE 53 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 62 AGETO 63 ATR 63 DETRAN 63 **IGEPREV** 65 **NATURATINS** 66 **JUCETINS** 66 UNITINS 66 DEFENSORIA PÚBLICA 67 TRIBUNAL DE JUSTIÇA 67 PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS 68 PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# PORTARIA CCI Nº 1.615 - DISP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Secretaria da SSI - FCSP-1 o servidor VINICIUS RESENDE GONÇALVES, matrícula 11644443-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### PORTARIA Nº 292/2022/DGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa bombeiros para Grupo Técnico do Pnatrans e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando que Departamento de Trânsito do Tocantins solicitou indicação de dois nomes - titular e suplente - que possam representar o Corpo de Bombeiros Militar no Grupo Técnico do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - Pnatrans, do Estado do Tocantins;

Considerando que o Grupo Técnico terá caráter consultivo, propositivo, deliberativo e executivo para implantação das ações do Pnatrans, no âmbito do Estado do Tocantins;

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares para representar o Corpo de Bombeiros Militar no Grupo Técnico do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - Pnatrans, do Estado do Tocantins:

TC QOBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMA BUENO - Mat. 1050907/1 - Titular

 $\,$  MAJ QOBM RG 00.393-09 MARCELO MARINHO DE MELLO - Mat. 145455/1 - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

# **POLÍCIA MILITAR**

#### PORTARIA Nº 618/2022/DGP/SAMP.

Promove policiais militares pelo critério de invalidez permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, c/c inciso VII do art. 85 da Lei nº 3.885, de 3 de março de 2022, que altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Combinado com os arts. 1º da Lei nº 3.805 de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, e;

Considerando ainda a Ata 388ª da Reunião da Comissão de Promoção de Praças, datada de 17 de agosto de 2022, publicada em Boletim Geral nº 155 de 22 de agosto de 2022.

# RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, na respectiva designação e data, os policiais militares:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
1	LUIZ CAXIAS DA SILVA	536493	Cabo PM REF	17/08/2022
2	FRANCISCO DA COSTA FEITOSA	579947	Cabo PM REF	17/08/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO



# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**Diretora do Diário Oficial do Estado

#### PORTARIA Nº 633/2022/DGP/SAMP.

Torna sem efeito parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando a Portaria nº 135/2022/DGP/SAMP de 03/03/2022 que concedeu ao MAJ QOPM VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA - Mat. 1089935, suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021 para usufruto no período de 03/03/2022 a 01/04/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO parte do art. 1º da Portaria nº 460/2022/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.129, de 15 de julho de 2022, a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2021 do militar supracitado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# PORTARIA Nº 634/2022/DGP/SAMP.

Dispensa policial militar do SPM, mediante desconto em férias, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, arts. 86 e 87, que dispõe sobre o direito às férias, e com o inciso II do art. 153, que dispõe sobre desconto em férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o requerimento de 16/09/2022, anexo a esta Portaria, que solicita usufruto de férias;

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo, dias de dispensa do Serviço Policial Militar-SPM, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado, previstas para o mês de novembro de 2022, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1	TEN CEL QOPM	WELLDER MESSIAS CAVALCANTE	143719	2021	16/09/2022 a 30/09/2022	15	AAL

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 636/2022/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do  $\S1^{\circ}$  e  $\S9^{\circ}$  do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e  $\S1^{\circ}$  do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

	ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
ſ	1	1º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS	684706	13/09/2022	BPMA

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 637/2022/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Combinado com a ATA nº 61/2022, de 21 de setembro de 2022, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	TEN CEL QOPM	FERNANDO AGUIAR BERNARDO	955520	19/06/2022	QCG/DAL

Art.  $2^{\circ}$  Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 639/2022/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do  $\S1^{\circ}$  e  $\S9^{\circ}$  do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e  $\S1^{\circ}$  do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

#### RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM1
1.	1° SGT QPPM	NILSON PEREIRA DA SILVA	411910	16/09/2022	2º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas -  ${\sf TO}$ , 23 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# PORTARIA Nº 640/2022/DGP/SAMP.

Convoca Policiais Militares da Reserva Remunerada selecionados no Cadastro de Admissão Especial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 10, inciso XI e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a homologação e divulgação do resultado final do Processo Seletivo para cadastro da Admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição nº 6.121, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 05 de julho de 2022.

Considerando a satisfação das exigências constantes na PORTARIA Nº 05/2022/DGP/ASSEJUR, publicada na edição nº 6.125, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 11 de julho de 2022.

Considerando Ofício Circular nº 12/2022/COORD - CMTO SGD: 2022/09039/052694, em que solicita a convocação dos policiais relacionados no anexo I, os quais foram aprovados na seleção e são voluntários de preenchimento de vagas.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados no Anexo I a comparecer as 08h00 do dia 04/10/2022 à Secretaria de Educação e Cultura, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.003-910 para procederem a entrega dos documentos exigidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de setembro de 2022

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### ANEXO I À PORTARIA Nº 640/2022/DGP/SAMP COLÉGIOS MILITARES

N°	ESCOLA	POST/GRAD	RG	NOME	MATRÍCULA
1.	PALMAS - TO CMTO - I	SUB TEN PM RR	02.343/2	ADÉLIA TAVARES PINTO	720735
2.	PALMAS - TO CMTO - I	1° SGT PM RR	04.487/2	LEIDIANA LOPES DIAS	404898

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 643/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

Considerando os documentos anexos a esta Portaria, acerca da necessidade de alteração do período de gozo de férias do militar abaixo relacionado.

# RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Item 1, §17, art. 1º da Portaria nº 378/2022/ DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição 6.103, de 07 de junho de 2022, o período de usufruto de férias conforme a seguir:

Onde se lê:

# §17. Lotados na 3ª CIPM:

_						_
ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR	1061496	01/07/2022	30/07/2022	30

Leia-se:

# §17. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR	1061496	04/07/2022	02/08/2022	30

Art. 2º Os Comandos de Policiamento providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 644/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68 e arts. 86 e 87 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o direito a férias.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a militar abaixo relacionada suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, suspensa por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins-BG nº 193/2013 de 09 de outubro de 2013, para usufruto no período, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERIODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1	MAJ QOS	JANISE MARA DE SOUZA	803537	2012	10/10/2022 a 14/10/2022	05	DSPS

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 645/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que, por necessidade do serviço, de acordo com os documentos anexos a esta Portaria, os militares abaixo relacionados não usufruíram suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, conforme concedidas;

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 586/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.167, de 06 de setembro de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1	CAP QOA	ALDERY ALVES BARBOSA	847401	2021	03/10/2022 a 01/11/2022	30	2ª CIPM
2	2° SGT QPPM	ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA	831247	2021	03/10/2022 a 01/11/2022	30	QCG/MJ

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 524/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.145, de 08 de agosto de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1	2° SGT QPPM	MARIVANIA FERREIRA VERAS GUIMARÃES	979846	2021	18/09/2022 a 27/09/2022	10	AMP

Art. 3º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício, especificado abaixo, para usufruto no período conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM
1	CAP QOA	ALDERY ALVES BARBOSA	847401	2021	02/01/2023 a 31/01/2023	30	2ª CIPM
2	2° SGT QPPM	ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA	831247	2021	02/01/2023 a 31/01/2023	30	QCG/MJ
3	2° SGT QPPM	MARIVANIA FERREIRA VERAS GUIMARÃES	979846	2021	24/10/2022 a 02/11/2022	10	AMP

Art. 4º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 646/2022/DGP/SAMP.

Confere Progressão à Policial Militar de cujo na respectiva Referência e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 232/2019/SAMP/DGP de 23 de maio de 2019;

Considerando decisão na Ação Judicial nº 0045208-43.2020.8.27.2729, chave nº 206116606620, proposta por BENTA RODRIGUES TRANQUEIRA DE SOUZA, beneficiária do Policial Militar já falecido, Pedro Cantuaria de Souza, em face do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR a partir da respectiva data, na referência especificada, o Policial Militar abaixo relacionado, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	NÍVEL/REFERENC.	A PARTIR DE
1	3576010201	PEDRO CANTUARIA DE SOUZA	1º SGT - J	01/03/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# PORTARIA Nº 648/2022/DGP/SAMP.

Concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, arts. 86 e 87, que dispõe sobre o direito às férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2021 para usufruto no mês de novembro de 2022, conforme especificado:

#### §1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980	01/11/2022	30/11/2022	30
2	TEN CEL QOPM	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES	53962	01/11/2022	30/11/2022	30
3	TEN CEL QOPM	WELLDER MESSIAS CAVALCANTE	1094394	01/11/2022	15/11/2022	15
4	MAJ QOS	CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA DANTAS	610838	21/11/2022	30/11/2022	10
5	MAJ QOPM	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	139327	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CAP QOA	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ	661044	01/11/2022	30/11/2022	30
7	CAP QOM	SERGIO NUNES DOS SANTOS	64479	01/11/2022	30/11/2022	30
8	1° SGT QPPM	DIONÍSIO PEREIRA DE ARRUDA	552577	01/11/2022	30/11/2022	30
9	1° SGT QPPM	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	883405	01/11/2022	30/11/2022	30
10	2º SGT QPPM	ÁQUILA PLATINI DOS REIS SILVA DE ALMEIDA	1084810	01/11/2022	30/11/2022	30
11	2° SGT QPPM	ARY NERES DE MORAIS	79770	01/11/2022	30/11/2022	30
12	2° SGT QPPM	EDER GLÓRIA FERREIRA	70819	01/11/2022	30/11/2022	30
13	2° SGT QPPM	EDGAR LOPES RIBEIRO	831557	01/11/2022	30/11/2022	30
14	2° SGT QPPM	SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA	1019538	01/11/2022	30/11/2022	30
15	CB QPPM	CAMILA DE LIMA DENES	11210540	01/11/2022	30/11/2022	30
16	CB QPPM	PAULO HENRIQUE SILVEIRA SANTOS	1272160	01/11/2022	30/11/2022	30
17	CB QPPM	RENATA GOMES UCHÔA	1146874	01/11/2022	30/11/2022	30
18	CB QPPM	THAIS LUANA DA SILVA ANANIAS	11147903	01/11/2022	30/11/2022	30

#### §2º Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	GENIVALDO FERREIRA GUIMARÃES	771858	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1º SGT QPPM	JUSCÉLIA CARVALHO GALVÃO	46969	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º SGT QPPM	MARCIO JOSE DA SILVA AMORIM	729301	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2º SGT QPPM	ORLANDO ANTONIO DE FREITAS NETO	807798	01/11/2022	30/11/2022	30

### §3º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	SÍLVIO DELORENZO FILHO	1002937	01/11/2022	15/11/2022	15
2	SUB TEN QPPM	RÉGIS MÁRCIO DE ALMEIDA PINTO KRUGER	1019520	01/11/2022	30/11/2022	30
3	1° SGT QPPM	GILMAR CRUZ SILVA	563782	01/11/2022	30/11/2022	30
4	1° SGT QPPM	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA	711643	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2° SGT QPPM	CÍCERO OLIVEIRA ESPINDOLA	954394	01/11/2022	30/11/2022	30
6	2° SGT QPPM	JARDEL JACKSON MESQUITA LIMA	53366	01/11/2022	30/11/2022	30
7	2° SGT QPPM	JOHN LENNON SOARES DE SOUZA	1002287	01/11/2022	30/11/2022	30
8	2° SGT QPPM	JOSÉ ALDELUZO COIMBRA PEREIRA	1041967	01/11/2022	30/11/2022	30
9	2° SGT QPPM	REGINALDO COSTA DA SILVA	831375	01/11/2022	30/11/2022	30
10	CB QPPM	AILSON PEREIRA JORGE	11206535	01/11/2022	30/11/2022	30
11	CB QPPM	GIANPAOLO FERREIRA MATOS COSTA	11210486	01/11/2022	30/11/2022	30

# §4º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	ROSEMARY TORRES AMORIM	469339	01/11/2022	30/11/2022	30
2	CAP QOPM	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA	1171984	01/11/2022	30/11/2022	30
3	CAP QOPM	LARA ROSANIE MORAES NETO	1132180	01/11/2022	30/11/2022	30
4	SUB TEN QPPM	CLEOMAR TELES CARNEIRO	688098	01/11/2022	30/11/2022	30
5	1º SGT QPPM	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SILVA	759263	01/11/2022	30/11/2022	30
6	1º SGT QPPM	WALDEFRAN SOUSA LIMA	716150	01/11/2022	30/11/2022	30
7	2º SGT QPPM	ANTÔNIO CARNEIRO DE MORAES	1036327	01/11/2022	30/11/2022	30
8	2º SGT QPPM	ELIONAI MATOS DANTAS	90387	01/11/2022	30/11/2022	30
9	2º SGT QPPM	GOIACY BRITO LIMA	935624	01/11/2022	30/11/2022	30
10	2º SGT QPPM	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	998683	01/11/2022	30/11/2022	30
11	2º SGT QPPM	VANESSA ARAUJO JACH LIRA	1089285	01/11/2022	30/11/2022	30
12	2º SGT QPPM	WELISON BORGES MOURA	79471	01/11/2022	30/11/2022	30
13	CB QPPM	ALEQUISSANDRO DE CARVALHO SILVA	11209780	01/11/2022	30/11/2022	30
14	CB QPPM	ANDERSON GOMES MOUTA DE SOUZA	11207370	01/11/2022	30/11/2022	30
15	CB QPPM	ANYSON ALVES LANDIN DOS SANTOS	11208490	01/11/2022	30/11/2022	30
16	CB QPPM	CARLOS RAFAEL DE BRITO DAMASCENO	11208368	01/11/2022	30/11/2022	30
17	CB QPPM	CRISTIAM PAULO DA SILVA BRANDÃO	11210850	01/11/2022	30/11/2022	30
18	CB QPPM	GIORGIO DE SOUSA MOURA	11209488	01/11/2022	30/11/2022	30
19	CB QPPM	JORGE LUIZ PIGNATARO ESTUMANO JÚNIOR	11210605	01/11/2022	30/11/2022	30

# §5º Lotados no 3º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1° SGT QPPM	ALESSANDRO CARVALHO NEVES	1031392	03/11/2022	02/12/2022	30
2	2º SGT QPPM	CLÁUDIA MIURA PEDROSO	106802	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º SGT QPPM	CLEIVANHA ALVES GOMES	1079506	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2º SGT QPPM	CLEOMAR DA CONCEIÇÃO ARRUDA	956986	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2º SGT QPPM	ELENILSO DOS SANTOS CAMPOS	1052306	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CB QPPM	LUCIANO ALVES VIEIRA	11207310	03/11/2022	02/12/2022	30

# §6º Lotados no 4º BPM:

						_
ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	ROMILDO DA SILVA PASSOS	835927	01/11/2022	30/11/2022	30
2	SUB TEN QPPM	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS	1038230	01/11/2022	30/11/2022	30
3	1º SGT QPPM	EDIVINO ALVES DE NEGREIROS	797252	01/11/2022	30/11/2022	30
4	1º SGT QPPM	JALES AGUIAR DOS SANTOS	894737	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2º SGT QPPM	FREDSON SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS	994460	01/11/2022	30/11/2022	30
6	2º SGT QPPM	GIDALTE DE ARAÚJO BORGES	918134	01/11/2022	30/11/2022	30
7	2º SGT QPPM	MARILENE CIQUEIRA DE MOURA COSTA	957425	01/11/2022	30/11/2022	30
8	2º SGT QPPM	MARIO GILIARDE DE OLIVEIRA	63712	01/11/2022	30/11/2022	30
9	2º SGT QPPM	WILDINEY ALVES DE FIGUEIREDO	65216	01/11/2022	30/11/2022	30
10	CB QPPM	EDUARDO ANDRADE PEREIRA	1270923	01/11/2022	30/11/2022	30
11	CB QPPM	JEFFERSON ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	11210737	01/11/2022	30/11/2022	30
12	CB QPPM	JORGE RIBEIRO DOURADO	11206799	01/11/2022	30/11/2022	30

# §7º Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	JADIVON DE SOUSA COSTA	884150	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1° SGT QPPM	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES	907914	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º SGT QPPM	ABEMILTON CARVALHO PIRES FILHO	121979	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2º SGT QPPM	NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA	898858	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2º SGT QPPM	ROBSON RIBEIRO LOPES	1056395	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CB QPPM	GLEICIONE PEREIRA DE SOUZA	11210150	01/11/2022	30/11/2022	30

# §8º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	GEANILDO CÉSAR DA SILVA	883960	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1º TEN QOA	ANTÔNIO WALTER CAMPELO MARQUES	758192	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º TEN QOA	GILBERTO PARRA	776686	21/11/2022	20/12/2022	30
4	1º SGT QPPM	NAZARE MILSON NUNES DE ARAÚJO	751574	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2º SGT QPPM	GILMARES OLIVEIRA SOUSA	65563	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CB QPPM	DANIEL ALVES PEREIRA	46660	01/11/2022	30/11/2022	30
7	CB QPPM	DANILO MELO ARAÚJO	11126485	01/11/2022	30/11/2022	30
8	CB QPPM	DOUGLAS LINO DE ARAÚJO	11212543	01/11/2022	30/11/2022	30
9	CB QPPM	HAROLDO RODRIGUES PINHEIRO LINS	11209917	01/11/2022	30/11/2022	30
10	CB QPPM	KELTON MOURÃO DA COSTA	1086766	01/11/2022	30/11/2022	30

# §9º Lotados no 7º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	PEDRO FERREIRA VASCONCELOS	672790	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1° SGT QPPM	WENDEL LIMA SANTOS	1032259	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º SGT QPPM	MARCOS PEDRO DE SOUZA	149461	01/11/2022	30/11/2022	30
4	CB QPPM	DIOGO RIBEIRO DE SOUZA	11210168	01/11/2022	30/11/2022	30

# §10. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	LINO DE SOUZA	780598	01/11/2022	30/11/2022	30
2	2º TEN QOA	JUVENAL SOARES DE SOUSA	575784	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º SGT QPPM	JOSÉ DIÔNITO BRAGA	1052799	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2º SGT QPPM	WERLLEY SOARES DA SILVA	48504	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2º SGT QPPM	WESLYYANE RODRIGUES DA SILVA	1065009	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CB QPPM	DIEGO JARDIM DA COSTA	11210222	01/11/2022	30/11/2022	30

# §11. Lotados no 9º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	EDINAN MARTINS DE SOUSA	456096	01/11/2022	30/11/2022	30
2	2º TEN QOA	JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA DE JESUS	856256	01/11/2022	30/11/2022	30
3	SUB TEN QPPM	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	511599	01/11/2022	30/11/2022	30
4	1° SGT QPPM	ANTÔNIO ALVES SOBRINHO	691747	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2º SGT QPPM	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	1012681	01/11/2022	30/11/2022	30
6	2° SGT QPPM	GEOVANIO DA SILVA FERREIRA	852494	01/11/2022	30/11/2022	30
7	2º SGT QPPM	JOÃO CARLOS SILVA AMAZONAS JÚNIOR	741763	01/11/2022	30/11/2022	30
8	2º SGT QPPM	WIAJARA TORRES MENEZES	47240	01/11/2022	30/11/2022	30
9	CB QPPM	FILIPE SILVA CHAVES	11212551	01/11/2022	30/11/2022	30
10	CB QPPM	JOILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	11207752	01/11/2022	30/11/2022	30

# §12. Lotados na 1ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	CUSTÓDIO RIBEIRO DE CERQUEIRA	696101	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1º SGT QPPM	FLÁVIO CARDOSO REGINO	684305	01/11/2022	30/11/2022	30
3	1º SGT QPPM	VILSON DA ROCHA PEREIRA	741106	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2º SGT QPPM	RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA	76240	01/11/2022	30/11/2022	30
5	CB QPPM	LUANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	1262858	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CB QPPM	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	110933	01/11/2022	30/11/2022	30

# §13. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	CIDNEY GONÇALVES DA SILVA	855124	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1º SGT QPPM	JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	723736	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º SGT QPPM	ISMAEL ALVES CORDEIRO SANTOS	838813	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2º SGT QPPM	MIRIAN DE ABREU CALDEIRA	1081322	01/11/2022	30/11/2022	30

# §14. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	VILMAR ALVES AGUIAR	964831	01/11/2022	30/11/2022	30
2	SUB TEN QPPM	ARNOR MENDES DO CARMO	527649	01/11/2022	30/11/2022	30
3	SUB TEN QPPM	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	862530	01/11/2022	30/11/2022	30
4	1º SGT QPPM	ALBECION MANOEL PEREIRA DE LUCENA	611375	01/11/2022	30/11/2022	30
5	1º SGT QPPM	CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA	892601	01/11/2022	30/11/2022	30
6	1º SGT QPPM	FERNANDA COSTA CAVOLI	846378	01/11/2022	30/11/2022	30

# §15. Lotados na 4ª CIPM:

ORD	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2° SGT QPPM	STERPHESON CHAGAS DE ARAÚJO	1015737	01/11/2022	30/11/2022	30

# §16. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	ANDERSON CONCEIÇÃO SILVA	1078135	01/11/2022	30/11/2022	30
2	2º SGT QPPM	DIEGO ARAÚJO SÁ	1090615	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2° SGT QPPM	JOSÉ ILMAR BATISTA RIBEIRO	937748	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2° SGT QPPM	MAIKEL MARTINS CARVALHO	1026801	01/11/2022	30/11/2022	30
5	CB QPPM	RODOLFO DIAS TAVARES	11206411	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CB QPPM	RUBENS DA SILVA ALENCAR	11211954	01/11/2022	30/11/2022	30

# §17. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1° SGT QPPM	EDIRAM RAMOS COSTA	982055	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1º SGT QPPM	VILMA ALVES FEITOZA MARINHO	952993	01/11/2022	30/11/2022	30

# §18. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	CUSTÓDIO DE SOUSA ARRUDA	611478	01/11/2022	30/11/2022	30
2	2º SGT QPPM	JAN PEREIRA RODRIGUES	45655	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2º SGT QPPM	ROGÉRIO BARROS DOS SANTOS	814481	01/11/2022	30/11/2022	30
4	2º SGT QPPM	SIDINEIS COELHO VIANA	1048538	01/11/2022	30/11/2022	30
5	2º SGT QPPM	WANDERSON FAGUNDES MAIA	823070	01/11/2022	30/11/2022	30
6	CB QPPM	ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTE	11210630	01/11/2022	30/11/2022	30
7	CB QPPM	CLENILSON GOMES PEREIRA	11208775	01/11/2022	30/11/2022	30
8	CB QPPM	DANILLO CARVALHO SOLINO DE FRANÇA	11211806	01/11/2022	30/11/2022	30
9	CB QPPM	SAMUEL SOARES DE ALMEIDA	11213078	01/11/2022	30/11/2022	30
10	CB QPPM	TAINAN FERNANDES CARNEIRO	11210095	01/11/2022	30/11/2022	30

# §19. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2° TEN QOA	EDILSON SILVA LIMA	812915	01/11/2022	30/11/2022	30
2	1º SGT QPPM	LÉLLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS	960138	01/11/2022	30/11/2022	30
3	2° SGT QPPM	WAGNER SCHWABACHER	82056	01/11/2022	30/11/2022	30

# §20. Lotados no BPMRED:

	ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
ĺ	1	TEN CEL QOPM	RICARDO BORGES FERRÃO	570178	01/11/2022	30/11/2022	30
	2	2° TEN QOA	SIDIVAL TAVARES DE ARAÚJO	928292	01/11/2022	30/11/2022	30
ĺ	3	1º SGT QPPM	GELINO ALMEIDA BEZERRA	863145	01/11/2022	30/11/2022	30
	4	CB QPPM	DIMAS DEÂNGELLYS DOS SANTOS ARRUDA	11210745	01/11/2022	30/11/2022	30
	5	CB QPPM	JACKSON AMARAL BRANDÃO	11209771	01/11/2022	30/11/2022	30

#### §21. Lotados no BOPE:

	ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
	1	SUB TEN QPPM	LUSINETE BISPO ARAUJO	884604	16/11/2022	15/12/2022	30
ſ	2	2º SGT QPPM	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	1034200	01/11/2022	30/11/2022	30

#### §22. Lotados na APMT:

	ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
	1	2º TEN QOAS	TÂNIA MARIA DIAS DOS SANTOS	893782	01/11/2022	23/11/2022	23
ĺ	2	2º SGT QPPM	PATRICK COSTA DOS SANTOS	92967	01/11/2022	30/11/2022	30

#### §23. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	JOSINEI FRANCA PAZ	884343	01/11/2022	30/11/2022	30
2	2º SGT QPPM	CREINALDO GOMES DOS SANTOS	81556	01/11/2022	30/11/2022	30
3	CB QPPM	DANYLO AZEVEDO TRIERS	11208449	01/11/2022	30/11/2022	30
4	CB QPPM	GEORGE DA CUNHA FURTADO	1242539	01/11/2022	30/11/2022	30

### §24. Lotados no GRAER:

	ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
ſ	1	CAP QOPM	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1140620	01/11/2022	30/11/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para suas respectivas unidades.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de setembro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

# PORTARIA Nº 189/2022/GABSEC, DE 28/09/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 137/2022/COGE e 289/2022/GABSEC, prolatados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000025,

### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora N. F. V. B, número funcional 1058371/2, com fulcro no art. 152, inciso I c/c art. 154, ambos da Lei Estadual nº 1.818/07, em razão da comprovada violação aos deveres funcionais plasmados no art. 133, incisos II, III e IX, da mesma Lei de regência dos servidores públicos civis estaduais.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe

# PORTARIA Nº 191/2022/GABSEC, DE 29/09/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

REGULARIZAR,

Art. 1º A partir de 26 de setembro de 2022, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
EDNA MARTINS EUGÊNIO	985068-6	Analista I	Corregedoria-Geral do Estado	Analista I	Diretoria de Auditoria e Fiscalização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro do ano corrente.

#### SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1121/2022/GASEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora DESVANIA DA SILVA TOMAS, número funcional 536213-1, Técnico em Contabilidade, lotada na Gerência de Planejamento e Convênios, desta Pasta, prevista para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 25/08/2021 a 24/08/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1123/2022/GASEC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1176 - NM, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias interrompidas da servidora:

DESVANIA DA SILVA TOMAS, número funcional 536213-1, Técnico em Contabilidade, lotado na Gerência de Planejamento e Convênios, no período de 03/10/2022 a 14/10/2022, referente ao período aquisitivo de 25/08/2020 a 24/08/2021, relativa à PORTARIA Nº 02-SF, de 28/01/2022, publicada no Diário Oficial nº 6021, de 02/02/2022.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 1145/2022/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 11186640/1, CPF: XXX.XXX.193-53, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 27 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 46/2022/GASEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 35, inciso V, da Lei nº 3.461/2019, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Contador, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Wagner Bezerra de Sousa, número funcional 1289004/1, CPF nº xxx.xxx.973-00, lotado na Secretaria da Segurança Pública, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a partir de 12 de setembro de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/31000/003288.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 47/2022/GASEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Policial Penal, do Quadro da Polícia Penal, da Secretaria da Cidadania e Justiça, por haver o(a) titular Filipe Melo da Silva, número funcional 11581328/1, CPF nº xxx.xxx.291-45, assumido emprego público inacumulável, na Caixa Econômica Federal, a partir de 09 de setembro de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/17010/001512.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 48/2022/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 35, inciso V, da Lei nº 3.461/2019, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal das Relações de Consumo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Gabriel Batista de Sousa Silva, número funcional 11558350/1, CPF nº xxx.xxx.191-00, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 12 de setembro de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/17010/001554.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3562/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012186

INTERESSADO(A): AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES FIGUEREDO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 1199498/1 CPF: xxx.xxx.893-49

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alfredo Nasser

MUNICÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aylana Divina Coelho Rodrigues Figueredo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03.10.2022 a 02.10.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 3566/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003030

INTERESSADO(A): EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN

ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência CARGO: Analista Técnico-Jurídico NÚMERO FUNCIONAL: 448658/5

CPF: XXX.XXX.721-20

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 13 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.409, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.837, de 03 de maio de 2021, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 19.04.2020 a 06.10.2020", passe a constar: "no período de 04.11.2019 a 06.10.2020".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 3567/2022/GASEC

PROCESSO №: 2020/24830/002551 INTERESSADO(A): CELSO ASSIS REIS SILVA ASSUNTO: Abono de Permanência CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 351717/3

CPF: XXX.XXX.601-44

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.03.2020 a 12.09.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de setembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 55/56.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3599/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012350

INTERESSADO(A): JORLEANE LIMA DA CUNHA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 1125206/1

CPF: xxx.xxx.021-99

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze

MUNICÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jorleane Lima da Cunha, por meio do Despacho nº 5.494, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.467, de 21 de outubro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 13.09.2022 a 12.09.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

### DESPACHO Nº 3640/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012088

INTERESSADO(A): JOEDER ALVES LACERDA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 776480/2

CPF: xxx.xxx.891-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação

MUNICÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joeder Alves Lacerda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.10.2022 a 02.10.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3644/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/32470/000830

INTERESSADO(A): LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Pedagogo

NÚMERO FUNCIONAL: 1292854/1

CPF: xxx.xxx.101-04

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito LOTAÇÃO: Gerência de Educação de Trânsito

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Larissa Eterna Rodrigues do Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.09.2022 a 11.09.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3645/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34490/000359

INTERESSADO(A): MÁRCIA CAROLLINY DA SILVA PEREIRA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11182121/1

CPF: xxx.xxx.401-36

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Márcia Carolliny da Silva Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.09.2022 a 01.09.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3659/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/012351

INTERESSADO(A): NILZA BORGES DE CARVALHO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 761968/5 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Costa e Silva

MUNICÍPIO: Muricilândia REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Nilza Borges de Carvalho, por meio do Despacho nº 6.641, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.507, de 18 de dezembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 25.11.2022 a 24.11.2025

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2022.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3660/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/38970/000242 INTERESSADO(A): HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Operador de Microcomputador NÚMERO FUNCIONAL: 960886/2

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hebert Wessel de Oliveira, por meio do Despacho nº 5.254, de 02 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.09.2022 a 18.09.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2022

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378 CONTRATO Nº: 340/2022

NÚMERO AUTOMÁTICO: 22001306

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: DANIELA DE OLIVEIRA WELTE LTDA

CPF/CNPJ: 35.730.997/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322 Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte Detalhada: 759/0242/888888 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniela de Oliveira Welte - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378 CONTRATO Nº: 341/2022 NÚMERO AUTOMÁTICO: 22001305

CONTRATANTE: Secretaria da Administração CONTRATADO: RESSONARE CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 33.697.320/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de

pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 759/0242/888888

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Mariana Noleto Barbosa - Representante legal da

da Contratante e Mariana Noleto Barbosa - Representante legal da Contratada

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO №: 2018.23000.003378 CONTRATO №: 342/2022 NÚMERO AUTOMÁTICO: 22001309

CONTRATANTE: Secretaria da Administração CONTRATADO: VISÃO E SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CPF/CNPJ: 32.816.356/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos é eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.

VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de

qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte Detalhada: 759/0242/888888 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da

Contratante e Rafael Lopes de Souza - Representante legal da Contratada.

# SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

# PORTARIA/SEAGRO Nº 131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DAAGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

# DESIGNAR.

O servidor ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, CPF Nº XXX.XXX.X88-29, matrícula nº 332358-4, para responder pela Gerência de Agrometeorologia, no período de 17/10/2022 a 05/11/2022 e de 08/11/2022 a 12/11/2022, durante o afastamento para fruição de férias, da titular DENISE COELHO GOMES, Gerente de Agrometeorologia - DAI-1, CPF Nº XXX.XXX.X46-91, matrícula nº 04/110-2 nº 941119-2

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Adenieux Rosa Santana Secretário Executivo, respondendo pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

#### PORTARIA/SEAGRO Nº 132, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DAAGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### DESIGNAR,

O servidor SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR, Assessor Comissionado III (CA-3), CPF N° XXX.XXX.21-87, matrícula nº 1196103-5, para responder pela Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, no período de 21/09/2022 a 10/10/202, durante o afastamento para fruição de férias, do titular Samuel Camargos Campos, Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, CPF N° XXX.XXX.X91-39, matrícula nº 1257021-4.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Adenieux Rosa Santana Secretário Executivo, respondendo pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

# SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 826, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Determina a instauração de SINDICÂNCIA DECISÓRIA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000972.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando o Processo: 2020/17010/000972, que se trata de Instauração de Sindicância Investigativa e apuração de fatos e condutas;

Considerando o Relatório Conclusivo da Sindicância Investigativa (fls. 66/79) e Despacho Nº 30/2022/GSDSPS (fl. 83), ambos oriundos da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, nos quais recomendam a conversão da sindicância investigativa em sindicância decisória;

Considerando o Despacho GAB nº 255/2022, acostado à fl. 84, oriundo do Gabinete do Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando, as disposições da Lei 1.818/17 - Estatuto dos Servidores Públicos do Tocantins, o art. 174, §1º, dispõe, a sindicância investigativa é convertida em decisória, por ato fundamentado, garantido o direito da ampla defesa do sindicado, quando forem apuradas no seu decorrer a materialidade e a autoria do fato, punido como advertência ou suspensão nos termos do inciso II deste artigo.

Considerando, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

# RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, para que seja convertida a Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, acolhendo o relatório conclusivo da Comissão, às fls. 66 a 79 e suas recomendações, ressalvando-se as garantias constitucionais da defesa no que concerne a observância do princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 827, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 592/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta da Portaria nº 400/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11579307-1, do Grupo Tático de Escolta da 5ª Regional para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 828, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 593/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta da Portaria nº 402/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES, Policial Penal, matrícula nº 11580453-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Unidade Penal de Taguatinga, a partir de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTICA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 829. DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 594/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta da Portaria nº 403/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor ADENILSON BARROS NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 11580429-1, da Unidade Penal de Augustinópolis para a Unidade Penal Regional de Araguatins, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 831. DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 589/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta da Portaria nº 04/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11803452-1, do Centro de Internação Provisória de Gurupi para a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 832, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 605/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta da Portaria nº 407/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER, Policial Penal, matrícula nº 11224398-2, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Central de Penas e Medidas Alternativas de Palmas, a partir de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 833, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 609/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 178/2022, do Gabinete do Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, nº Funcional 641288-2, previstas para o período de 20/09/2022 à 19/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindolhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 835. DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de impressos de segurança para emissão de conjuntos de identidades funcionais, compostos por carteiras funcionais e distintivos, para os servidores efetivos ou designados por Portaria, para exercerem a função de Fiscais das Relações de Consumo do Estado do Tocantins - PROCON/TO;

Considerando a permissão contida no art. 75, II, da Lei  $n^{\circ}$  14.133/2021;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 147/148 e Ato Motivado  $n^o$  17/2022, às fls. 149;

Considerando ainda, o Parecer nº 137/2022, da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 173/179.

#### RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação com as empresas CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP, CNPJ: 66.605.734/0001-02, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o item 1, e para a empresa: FORTEMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 09.016.162/0001-92 no valor de R\$ 25.195,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais) para os itens 2 e 3, conforme no Processo Administrativo nº 2021/17010/001854.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 844, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 702/2022, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução dos Contratos nº 43/2022 e 44/2022, celebrado nos autos do processo nº 2022/17010/000585;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
43/2022 e 44/2022		Aquisição de material de consumo para atender as demandas desta pasta	Secretaria da	Jardim Neto	Herbert de Oliveira Serra Matricula: 826963-7	Advaldo Pereira Rocha Matricula: 11705191-2

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;
- II manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado:
- III conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;
- IV zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;
- V verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;
- VI zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;
  - VII manter sob sua guarda o processo de contratação;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - X atestar as notas fiscais para pagamento;
- XI aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;
- XII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- XIII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- XIV estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades:
- XV encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.
  - Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- IV manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;
- V informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;
- VI solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência:

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

- VIII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- IX determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;
- X relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- XI opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência:
- XII responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- XIII manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos:
- XIV exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
  - XV indicar eventuais glosas das faturas.
- Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 845, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 650, 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 611/2022, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 650, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022, a qual estabeleceu a suspensão das férias da servidora ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA, matrícula 11654252-1;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

# RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 650, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022, a qual dispõe sobre a suspensão das férias da servidora ANA PAULA

GOMES ROQUE DA SILVA, Policial Penal, matrícula 11654252-1, para:

- I ONDE SE LÊ: [...], garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 23/07/2022 à 06/08/2022...";
- II LEIA-SE: [...], garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 30/07/2022 à 13/08/2022..."
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 846, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 116/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta da Portaria nº 42/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor WESLLEY OLIVEIRA TORRES, Policial Penal, matrícula nº 11580968-1, da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para o Escritório Social, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 847, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 652, 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 612/2022, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 96/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO a Portaria nº 652, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022, a qual estabeleceu a suspensão das férias do servidor JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES, matrícula 11654490-1;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

#### RESOLVE:

- Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 652, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022, a qual estabeleceu a suspensão das férias do servidor JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES, Policial Penal, matrícula 11654490-1, para:
- I ONDE SE LÊ: [...], garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor ...";
- II LEIA-SE: [...], garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 30/07/2022 à 13/08/2022..."
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 849, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 614/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta da Portaria nº 410/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor ANIEL RIBEIRO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11690739-2, da Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins para o Unidade Penal Regional de Dianópolis, a partir de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

#### PORTARIA Nº 213/2022/GABSEC/SECTUR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@ TO)	PROCESSO	OBJETO DO PROCESSO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022- ABREULÂNDIA	MARIA REVÉTRIA GOMES CAMARA	1228790-9
77010.000103/2022	010403.00583/2022	2022/77011/000196	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO	MARIA REVÉTRIA GOMES CAMARA	1228790-9
77010.000114/2022	010401.00368/2022	2022/77011/000090	APOIO A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES-TO/2022.	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES	11763558-1

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

- Art. 2º São atribuições dos fiscais:
- I ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;
- II ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;
- III verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;
- IV orientar o convenente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;
- V anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;
- VI representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VII buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.
- VIII fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO Secretário

#### PORTARIA Nº 214/2022/GABSEC/SECTUR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 358 - NM, de 04 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

# DESIGNAR:

A servidora CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº xxx.xxx.xxx-85, matrícula 77747-5, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao seu titular LIVIA BARRETO AMORIM, matrícula Nº 1162845-5, em fruição de concessão de Férias, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

IEDA MARIA SARAIVA SOBRAL GOMES, Professora da Educação Básica, número funcional 406410-2, com lotação no Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, no município de Palmas, para a Gerência de Educação Especial, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 23 de setembro de 2022.

> **EDER MARTINS FERNANDES** Secretário Executivo da Educação

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2022/27000/000252

CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN - LTDA

CNPJ: 01.244.675/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais, para atender às necessidades dos eventos promovidos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.375,00 (sessenta e dois mil e trezentos

e setenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTE: 500

VIGÊNCIA: Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da

Contratante

José Evandir Gasparin - Representante Legal da Contratada

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/27000/017074

CONTRATO Nº 087/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA M N LTDACNPJ: 22.138.018/0001-97 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em construção civil para a execução de reforma em geral, ampliação de uma sala de aula e perfuração de poço artesiano da escola estadual Indígena Cacro - Goiatins/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.144,12, (duzentos e setenta e dois mil,

cento e quarenta e quatro reais e doze centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTES: 540

VIGÊNCIA: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022.

SIGNATÁRIOS:

Éder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante Welio Lima de Araújo - Representante Legal da Contratada

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

# RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 125, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

REVALIDA os estudos realizados pela estudante Daniela López Rodríguez, equivalente ao Ensino Médio, na província de Havana, em Cuba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 189/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/006040,

#### RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, da estudante Daniela López Rodríguez, equivalentes ao Ensino Médio, realizados no período de 2018 a 2019, ofertados pelo Instituto Pré-universitário Vilma Espín Guillois, em Guanabacoa, província de Havana, em Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

> **EVANDRO BORGES ARANTES** Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS MUN.: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO UF: TO ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA UNITINS - CAMPUS DE PARAÍSO NA FORMA DE ADITAMENTO AO RECREDENCIAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS CÂMARA: EDUCAÇÃO SUPERIOR RELATOR: EVANDRO BORGES **ARANTES** PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2019/20321/000962 PARECER CEE/TO/CES Nº 193/2022 COLEGIADO: CP APROVADO EM: 16/08/2022 430<sup>a</sup> PLENÁRIA ORDINÁRIA

- I RELATÓRIO
- 1. Histórico
- 1.1 Do objeto

O Processo Administrativo - SGD Nº 2019/20321/000962, foi autuado por meio do Ofício/UNITINS/Nº 387/2019/GABREITOR, de 19 de julho de 2019, na forma de Aditamento ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins/Unitins e de seus Campi e o Recredenciamento por meio do Ofício/UNITINS/Nº 410/2020/ GABREITOR, de 27 de outubro de 2020, ambos assinados pelo Magnífico Reitor Augusto de Rezende Campos.

# 1.2 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) tem sua história vinculada a do Estado, criado pelo art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988 como Estado do Tocantins, inserido na Região Norte. O Censo 2010 apontou uma população de 1.383.445 habitantes com estimativa para 2019 de 1.572.866 em 139 municípios, apontando um crescimento de 1,13%, segundo o IBGE. Com posição geográfica considerada privilegiada com limites entre Goiás, Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso, a infraestrutura dos serviços públicos disponíveis à população se tornou um fator importante de desenvolvimento do estado, entre eles, e de demasiada relevância, a formação profissional de nível superior.

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) foi instituída pela Lei nº 136/90 e efetivada via Decreto 252/90, foi autorizada a funcionar por meio do Decreto Estadual nº 2.021/90, incorporando as faculdades de Porto Nacional e Araguaína.

Com a Lei Estadual nº 326, de 24 de outubro de 1991, a Unitins foi transformada em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Para melhor atendimento à população do estado, implantou centros de extensão, incorporou as faculdades existentes e estabeleceu em seu sistema multicampi centros universitários, destacando-se como instituição de ensino superior em localizações estratégicas para o desenvolvimento regional, com as seguintes áreas de formação: Arraias Pedagogia e Matemática. Araguaína - Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária. Colinas - Direito. Guaraí - Pedagogia. Miracema do TO - Matemática, Administração (com habilitação em Adm. Rural, Adm. Pública e Adm. de Empresas). Palmas - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Direito, Comunicação Social, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis. Paraíso do TO - Engenharia de Alimentos, Processamento de Dados. Porto Nacional - História, Geografia, Letras, Ciências Biológicas. Tocantinópolis - Pedagogia, Matemática. A personalidade jurídica da instituição era de direito público, com autonomia didático-científica, disciplinar, financeira e patrimonial, pautada pelo art. 207 da Constituição Federal de 1988. Em 1996, novas mudanças com a aplicação da Lei nº 872 remodelaram a universidade, transformando-a em Fundação Universidade do Tocantins (PEREIRA, 2007).

No ano 2000, a Unitins retornou a seu caráter de universidade pública e gratuita, pela Lei nº 1.160/00, uma mudança que resultou na aplicação da Lei Federal nº 10.032, de 23 de outubro de 2000, determinando a doação de todos os campi da Unitins para a criação da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Com a transferência de patrimônio, alunos e cursos regulares à UFT constituiu-se uma nova realidade acadêmica e física para a Unitins. O Decreto 1.672/2002 e a Lei 1.478/2004 atribuíram novos rumos à instituição, além de outras modalidades de cursos superiores.

Entre os papéis desempenhados pela instituição nessa fase de recomeço é importante destacar: - Oferta em regime especial em períodos de férias de cursos de Letras, Geografia, História, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Biológicas e Ciências com habilitação em Matemática, Química e Física, para a formação de aproximadamente 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino. Com esse esforço, garantiu que o estado do Tocantins atendesse o cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases - LDB/96 no tocante à qualificação de professores, como um dos quesitos essenciais para efetivação de uma educação de qualidade. - Coordenação Estadual da Pesquisa Agropecuária - OEPA, por meio da Lei nº 1.478/2004, de 25 de junho de 2004, com o objetivo de desenvolver pesquisa agropecuária, gerar tecnologias e inovações que propiciem soluções competitivas para o desenvolvimento rural e territorial sustentável do Tocantins. - Estruturação do Núcleo Tocantinense de Arqueologia (NUTA) e inserção do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos da Unitins (NEMET-RH) no Programa do Ministério de Ciência e Tecnologia de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos - PMTCRH - Instituição da modalidade EaD na Unitins com o curso Normal Superior para atender à demanda de formação superior de professores da Educação Básica.

Os passos seguintes nessa trajetória levaram à oferta exclusiva de cursos de graduação na modalidade telepresencial (PRETTO, AIRES, 2008), com a criação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social em EaD, conforme Parecer CNE/CES 140/2004, com a disponibilização de seis mil vagas para o Estado do Tocantins.

Pela Portaria nº 2.145, de 16 de julho de 2004, do Ministério da Educação, a Unitins foi credenciada para a oferta de cursos em EaD em nível nacional. A fase EaD da Unitins representou um período de notável expansão de conhecimento, de inovação e de aprendizado institucional, tanto para docentes quanto para técnicos e gestores.

Ao lidar com um novo modo de formação superior foi necessário à universidade operacionalizar metodologias apropriadas ao ensino a distância, elaborar e disponibilizar materiais pedagógicos de apoio à aprendizagem do aluno e apreender novos gestos para a docência em espaços virtuais. Todos esses processos resultaram em uma expertise técnica e pedagógica da Unitins sobre o formato EaD. Este período EaD da universidade alcançou ascensão no Tocantins e no Brasil, não obstante ter sido posteriormente descredenciada.

Novamente, foi necessário elaborar rotas próprias de atuação, cujo processo foi iniciado com a formação em 2010 de uma Comissão Multilateral composta por membros de órgãos do Estado (Unitins, Tribunal de Contas, Procuradoria-Geral, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Gabinete do Governador e Assembleia Legislativa) com o propósito de subsidiar a Unitins na elaboração de um projeto de reestruturação institucional.

A partir desse esforço conjunto entre a instituição e instâncias da sociedade, a Unitins foi autorizada a ofertar cursos presenciais, os conselhos (Consepe e Consuni) foram rearticulados, os regimentos institucionais foram revisados, novas políticas e planos de ação das próreitorias foram realinhadas.

O plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins - Lei nº 2.317 - foi aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual e publicado no Diário Oficial nº 3.107, de 31 de março de 2010. Por aprovação unânime nas instâncias do Consepe, do Consuni e do Conselho Curador (Resolução nº 003/2010/Conselho Curador), concretizou-se o primeiro concurso vestibular em julho de 2010 para os cursos presenciais em Engenharia Agronômica, Direito, Sistemas de Informação e Serviço Social. A Unitins foi credenciada junto ao Sistema UAB por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, a partir de 2011.

Ações como o Programa de Correção de Fluxo e o Projeto de Reingresso foram implementadas no mesmo período, para finalização dos oito cursos de graduação na modalidade EaD (Administração, Ciências Contábeis, Fundamentos e Práticas Jurídicas, Letras Português-Espanhol, Matemática, Pedagogia, Serviço Social, Tecnologia e Análise de Sistemas). Em 26 de março de 2014, por meio da Lei Estadual nº 2.829, a Unitins voltou ao modelo multicampi: em Araguatins, com os cursos de Letras e Pedagogia; em Augustinópolis, com os cursos de Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem; em Dianópolis, com os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito e em Palmas com os cursos de Direito, Engenharia Agronômica, Serviço Social e Sistemas de Informação. Em julho de 2014, foi lançado edital para provimento do quadro de docentes da Unitins.

Um momento importante para a história da universidade, uma vez que seu primeiro e único concurso foi realizado em 1991, a partir do Decreto nº 2.044, tendo ocorrido pela Lei nº 326 (GOMES; SCHIER; MAGRO, 2013). Os docentes aprovados representaram o início de oportunidades que faltavam à universidade, como a oportunidade de estabelecer novos cursos, de desenvolver pesquisas na graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu. O ano de 2016 assinalou mais uma mudança no regime jurídico da Unitins por meio da Lei nº 3.124, que a tornou uma autarquia de regime especial, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esporte. Com essa mudança, voltou a ser intitulada "Universidade Estadual do Tocantins".

A alteração estruturou um novo perfil para a universidade, devido ao quadro pequeno de docentes concursados, para pleno exercício de suas atividades. Algo necessário para constituir o viés teórico e epistemológico dedicado ao enriquecimento intelectual voltado à produção de pesquisas e publicações, para uma formação profissional e intelectual mais ampla e capacitada para atuação social e no mercado de trabalho.

A Unitins atual conta com órgãos vinculados ao ensino, pesquisa e extensão dentre os quais se destacam: Complexo de Ciências Agrárias e seus Núcleos: NEMETH/RH (Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos), NUDAM (Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental), NUTA (Núcleo Tocantinense de Arqueologia), NZT (Núcleo de Zoologia e Taxidermia), NIT (Núcleo de Integração Tecnológica), com forte intento na pesquisa agropecuária.

Quanto à produção científica, os destaques são para as revistas Humanidades e Inovação, Revista Ciência Agroambiental e Revista Extensão, que têm sido importantes na produção acadêmica regional e nacional, incentivando a iniciação científica do estado e abrindo oportunidade para que docentes e discentes de outras instituições, do estado e do Brasil, tenham oportunidade e proximidade com a divulgação científica acadêmica.

No que tange à Revista Humanidades e Inovação, criada em 2014, alcançou estrato A2 na avaliação em 2019, tornando-se referência como periódico de publicações científicas na área das humanidades no estado e região.

# DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

O perfil do Campus de Paraíso do Tocantins está integrado à trajetória histórica da Unitins com o desenvolvimento regional. A partir da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transformou a Unitins em autarquia, foi criado o campus de Paraíso do Tocantins, por meio da resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 002, de 3 de fevereiro de 2020, e os cursos de bacharelado em Ciências Contábeis e Direito e Tecnólogo em Agronegócios, por meio da resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 003, de 3 de fevereiro de 2020.

A Unitins, Campus Paraíso, desempenha um papel estratégico na região, ofertando cursos de graduação à população residente em Paraíso do Tocantins e municípios circunvizinhos: Monte Santo do Tocantins, Pugmil, Barrolândia, Divinópolis, Cristalândia, Nova Rosalândia, Pium, Chapada da Areia, Dois Irmãos do Tocantins, Araguacema, Abreulândia, Caseara, Lagoa da Confusão, Fátima, Oliveira de Fátima, Marianópolis do Tocantins.

O Campus Paraíso contou com ingresso de discentes nos semestres: 2020/1, 2020/2 e 2021/1. Nos três semestres, foram ofertadas 40 vagas para cada um dos três cursos de graduação existentes no Campus. Vale ressaltar que o semestre 2021/1 encerrou com um total de 17 técnico-administrativos, 32 docentes e 243 discentes.

No que se refere à administração do campus, está composta pelo Diretor do campus; Coordenador de curso, Assessor Pedagógico; Supervisor de Biblioteca; Supervisor de Secretaria Acadêmica; Colegiados e NDE dos cursos de graduação; Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos; Auxiliares de Serviços Gerais, além das estruturas complementares/suplementares, quando necessário.

Missão: Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do Estado do Tocantins.

Para o Campus de Paraíso do Tocantins a proposta é a oferta de três cursos que atualmente conta com o público alvo descrito na tabela abaixo:

CURSO	N° DOCENTE	Nº DISCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO EXTENSÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PESQUISA				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19	89						
DIREITO	21	98						
TÉC. EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	16	51		Ciências Agrárias e Agronomia				
GRADUAÇÃO	3 CURSOS DE GRADUAÇÃO (Direito; Tecnológico em Agronegócio; Ciências Contábeis) INEXISTENTE - Não há cursos de Pós-Graduação em andamento							
PÓS-GRADUAÇÃO								

#### 1.3 GESTÃO INSTITUCIONAL

Os processos de gestão institucional previstos consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada, regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e preveem a sistematização e divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna.

Estão instituídos na IES os órgãos colegiados deliberativos, o Conselho Universitário (Consuni), o Conselho de Pesquisa Ensino e Extensão (Consepe) e Colegiado de Curso. A constituição e as atribuições de cada órgão colegiado deliberativo estão definidas no Estatuto da Unitins e complementadas por Regimento Interno próprio.

#### 1.4 OS OBJETIVOS, METAS E VALORES INSTITUCIONAIS

Os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunica-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica), possibilitam ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio de projetos de responsabilidade social.

Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando práticas de ensino de graduação e de pósgraduação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentive a interdisciplinaridade, e a promoção de ações inovadoras.

# 1.5 CORPO DOCENTE DO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

O primeiro e único concurso da Unitins para o corpo docente foi realizado em 1991, a partir do Decreto n. 2.044, tendo ocorrido pela Lei nº 326 (GOMES; SCHIER; MAGRO, 2013), o quadro de docentes concursados, portanto, é pequeno. Os docentes aprovados representaram o início de oportunidades que faltavam à universidade, como a oportunidade de estabelecer novos cursos, de desenvolver pesquisas na graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Algo necessário para constituir o viés teórico e epistemológico dedicado ao enriquecimento intelectual voltado à produção de pesquisas e publicações, para uma formação profissional e intelectual mais ampla e capacitada para atuação social e no mercado de trabalho.

# CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

	Tabela de Cursos	
NOME DO CURSO	Nº DE DOCENTES	PERCENTUAL DE DOCENTE POR TITULAÇÃO
		04 ESPECIALISTAS = 21,05 %
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19	08 MESTRES = 42,11 %
		07 DOUTORES = 36,84 %
NOME DO CURSO	N° DE DOCENTES	PERCENTUAL DE DOCENTE POR TITULAÇÃO
		0 ESPECIALISTAS = 0 %
DIREITO	21	12 MESTRES = 57,14 %
		09 DOUTORES = 42,86 %
NOME DO CURSO	Nº DE DOCENTES	PERCENTUAL DE DOCENTE POR TITULAÇÃO
		02 ESPECIALISTAS = 12,50 %
TÉCNICO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	16	07 MESTRES = 43,75 %
		07 DOUTORES = 43,75 %

#### ATENDIMENTO AO DISCENTE

O Campus Paraíso do Tocantins oferece os cursos de Ciências Contábeis, Direito e Tecnólogo em Agronegócio iniciados no semestre 2020/1. Pelo curto período de existência do campus, não há evidências de ações, mas observa-se no planejamento condições de participação da Assessoria Pedagógica frente ao NAPE e no atendimento ao discente.

A IES elaborou o Guia Prático e o Manual do Acadêmico, com o objetivo de divulgação dos serviços para manter o acadêmico informado, utilizando mecanismos de comunicação para esse alcance, considerada uma prática exitosa no atendimento do discente e no fortalecimento do vínculo dele com a IES.

A recepção aos calouros tem como objetivo apresentar a instituição aos novos acadêmicos do referido semestre e nortear os acadêmicos em relação à estrutura da universidade, gerando a integração com os funcionários.

As ações desenvolvidas são: abertura oficial, com a presença do Magnífico Reitor, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e demais servidores do campus; vídeo institucional de apresentação; apresentação de vídeo tutorial de alguns departamentos essenciais da universidade; apresentação do corpo docente e coordenadores.

A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação, e pressupõe apoio psicopedagógico como uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e planeja outras ações inovadoras.

#### **INFRAESTRUTURA**

O Campus de Paraíso possui uma estrutura física dotada de dois blocos, A e B, totalizando uma área construída de 2.463,06 m² em um terreno com aproximadamente 6.860 m². Para atender às necessidades institucionais atuais é utilizado apenas o Bloco A, o que é suficiente, visto que, em razão das ações para contenção da propagação da Covid-19 no ano de 2020, as aulas na Unitins ocorreram na modalidade remota, ficando o Bloco B aguardando a reforma prevista no planejamento da IES, para as necessidades futuras, o que possibilita uma expansão e ocupação gradativas, conforme as demandas do Campus.

### II - DO MÉRITO

Trata-se de processo do Ato de Credenciamento da Unitins - Campus de Paraíso, na forma de Aditamento ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins. A verificação *in loco* ocorreu nos dias 8 e 9 de junho de 2021, por comissão constituída mediante Portaria-Seduc Nº 604, de 11 de maio de 2021. Diário Oficial Nº 5.846, de 14 de maio de 2021, e Portaria CEE/TO Nº 22, de 30 de abril de 2021 - Diário Oficial Nº 5.846, de 14 de maio de 2021, composta pelo Conselheiro e presidente da comissão Robson Vila Nova Lopes, pelos membros: Joana D'Arc Alves Santos, secretária-executiva do CEE/TO, e Thiago Franco Oliveira, conselheiro do CEE/TO.

Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com equipe pedagógica, servidores administrativos e gestores da IES, a comissão chegou aos conceitos: Eixo 01 - Organização Didático-Pedagógica - conceito: 3,0; Eixo 02 - Desenvolvimento Institucional - conceito: 4,17 e Eixo 03 - Políticas Acadêmicas conceito: 3,8, Eixo 04 Políticas de Gestão conceito: 4,3 Eixo: 05 Infraestrutura - conceito: 3,6. O Conceito Final é 3,89.

Considera-se alguns aspectos que demandam atenção especial por parte da IES, quais sejam:

- Eixo 1 Planejamento e Avaliação Institucional apresentam pontos de atenção, tais como:
- os objetivos (geral e específicos) do Projeto da CPA não contemplam a autoavaliação como instrumento de gestão;
- as formas de participações dos representantes da CPA são apresentadas de maneira superficial, o que não permite identificar como ocorrerá essa participação de forma crescente e efetiva;
- o projeto da CPA não contempla a divulgação analítica dos resultados.
- Eixo 2 Desenvolvimento Institucional apresentam dois indicadores com pontos de atenção, a saber:

- Indicador 2.4 que trata sobre as políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. A Comissão observou que no PDI não consta os mecanismos de transmissão dos resultados desse trabalho à comunidade;
- Indicador 2.6 PDI e política institucional para a modalidade EaD não está contemplado no PDI. Foi evidenciado somente nos Projetos Pedagógicos dos cursos presenciais um percentual de carga horária assegurada nas normas vigentes de oferta de disciplinas na modalidade EAD. Assim se observou que não há coerência do PDI com os PPC, o que demonstra fragilidades no macroplanejamento da IES.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas apresentam pontos de atenção, tais como:

- política de intercâmbio nacional ou internacional de forma institucionalizada e sistemática (ensino, pesquisa e extensão) não implantada e consolidada;
- · verificou que as ações acadêmico-administrativas previstas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica atende ao indicador. No entanto, o desenvolvimento artístico e cultural está previsto no PDI em conformidade com as políticas estabelecidas, mas as ações não foram evidenciadas de forma sistemática e institucionalizadas;
- · a política de extensão não está integralmente alinhada aos cursos de graduação do campus, o que não permite a efetividade e o fortalecimento do tripé ensino, pesquisa e extensão;
- não identificou ações estratégicas previstas para o estímulo e difusão de produção acadêmica nas áreas artísticas e culturais que incentivem a produção docente;
- não foi possível identificar uma política institucional que garanta mecanismos sistemáticos de acompanhamento aos egressos, com atualização de informações a respeito da continuidade da vida acadêmica ou da inserção profissional como forma de implementar e fortalecer as políticas voltadas à melhoria dos cursos ofertados; não detectou estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, para subsidiar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho com ações inovadoras;
- fragilidade na instância/equipe da CPA do campus, a forma de atuação, como também as condições de trabalho que assegure uma atuação transversal de comunicação ente as áreas com ações inovadoras.

Eixo 4 - Políticas de Gestão apresentam pontos de atenção. tais como:

- não foi identificada uma política de formação continuada para tutores, como também não evidenciou o corpo de tutores para trabalhar os percentuais das disciplinas dos cursos que estão previstas na modalidade de Educação a Distância;
- as propostas orçamentárias não estão alinhadas de forma progressiva com o relatório da CPA.

Eixo 3 - Infraestrutura apresentam pontos de atenção, tais como:

- · a acessibilidade não atende totalmente todos os espaços, visto que não há piso tátil nos ambientes institucionais, para assegurar a mobilidade de pessoas cegas ou com baixa visão;
- · não há mesas em quantidades suficientes para canhotos e pessoas obesas; não há nos corredores barras para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência, conforme prevê as normas;
- · não há cantina adequada, com acessibilidade adequada às normas técnicas, para atendimento aos discentes e servidores/docentes;
- a estrutura física da CPA não atende a demanda, nas questões de espaço compartilhado;
  - · não há banheiros familiares e nem fraldários;
- o plano de expansão apresentado não contempla ações associadas à correção dessas fragilidades no plano de expansão e sua atualização.

Feitos os apontamentos, ressalta-se que os pontos acima apresentados pela Comissão necessitam de atenção por parte da IES a fim de sustentar o processo de expansão com qualidade referenciada no contexto das demandas locais e regionais.

#### III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator, favoravelmente, pela concessão do Credenciamento do Campus de Paraíso do Tocantins, na forma de Aditamento ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, ao Decreto Nº 6.482, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.128, de 14 de julho de 2022, que recredenciou a IES pelo período de 4 (quatro) anos, produzindo efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Vota, ainda, nos termos deste Parecer, que as recomendações indicadas sejam, obrigatoriamente, cumpridas pela Universidade, mediante apresentação de plano de melhoria, a ser executado no prazo máximo de um ano, contado a partir da data da publicação deste Parecer, com o acompanhamento das evidências pela equipe de supervisão do CEE/TO.

É o Parecer.

Relator: Evandro Borges Arantes

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do relator, com abstenção dos Conselheiros Robson Vila Nova Lopes e Thiago Franco Oliveira.

Conselheiros (as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente Cléber Borges de Morais Hélio de Almeida Barros Josiel Gomes dos Santos Julian de Almeida Liliane Alves da Costa de Oliveira Maria de Lurdes Pereira da Silva Sandra Franklin Rocha Viana Spies Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas -TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

> **EVANDRO BORGES ARANTES** Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS MUN.: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO UF: TO ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS - CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA: EDUCAÇÃO SUPERIOR RELATOR: THIAGÓ FRANCO OLIVEIRA PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/009379

PARECER CEE/TO/CES № 194/2022 COLEGIADO: CP APROVADO EM: 16/08/2022

430ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

- I RELATÓRIO
- 1. HISTÓRICO
- 1.1 DO OBJETO

O Magnífico Reitor Augusto de Rezende Campos, por meio do OFÍCIO/UNITINS/N. 239/2020/GABREITOR, 25 de junho de 2020, por meio do Processo Administrativo nº 2020/27000/009379, autuado no Sistema de Gestão de Documentos - SGD em 29/06/2020, solicitou ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, no campus de Paraíso do Tocantins da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

# 1.2 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Unitins foi criada em fevereiro de 1990, por meio do Decreto nº 252/1990. A Lei nº 326, de 24 de outubro de 1991, estruturou a Universidade em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Em novembro de 1996, a sua natureza autárquica foi extinta pela Lei 872/96, e, no mesmo ano, pela Lei 874/96, de novembro de 1996, foi autorizada a criação da então Fundação Universidade do Tocantins -Unitins, como uma Fundação Pública de Direito Privado, mantida por entidades públicas e particulares, com apoio do Governo do Estado, tendo sede e foro em Palmas, capital do Estado. (PDI, 2018/2022, pág. 11). Em 2000, a Unitins iniciou novo processo de adequação com a criação da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT. Novamente foi necessárió alterar legalmente a estrutura da Unitins, e assim foi editada a Lei 1.160/2000, de 21 de junho de 2000.

No período de 2001 a 2002, a Instituição ofertou cursos telepresenciais de Licenciaturas em Letras, Matemática, História, Ciências, Normal Superior e Pedagogia, visando atender à formação de aproximadamente 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino (PDI, 2018/2022, pág. 12).

Em 2004, o MEC credenciou a instituição para ofertar a educação superior na modalidade a distância - EaD, pela Portaria MEC nº 2.145, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho. O Curso Normal Superior, então em funcionamento, passaria a ser oferecido nacionalmente. Em 2005, foi autorizada a oferta dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, abrangendo 17 Estados e o Distrito Federal. No período de 2005/2, foi implantado o curso sequencial em nível superior de Fundamentos e Práticas Judiciárias, somente no Estado do Tocantins, a fim de qualificar os serventuários da Justiça e outros interessados na área de conhecimento (PDI, 2018/2022, pág. 12).

A Unitins foi credenciada pelo Ministério da Educação - MEC junto ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para a oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, com início da oferta em 2011. Em 2016, por meio da Lei Estadual nº 3.124/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.662, em 14/07/2016, a Fundação é novamente transformada em autarquia estadual de regime especial, passando a ser denominada Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Outras mudanças decorrem da Lei Estadual nº 3.124/2016, dentre elas a eleição para reitor e vice-reitor, a partir de 2020, com mandato de três anos, e a reserva de 50% das vagas na Universidade para alunos provenientes da rede pública. Destaca-se que, neste mesmo ano, no dia 18 de maio, foi inaugurado o Campus Graciosa, marcando uma nova fase de reorganização da Universidade. (PDI, 2018/2022, pág. 14).

A Unitins tem como missão "Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do Estado do Tocantins." Sua proposta educacional destina-se a atender com relevância social, política e educacional a demanda reprimida de oportunidades de estudos e formação profissional no Estado do Tocantins e regiões circunvizinhas como, sul do Maranhão, sul do Piauí, sudeste do Pará, norte de Goiás, nordeste do Mato Grosso, sudoeste da Bahia, como também, atender aos estudantes da Unitins, egressos de seus cursos de graduação, Tecnológicos e demais licenciaturas. (PPC, pág.15).

# 1.3 DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

O perfil do Campus de Paraíso do Tocantins está integrado à trajetória histórica da Unitins com o desenvolvimento regional. A partir da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transformou a Unitins em autarquia, foi criado o campus de Paraíso do Tocantins, por meio da resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 002, de 3 de fevereiro de 2020 e os cursos de bacharelado em Ciências Contábeis e Direito e Tecnólogo em Gestão de Agronegócios, por meio da Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 003, de 03 de fevereiro de 2020.

A cidade de Paraíso do Tocantins se consolida como polo educacional das regiões Sul e Oeste do Tocantins e encontra-se em um processo de evolução, abrindo espaço para novos mercados e maiores possibilidades de trabalho. A organização administrativa e didáticocientífica do campus universitário conta com servidores docentes, equipe pedagógica e técnicos administrativos com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão. Para o funcionamento da Sede Administrativa da Unitins foi cedido pela Secretaria de Estado da Educação uma escola da rede estadual de ensino, localizada no seguinte endereço: Rua Bernardino Maciel, nº 392 - Centro - Paraíso do Tocantins - CEP: 77.600-000.

Os cursos de graduação ofertados pela Unitins, Campus Paraíso, atenderão à população residente em Paraíso do Tocantins e municípios circunvizinhos: Monte Santo do Tocantins, Pugmil, Barrolândia, Divinópolis, Cristalândia, Nova Rosalândia, Pium, Chapada da Areia, Dois Irmãos do Tocantins, Araguacema, Abreulândia, Caseara, Lagoa da Confusão, Fátima, Oliveira de Fátima, Marianópolis do Tocantins.

A administração do Campus é composta pela Direção Geral, Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico, Professor Coordenador de Estágios, Assessor de Biblioteca, Assessor de Secretaria Acadêmica, Colegiados e NDE dos cursos de graduação, Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, além das estruturas complementares/suplementares, quando necessário.

# 1.4 DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da Unitins - Campus de Paraíso do Tocantins tem suas bases legais de criação e de funcionamento definidas pelos documentos institucionais abaixo descritos, emitidos pelas instâncias universitárias legal e regimentalmente competentes, conforme abaixo descrito. Porém, o curso ainda prescinde, naturalmente, dos atos regulatórios de crivo do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, haja vista que se trata de curso recente, que está recebendo, nesta oportunidade, a visita *in loco* para autorização.

TIPO DE ATO	INSTÂNCIA	ATO		
INSTALAÇÃO DO CAMPUS	CONSUNI	RESOLUÇÃO Nº 002/2020		
AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO	CONSUNI	RESOLUÇÃO Nº 003/2020		
APROVAÇÃO DO PPC	Reitor, ad referendum CONSUNI	RESOLUÇÃO Nº 008/2020		

Verifica-se, ademais, que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da Unitins - Campus de Paraíso do Tocantins tem institucionalizados os seguintes regulamentos próprios: Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado; Normas para Atividades Complementares; Normas para Elaboração do TCC; Regimento Interno do NDE; Regimento Interno do Conselho de Curso.

#### 1.4.1 Condição de Oferta

Modalidade de ensino: Presencial

Turno de Funcionamento: Integral com concentração Noturna

Número de vagas: 40 (quarenta) alunos por turma

Regime de Matrícula: Semestral

#### 1.4.2 Regime Acadêmico

A carga horária total do curso em tela (2.400 horas) está mensurada em hora-aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

#### I - preleções e aulas expositivas;

II - atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, III - Aulas práticas utilizando laboratórios específicos conforme a natureza da disciplina.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio estão plenamente adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos.

# 1.4.3. Objetivos do Curso

# Objetivo Geral

Preparar profissionais para o planejamento, organização e gerenciamento de organizações agroindustriais, de forma a permitir uma visão sistêmica, capacitando-o para atuar nesse meio, sobretudo na pequena e média propriedade rural, maximizando os recursos locais e regionais, através da adoção otimizada de tecnologias que respeitem o homem e a natureza.

# Objetivos Específicos:

- Capacitar técnica e empresarialmente os egressos de nível médio, preparando-os para administrarem propriedades rurais, competitivamente e de maneira sustentada, garantindo níveis crescentes de renda para suas famílias e fortalecendo a integração dos produtos gerados pelo setor agrícola com o setor industrial de alimentos da região;
- Contribuir na geração de recursos humanos qualificados que dominem os conceitos e princípios básicos na gestão do agronegócio;
- Capacitar profissionais para compreender as organizações rurais sob o enfoque das cadeias de produção e do agronegócio e a inter-relação entre os elos das cadeias produtivas;

- Dirigir e coordenar estudos e análises, bem como implementar programas de desenvolvimento da agricultura familiar;
- Dirigir programas de avaliação, políticas e planos, levando em consideração as características dos empreendimentos rurais, a pluriatividade, o associativismo e o cooperativismo no agronegócio;
  - Fomentar a discussão do objeto e da prática da gestão rural;
- Desenvolver, além da capacidade analítica, executiva e decisória, condições de discutir novas alternativas de negócios no espaço rural:
- Capacitar profissionais para a prática do cooperativismo e o desenvolvimento de redes de produção;
- Capacitar profissionais para assessorar tecnicamente os segmentos do agronegócio para a utilização sustentável dos recursos ambientais.
  - 1.4.4 Forma de Acesso ao Curso e condições de oferta

O ingresso nos cursos de graduação da Unitins dar-se-á nas seguintes modalidades:

- I vestibular;
- II transferência interna;
- III mudança de turno;
- IV reingresso.
- V transferência externa, nas seguintes formas:
- a) transferência facultativa;
- b) transferência ex officio;
- VI admissão de portador de diploma;
- VII admissão de acadêmicos estrangeiros;
- VIII outras modalidades de ingresso aprovadas pelo CONSEPE, ou emanadas de legislação superior, homologadas pelo CONSUNI.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está previsto para funcionar com turmas de 40 alunos por semestre e funcionará em período integral com concentração noturna.

# II - DO MÉRITO

Trata-se de processo destinando à Autorização para Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no campus localizado na cidade Paraíso do Tocantins. A verificação in loco ocorreu nos dias 7 e 8 de outubro de 2021, pela comissão constituída pela Portaria SEDUC/CEE-TO nº 033, de 23/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/TO) nº 5.919, em 30/08/2021, composta pelo Conselheiro Evandro Borges Arantes (Presidente) e pelos especialistas, o administrador José Eustáquio Canguçu Leal é o engenheiro agrônomo Edvaldo Vieira Pacheco Sant´Ana. Cabe destacar que, embora constituída em agosto de 2021, a Comissão supracitada teve que postergar para o mês de outubro de 2021 a realização da avaliação externa in loco de que trata este Relatório, o que se deu em cumprimento às medidas restritivas impostas em decretos locais para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, de modo que, por questões de força maior, alheias ao poder decisório da Comissão, a visita para avaliação in loco se deu apenas quando as condições sanitárias e os atos normativos vigentes assim o permitiram, conforme o art. 2º da Resolução CCE/TO nº 156, de 17/06/2020, publicada no DOE nº 5.627, de 23/06/2020, mediante estrito cumprimento das orientações e protocolos que prescrevem a adoção de medidas preventivas, para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19.

Tal circunstância, evidentemente, inibiu contato mais próximo com o corpo docente e discente do curso, bem como limitou a visitação a alguns ambientes e o manuseio físico de determinados documentos, o que, a bem da verdade, não chegou a comprometer os trabalhos e os achados deste relatório, já que a instituição se esmerou em propiciar aos avaliadores um ambiente seguro e o acesso aos documentos. Na verificação in loco, foram verificados os arquivos de documentos diversos referente ao curso, atas, relatórios, diários de classe, dossiê de alunos, estrutura física da coordenação de curso e salas de aula. O curso funciona no Campus Paraíso do Tocantins. Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões e entrevistas (por meio remoto) com NDE, acadêmicos, professores, servidores administrativos e gestores do curso e da IES, a comissão chegou aos seguintes conceitos: Dimensão 01: Organização Didático-pedagógica (peso 4) - Conceito: 3,93; Dimensão 02: Corpo Docente (peso 2) - conceito: 5,00; e Dimensão 03: Infraestrutura (peso 4) - conceito: 3,57

Deste modo, o Conceito Final do curso, resultante da média aritmética ponderada dos conceitos das 3 Dimensões mencionadas, obedecendo aos pesos estabelecidos para cada dimensão, conforme estabelecido em norma do CEE/TO, resulta em 4,00. Há de se considerar alguns aspectos que demandam por atenção especial por parte da gestão da IES e do curso, a saber: a acessibilidade plena ainda demanda instalação de piso tátil, sinalização em braile e equipamentos para atendimento a deficientes auditivos. Há, também, necessidade de ampliação da infraestrutura física para comportar a evolução do curso e entrada de novas turmas, incluindo mais salas de aula e espaços para os professores de tempo integral. Além isso, o acervo bibliográfico físico, básico e complementar, é insuficiente para o curso, pois, a quantidade de obras e volumes disponível fisicamente no momento ainda é reduzida e a biblioteca virtual supre apenas parcialmente a necessidade. Em relação aos periódicos, não há disponibilização de periódicos especializados.

Aponta-se, ademais, a necessidade de regulamentação das atividades específicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Campus Paraíso, em especial: Regulamento de TCC. Quanto ao corpo docente, embora se verifique que 100% do quadro possuem titulação adequada e experiência profissional, ressalta-se a necessidade de concurso público para provimento dos cargos, considerando a natureza pública da IES. Diante do que foi apresentado à comissão de especialistas acerca das dimensões de organização didáticopedagógica, corpo docente e infraestrutura, o curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da Unitins - Campus de Paraíso do Tocantins é coerente, encontrando-se de acordo com o proposto nas diretrizes e normas legais, apto à formação de um profissional de acordo com as necessidades do mercado de trabalho. Entende-se que o agronegócio é a mola propulsora da economia nacional, o que requer cada vez mais um profissional capacitado e com habilidades que o conectem ao mundo moderno. Feitos os apontamentos, a comissão opina pela Autorização para Funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio ofertado pela Unitins, Campus de Paraíso do Tocantins. CONCEITO FINAL: 4,00

#### III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator, favoravelmente, pela Autorização para Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, com oferta de 40 (quarenta) alunos por turma, em regime semestral, na modalidade presencial, ofertado pela Unitins, Campus de Paraíso do Tocantins, pelo período de 4 (quatro) anos, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2020.

Recomenda-se a Unitins atender todas as demandas levantadas pela Comissão de Avaliação Externa *in loco* expressa neste Parecer, como também no Relatório de avaliação, cuja responsabilidade dessa Universidade é assegurar a oferta da educação superior com qualidade reverenciada nos indicadores avaliados, com o acompanhamento das evidências pela equipe de supervisão do CEE/TO.

É o Parecer.

Relator: Thiago Franco Oliveira

# VI - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do relator, com abstenção de voto do Conselheiro Evandro Borges Arantes, que presidiu a Comissão de Verificação *in loco*.

Conselheiros (as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente
Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente
Cléber Borges de Morais
Hélio de Almeida Barros
Josiel Gomes dos Santos
Julian de Almeida
Liliane Alves da Costa de Oliveira
Maria de Lurdes Pereira da Silva
Sandra Franklin Rocha Viana Spies
Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas -TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS MUN.: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO UF: TO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS - CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

CÂMARA: EDUCAÇÃO SUPERIOR - RELATOR: THIAGO FRANCO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/009377 PARECER CEE/TO/CES Nº 195/2022 COLEGIADO: CP APROVADO EM: 16/08/2022 430ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

- I RELATÓRIO
- 1. Histórico
- 1.1 Do Objeto

O Magnífico Reitor Augusto de Rezende Campos, por meio do Ofício/UNITINS/N° 237/2020/GABREITOR, de 25 de julho de 2020, autuado mediante Processo Administrativo - SGD n° 2020/27000/009377 - Sistema de Gestão de Documentos em 29/06/2020, solicitou ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO a autorização de funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis, campus de Paraíso do Tocantins da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

# 1.2 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Unitins foi criada em fevereiro de 1990, por meio do Decreto nº 252/1990. A Lei nº 326, de 24 de outubro de 1991, estruturou a Universidade em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino

Em novembro de 1996, a sua natureza autárquica foi extinta pela Lei 872/96, e, no mesmo ano, pela Lei 874/96, de novembro de 1996, foi autorizada a criação da então Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, como uma Fundação Pública de Direito Privado, mantida por entidades públicas e particulares, com apoio do Governo do Estado, tendo sede e foro em Palmas, capital do Estado. (PDI, 2018/2022, pág. 11).

Em 2000, a Unitins iniciou novo processo de adequação com a criação da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT. Novamente foi necessário alterar legalmente a estrutura da Unitins, e assim foi editada a Lei 1.160/2000, de 21 de junho de 2000.

No período de 2001 a 2002, a instituição ofertou cursos telepresenciais de Licenciaturas em Letras, Matemática, História, Ciências, Normal Superior e Pedagogia, visando atender a formação de aproximadamente 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino (PDI, 2018/2022, pág. 12).

Em 2004, o MEC credenciou a instituição para ofertar a educação superior na modalidade a distância - EaD, pela Portaria MEC nº 2.145, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho. O Curso Normal Superior, em funcionamento, passaria a ser oferecido nacionalmente. Em 2005, foi autorizada a oferta dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, abrangendo 17 Estados e o Distrito Federal. No período de 2005/2, foi implantado o curso sequencial em nível superior de Fundamentos e Práticas Judiciárias, somente no Estado do Tocantins, a fim de qualificar os serventuários da Justiça e outros interessados na área de conhecimento (PDI, 2018/2022, pág.12).

A Unitins foi credenciada pelo Ministério da Educação - MEC junto ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para a oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, com início da oferta em 2011.

Em 2016, por meio da Lei Estadual nº 3.124/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.662, em 14/07/2016, a Fundação é novamente transformada em autarquia estadual de regime especial, passando a ser denominada Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação.

Outras mudanças decorrem da Lei Estadual nº 3.124/2016, dentre elas a eleição para reitor e vice-reitor, a partir de 2020, com mandato de três anos, e a reserva de 50% das vagas na Universidade para alunos provenientes da rede pública. Destaca-se que, neste mesmo ano, no dia 18 de maio, foi inaugurado o Campus Graciosa, marcando uma nova fase de reorganização da universidade. (PDI, 2018/2022, pág. 14).

A Unitins tem como missão "Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do Estado do Tocantins." Sua proposta educacional destina-se a atender com relevância social, política e educacional a demanda reprimida de oportunidades de estudos e formação profissional no Estado do Tocantins e regiões circunvizinhas como, sul do Maranhão, sul do Piauí, sudeste do Pará, norte de Goiás, nordeste do Mato Grosso, sudoeste da Bahia, como também, atender aos estudantes da Unitins, egressos de seus cursos de graduação, Tecnológicos e demais licenciaturas (PPC, pág. 15).

#### 1.3 DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

O perfil do Campus de Paraíso do Tocantins está integrado à trajetória histórica da Unitins com o desenvolvimento regional. A partir da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transformou a Unitins em autarquia, foi criado o campus de Paraíso, por meio da resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 002, de 3 de fevereiro de 2020 e os cursos de graduação em Ciências Contábeis e Direito e Tecnólogo em Gestão de Agronegócios, por meio da resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 003, de 3 de fevereiro de 2020.

A cidade de Paraíso do Tocantins se consolida como polo educacional das regiões Sul e Oeste do Tocantins e encontra-se em um processo de evolução, abrindo espaço para novos mercados e maiores possibilidades de trabalho. A organização administrativa e didáticocientífica do Campus Universitário, conta com servidores docentes, equipe pedagógica e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão. Para o funcionamento da Sede Administrativa da Unitins foi cedido pela Secretaria de Estado da Educação, uma escola da rede estadual de ensino localizado no seguinte endereço: Rua Bernadino Maciel, nº 392 - Centro - Paraíso do Tocantins - CEP 77.600-000.

Os cursos de graduação ofertados pela Unitins, Campus Paraíso, atenderão à população residente em Paraíso e municípios circunvizinhos: Monte Santo do Tocantins, Pugmil, Barrolândia, Divinópolis, Cristalândia, Nova Rosalândia, Pium, Chapada da Areia, Dois Irmãos do Tocantins, Araguacema, Abreulândia, Caseara, Lagoa da Confusão, Fátima, Oliveira de Fátima, Marianópolis do Tocantins.

A administração do campus é composta pela Direção Geral; Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico; Professor Coordenador de Estágios; Assessor de Biblioteca; Assessor de Secretaria Acadêmica; Colegiados e NDE dos cursos de graduação; Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos; Auxiliares de Serviços Gerais além das estruturas complementares/suplementares, quando necessário.

# 1.4 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

O Curso de graduação Ciências Contábeis da Unitins alicerçase na legislação em vigor, especificamente na Constituição da República Federativa do Brasil - CF/88, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, no Plano Nacional de Educação - Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, e nos Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso graduação de Ciências Contábeis RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 10, de 16 de dezembro de 2004, e também na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A Resolução CONSUNI - 003, de 3 de fevereiro de 2020, autoriza a oferta de cursos de graduação em Ciências Contábeis, Direito e Tecnólogo em Agronegócios. A RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 005, de 6 de fevereiro de 2020, aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciências Contábeis do Campus da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, da cidade de Paraíso do Tocantins.

# 1.4.1 Condição de Oferta

Nome do Curso: Ciências Contábeis Grau: Graduação - Bacharelado Modalidade de ensino: Presencial Forma de ingresso: Carga horária total do curso: 3.000 horas Turno de Funcionamento: Noturno Número de vagas: 40 (quarenta) alunos por turma Regime de Matrícula: Anual

#### 1.4.2 Regime Acadêmico

O ano letivo regular, independentemente do ano civil, terá no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, distribuídos em dois períodos letivos, cada um com, no mínimo 100 (cem) dias, excluído o tempo reservado aos exames finais, obedecendo à carga horária mínima de 180 horas (12 créditos) e carga horária máxima de 510 horas (34 créditos). O trancamento é concedido conforme Regimento Acadêmico e o prazo para solicitação está estabelecido no calendário acadêmico. Atendendo a recomendação do art. 2º da Resolução/CNE nº 2, de 18 de junho de 2007, a matriz curricular proposta possui 3.000 horas, Os graduados em Ciências Contábeis receberão o título de Bacharel em Ciências Contábeis.

#### 1.4.3. Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Formar profissionais aptos a desempenharem com eficiência e eficácia os trabalhos inerentes à profissão contábil com visão sistêmica e holística na perspectiva de uma sociedade justa e sustentável.

Objetivos Específicos

Estimular o espírito científico-reflexivo por meio da pesquisa e prática da contabilidade.

Formar profissionais críticos, criativos e capazes de prestar serviços contábeis à sociedade a partir da ética, da cidadania e da sustentabilidade social.

Preparar profissionais multirreferenciais, conhecedores das técnicas contábeis, capazes de aliar a teoria com a prática.

Desenvolver a interatividade entre o ambiente acadêmico e a sociedade em geral como multiplicador do conhecimento.

1.4.4 Forma de Acesso ao Curso e condições de oferta

O ingresso nos cursos de graduação da Unitins dar-se-á nas seguintes modalidades:

- vestibular;
- transferência interna; mudança de turno;
- reingresso;
- transferência externa, nas seguintes formas de transferência facultativa e transferência ex officio;

VI - admissão de portador de diploma;

VII - admissão de acadêmicos estrangeiros;

VIII - outras modalidades de ingresso aprovadas pelo Consepe, ou emanadas de legislação superior, homologadas pelo Consuni.

# II - DO MÉRITO

Trata-se do processo de Autorização do curso de Graduação em Ciências Contábeis - Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Estado do Tocantins. A verificação *in loco* ocorreu nos dias 21 e 22 de setembro de 2021, por comissões constituídas mediante Portaria-Seduc Nº 601, de 10 de maio de 2021 e Portaria - CEE/TO Nº 24, de 4 de maio de 2021, ambas publicadas no Diário Oficial Nº 5.844, de 12 de maio de 2021, composta pelo conselheiro presidente Robson Vila Nova Lopes e pelos especialistas: Adriano Barreira de Andrade e Juscelino Carvalho de Brito. Mediante a avaliação *in loco*, a comissão chegou às seguintes chegou às seguintes conclusões:

Em relação à Dimensão 1 - "Organização Didático-Pedagógica", os indicadores relacionados às políticas institucionais no âmbito do curso atendem de forma satisfatória, conforme planejamento necessitando de atenção em especial quanto à articulação entre as políticas de pesquisa e extensão no âmbito do curso; constatou-se, após análise do PPC, dentre outros documentos e reuniões, que os objetivos do curso atendem o que prevê a legislação vigente, arranjos produtivos locais e perspectivas de formação profissional; em relação ao perfil do egresso há possibilidade do atendimento ao que dispõe o PPC e as DCNs do curso; quanto à organização curricular, a estrutura curricular e carga-horária contemplam o conhecimento profissional contábil necessários a formação do bacharel em ciências contábeis generalista; sobre o estágio supervisionado, a oferta ocorre a partir do 5º semestre do curso, durante a avaliação não foi identificado matrícula no referido período observou-se junto à coordenação de estágio o planejamento para oferta conforme disposto no PPC. O conceito alcançado nessa dimensão foi 4,64.

Em relação à Dimensão 2 - "Corpo Docente", constatou-se que o NDE está ativo, apesar da necessidade de atualização, no sentido de trazer mais experiência prática da área específica de formação para o curso em comento. A atuação profissional dos professores, desconsiderando experiência docente, que ministram as disciplinas específicas necessitam de atenção, para que haja maior articulação entre teoria e prática na formação acadêmica além do fortalecimento do perfil do possível egresso. Nota-se que o corpo docente possui titulação acadêmica em nível de pós-graduação lato e stcrito sensu, além de estarem envolvidos com atividades de ensino e extensão. Em relação à pesquisa no âmbito do curso, identifica-se que ainda se concentram nos PPGs - Programas de Pós-Graduação, nos quais os professores se formaram. Há a necessidade de priorizar a atuação no curso de professores com formação em Ciências Contábeis para o fortalecimento da identidade do curso. O conceito alcançado nessa dimensão foi 3,63.

Em relação à Dimensão 3 - "Infraestrutura", a sala disponibilizada a coordenação do curso é exclusiva, climatizada e devidamente mobiliada, permitindo o atendimento individualizado, com privacidade, quando necessário, os professores do curso não possuem sala reservada, a sala dos professores é compartilhada com professores de outros cursos no âmbito do campus; em relação às salas de aula, identificou-se que atualmente há poucas salas disponíveis para o campus, a IES informou e foi possível observar um bloco em reforma, o qual suprirá a necessidade de salas de aula e auditório; há no planejamento institucional perspectiva de outros investimentos na infraestrutura física; o laboratório de informática é composto por equipamentos que atendem à demanda do curso; em relação à biblioteca, atualmente, há predominância de uso da biblioteca e acervo virtual "Pearson"; em relação ao acervo físico, não atende às necessidades do curso, a IES informou e apresentou documentos sobre a aquisição de 2.965 títulos destinados ao Campus Universitário de Paraíso. O conceito dessa dimensão é 3,78. O curso obteve o conceito final de 4,09.

#### III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator, favoravelmente, pela Autorização do curso de graduação em Ciências Contábeis ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Campus de Paraíso do Tocantins, com oferta de 40 (quarenta) vagas, na modalidade presencial, em regime anual, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Recomenda-se que a IES solicite em tempo hábil o Reconhecimento do curso para diplomação dos estudantes da primeira turma, conforme prevê a Resolução 155/2019; que a Unitins atenda às demandas levantadas pela Comissão de Avaliação Externa *in loco* expressa neste Parecer, como também no Relatório de avaliação, cuja responsabilidade dessa Universidade é assegurar a oferta da educação superior com qualidade reverenciada nos indicadores avaliados, com o acompanhamento das evidências pela equipe de supervisão do CEE/TO.

É o Parecer.

Relator: Thiago Franco Oliveira

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do relator, com abstenção do Conselheiro Robson Vila Nova Lopes.

Conselheiros (as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente
Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente
Cléber Borges de Morais
Hélio de Almeida Barros
Josiel Gomes dos Santos
Julian de Almeida
Liliane Alves da Costa de Oliveira
Maria de Lurdes Pereira da Silva
Sandra Franklin Rocha Viana Spies
Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas -TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

MUN.: GURUPI UF: TO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

CÂMARA: EDUCAÇÃO SUPERIOR RELATOR: ROBSON VILA NOVA LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2021/27000/000066

PARECER CEE/TO/CES Nº 196/2022 COLEGIADO: CP APROVADO EM: 16/08/2022 430° PLENÁRIA ORDINÁRIA

- I RELATÓRIO
- 1. Histórico
- 1.1 Do Objeto

A Senhora Sara Falcão de Sousa, Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, situada na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, neste Estado, solicitou a este Colegiado, por meio do Ofício nº 002/2021/Reitoria/ Universidade de Gurupi-UnirG, de 5 de janeiro de 2021, a Renovação de Reconhecimento do Curso de graduação em Administração, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG.

#### 1.2 Da Instituição de Ensino

A Universidade de Gurupi - UnirG iniciou sua trajetória como faculdade isolada então denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG) no período compreendido entre 1985 a 1997. Neste período, eram ofertados dois Cursos de Graduação: Pedagogia e Direito. Em 1992, foram implementados mais dois cursos Administração e Ciências Contábeis e, em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática, Direito e Letras, que resultou na autorização de oferta regular do Curso de Letras com a habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

No ano de 2003, com a Lei Municipal nº 1.566, a FAFICH passou a denominar-se Faculdade UnirG. Em 2004, a IES já se consolidava com 13 cursos de graduação e 3.980 (três mil novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes.

Torna-se Centro Universitário UnirG, com o Decreto nº 3.396, de 30 de maio de 2008, com efeitos retroativos à data de 7 de maio deste mesmo ano, sendo recredenciado como Centro Universitário, sob o Decreto nº 4659, de 24 de outubro de 2012, até o mês de outubro de 2017. O Credenciamento do Centro Universitário UnirG foi renovado pelo Decreto Governamental Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, no período compreendido entre 25 de outubro de 2017 e 19 de agosto de 2018.

Por este mesmo Decreto Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, consolida-se como Universidade de Gurupi - UnirG, tendo seu Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário para Universidade de Gurupi - UnirG, a contar de 20 de agosto de 2018, por meio do Parecer CEE/TO - CES/CP Nº 296/2018, aprovado na 375ª Plenária, em 20/08/2018, publicado no DOE/TO de 03/09/2018.

Atuando no tripé: ensino, pesquisa e extensão a IES tem dado ênfase à construção de instrumentos democráticos de gestão, como o PDI, NDE, a estrutura democrática no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e os processos de avaliação institucional.

# 1.2.1 Missão

A missão "Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação".

# 1.2.2 Visão

A visão "Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável".

# 1.2.3 Valores

- Excelência
- Inovação
- Ética
- Comprometimento
- Responsabilidade social e ambiental
- Transparência

#### 1.3 Do Curso

O Curso de Graduação em Administração possui ato regulatório para funcionamento, por meio do Ato do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 5.932, de 26 de abril de 2019, Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Administração. O decreto do curso de Administração entra em vigor na sua data de publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2018.

O Curso de Administração da Universidade de Gurupi foi o primeiro curso de Administração ministrado na região sul tocantinense. Inicialmente, seu objetivo era facilitar o acesso ao nível superior de pessoas residentes na região, especialmente de baixa renda e, ao mesmo tempo, ampliar a oferta de profissionais qualificados aos quadros de gestão de instituições governamentais e não governamentais.

O objetivo do curso é preparar um profissional administrador para atuar como gestor no contexto organizacional, comprometido com o desenvolvimento regional, estimulando suas habilidades conceituais, humanas e técnicas para o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social. A região apresenta uma característica própria, voltada para o agronegócio que abre diversas oportunidades de trabalho para o administrador com a disseminação de novos saberes.

Descrevem-se as características do curso a seguir:

- · Nome do Curso: Administração
- · Grau: Graduação
- · Modalidade de ensino: Presencial
- Forma de ingresso: Processo Seletivo próprio, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cota pública e Lei municipal, ou nas formas de ingresso definidas por meio de resoluções institucionais.
  - · Carga horária total do curso: 3.060 horas
  - · Regime do curso: Semestral
  - Número de vagas previstas no PPC: 40 vagas semestrais
  - Turnos de funcionamento do curso: Noturno

# 1.4 Perfil Profissional do Egresso

O perfil profissional expressa as competências do egresso, visto que busca o domínio de outras habilidades derivadas de sua familiaridade com a problemática específica do setor privado e do setor público e das organizações que compõem cada um destes setores; competência para empreender, analisar criticamente as organizações, antecipar e promover suas transformações, habilidade para compreender o meio social, político, econômico e cultural em que está inserido e tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente, administrar organizações, e desenvolver atividades específicas da prática profissional, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador; compreender a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional; o respeito aos valores e a aplicabilidade da responsabilidade social, ética profissional e respeito ao meio ambiente; pensar e atuar de forma integrada com outros conhecimentos e práticas; capacidade de gerenciamento qualitativo e adequado, revelando o domínio de novas informações. demonstrando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no contexto das relações.

#### 1.5 Da Organização Curricular

A organização curricular para o Curso de Administração -Graduação, ofertado pela UnirG tem como base a Resolução nº 5, de 14 de outubro de 2021, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Administração.

Curso de Administração busca formar um profissional conhecedor de sua área específica, atrelado às relações da Administração com as organizações, bem como aos conhecimentos da vivência teóricoprática, possibilitando uma dinâmica formacional e cumulativa.

O art. 3º da nova diretriz do Curso de Graduação em Administração deve proporcionar aos seus egressos, ao lóngo da formação, além dos conhecimentos, ao menos as seguintes competências gerais:

- I integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador;
- II abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica;
- III analisar e resolver problemas;
- IV aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades;
  - V ter prontidão tecnológica e pensamento computacional;
  - VI gerenciar recursos;
  - VII ter relacionamento interpessoal;
  - VIII comunicar-se de forma eficaz;
  - IX aprender de forma autônoma.

#### 1.5.1 Da matriz Curricular

A carga horária total do curso é de 3.060 horas com 196 créditos e 48 disciplinas, distribuídas em aulas teóricas e práticas, estágios supervisionados e atividades complementares. O aluno terá prazo mínimo de 8 semestres (4 anos) e máximo de 14 semestres (7 anos) para integralização do curso. Na matriz curricular, há a oferta de Libras como disciplina optativa.

A hora-aula da instituição corresponde a 50 minutos, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, contudo a carga horária total é integralizada em horas relógio.

# II. MÉRITO

Trata-se do processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração - Graduação, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG, neste Estado. A verificação in loco ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, pela comissão constituída mediante a PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 045/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.935, de 24 de setembro de 2021, composta pelo Conselheiro Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Presidente, e pelas especialistas Martha Helena Rodrigues de Souza e Wirta de Oliveira Negre.

Mediante à avaliação in loco, a comissão chegou às seguintes conclusões:

Em relação a Dimensão 1 - "Organização Didático-Pedagógica" - conceito 3,6, Dimensão 2 "Corpo Docente e Tutorial" - conceito 4.5 e Dimensão 3 "Infraestrutura" - conceito 3.9.

A comissão constatou que a IES tem se empenhado para cumprir a sua proposta pedagógica e que o curso de Administração apresenta melhorias no formato de ensino- aprendizagem, o que pode ser constatado na resposta dada pelos egressos, inclusive vários trabalhando na própria IES. Porém, notam-se algumas carências que necessitam de adequação e rigor no controle para sua melhoria tendo um processo com sequência lógica para o alcance dos objetivos e, para isso, há necessidade de uma padronização das ações.

Foram detectados alguns pontos frágeis: na secretaria da IES, a comissão verificou a ausência de documentos obrigatórios nos dossiês dos alunos, tais como certificados de conclusão do ensino médio. Em uma amostragem em que se verificou 5 (cinco) dossiês, em 2 (dois) faltavam os certificados. O quesito interação entre docentes e estudantes nos conteúdos trabalhados, nas disciplinas ofertadas em EaD são suficientes para atender à proposta do curso com alguns avanços de acordo com as necessidades e as prioridades vivenciadas nestes dias de pandemia. Entretanto, ficou claro para a comissão que as aulas ministradas a distância possuem metodologia e didática das aulas presenciais, as TICs são utilizadas e o processo ensino-aprendizagem ocorre naturalmente.

Existe uma condição favorável no curso de Administração em vários aspectos para a sua ampliação, entretanto, carece de uma atenção direcionada e um trabalho conjunto da gestão da IES e Fundação para ampliação da demanda existente no processo, principalmente, nas questões relativas às tomadas de decisões da gestão macro institucional, para atender com qualidade ao curso ora validado. Dentre as questões mais urgentes estão adequação e atualização do acervo físico da biblioteca de acordo com os critérios estabelecidos para o bom atendimento, com organização correta da identificação do acervo da bibliografia básica e complementar, que também, está insuficiente para atender ao disposto do Projeto Pedagógico do curso.

A Comissão de Verificação *in loco* considera a necessidade de uma atenção especial por parte da gestão da IES, quanto às necessidades de melhorias apresentadas em cada Dimensão avaliada, para garantir o cumprimento da legislação em vigor, bem como maior êxito nas atividades acadêmicas executadas no curso avaliado. Tais adequações deverão ser executadas para assegurar a continuidade da oferta do curso. O curso obteve o conceito final: 4,0.

Feitos os apontamentos, a comissão é favorável à concessão da Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Administração -Graduação, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG.

# III - VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, vota este relator, favoravelmente, à concessão da Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Administração, com oferta de 40 vagas semestrais, na modalidade presencial, turno noturno, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG, localizada em Gurupi, neste Estado, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos a partir do dia 20 de julho de 2021.

Recomenda-se que o Conselho realize uma supervisão in loco para checar a situação da documentação acadêmica dos estudantes e também todas as observações contidas no relatório/Parecer. Recomendação aprovada pela maioria, com voto desfavorável do Conselheiro Presidente Evandro Borges Arantes.

> É o Parecer. Relator: Robson Vila Nova Lopes

# IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do relator, com abstenção do Conselheiro Julian de Almeida

Conselheiros (as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente Cléber Borges de Morais Hélio de Almeida Barros Josiel Gomes dos Santos Julian de Almeida Liliane Alves da Costa de Oliveira Maria de Lurdes Pereira da Silva Sandra Franklin Rocha Viana Spies Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

> **EVANDRO BORGES ARANTES** Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

MUN.: GURUPI UF: TO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO - UNIRG

CÂMARA: EDUCAÇÃO SUPERIOR RELATOR: JOSIEL GOMES DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/010581 PARECER CEE/TO/CES Nº 197/2022 COLEGIADO: CP APROVADO EM: 16/08/2022 430<sup>a</sup> PLENÁRIA ORDINÁRIA

- I RELATÓRIO
- 1 Histórico
- 1.1 Do Objeto

A Srª Sara Falcão de Sousa, Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, situada na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, neste Estado, solicitou a este Colegiado, por meio do Ofício nº 103/2020/Reitoria/ Universidade de Gurupi-UnirG, de 14 de setembro de 2020, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG.

# 1.2 Da Instituição de Ensino

A Universidade de Gurupi - UnirG iniciou sua trajetória como faculdade isolada então denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG) no período compreendido entre 1985 a 1997. Neste período, eram ofertados dois Cursos de Graduação: Pedagogia e Direito. Em 1992, foram implementados mais dois cursos - Administração e Ciências Contábeis -, e em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática, Direito e Letras que resultou na autorização de oferta regular do Curso de Letras com a habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

No ano de 2003, com a Lei Municipal nº 1.566, a FAFICH passou a denominar-se Faculdade UnirG. Em 2004, a IES já se consolidava com 13 cursos de graduação e 3.980 (três mil novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes.

Torna-se Centro Universitário UnirG, com o Decreto nº 3.396, de 30 de maio de 2008, com efeitos retroativos à data de 7 de maio deste mesmo ano, sendo recredenciado como Centro Universitário, sob o Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012, até o mês de outubro de 2017. O Credenciamento do Centro Universitário UnirG foi renovado pelo Decreto Governamental Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, no período compreendido entre 25 de outubro de 2017 e 19 de agosto de 2018.

Por este mesmo Decreto Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, consolida-se como Universidade de Gurupi - UnirG, tendo seu Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário para Universidade de Gurupi - UnirG, a contar de 20 de agosto de 2018, por meio do Parecer CEE/TO - CES/CP Nº 296/2018, aprovado na 375ª Plenária, em 20/08/2018, publicado no DOE/TO de 03/09/2018.

Atuando no tripé: ensino, pesquisa e extensão a IES tem dado ênfase à construção de instrumentos democráticos de gestão, como o PDI, NDE, a estrutura democrática no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), a implementação de Câmaras Técnicas de Graduação e os processos de avaliação institucional.

#### 1.2.1 Missão

A missão "Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação".

#### 1.2.2 Visão

A visão "Ser uma universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável".

#### 1.2.3 Valores

- Excelência
- Inovação
- Ética
- Comprometimento
- Responsabilidade social e ambiental
- Transparência

# 1.3 Do Curso

O Curso de graduação em Direito do Centro Universitário UnirG, atento às novas demandas sociais e às discussões estabelecidas sobre os cursos jurídicos, mormente as diretrizes curriculares estabelecidas por meio da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e da Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, deu início a uma análise de sua política pedagógica, com vistas a revisar suas estratégias de ensino, pesquisa e extensão.

O fato de o município de Gurupi ser o terceiro maior do Estado do Tocantins em relação à população e desenvolvimento econômico, sendo um reconhecido polo educacional da região centro-sul do estado, foi preponderante para implantação do curso, ainda em 1985, pela então FAFICH, sendo o mais antigo curso de Direito do estado.

# Perfil do egresso do Curso de graduação em Direito

O Curso de graduação em Direito da Universidade de Gurupi - UnirG objetiva formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, enquanto agentes transformadores da realidade social, pautados na ética, cidadania e responsabilidade social, proporcionando uma sólida formação teórica e prática, com o necessário embasamento nos diversos campos das Ciências Jurídicas, transmitindo aos acadêmicos conteúdos gerais e específicos para que estes, ao concluírem seu bacharelado, além da necessária habilitação técnica, possam contribuir com o aperfeiçoamento da sociedade, de forma crítica e humanística.

Descrevem-se as características do curso a seguir:

- •Nome do Curso: Direito
- •Grau: Graduação
- •Modalidade de ensino: Presencial
- •Forma de ingresso: Vestibular, nota do ENEM e prova agendada
- •Carga horária total do curso: 4080 horas
- •Regime do curso: Semestral
- •Número de vagas previstas no PPC: 60 vagas por semestre no período matutino e mais 60 vagas por semestre no período noturno

# 1.4 Perfil Profissional do Egresso

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG objetiva formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, enquanto agentes transformadores da realidade social, pautados na ética, cidadania e responsabilidade social, proporcionando uma sólida formação teórica e prática, com o necessário embasamento nos diversos campos das Ciências Jurídicas, transmitindo aos acadêmicos conteúdos gerais e específicos para que os mesmos, ao concluírem seu bacharelado, além da necessária habilitação técnica, possam contribuir com o aperfeiçoamento da sociedade, de forma crítica e humanística.

#### 1.5 Da Organização Curricular

A organização curricular para o Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pela UnirG tem como base a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito.

O Curso de Direito da UnirG, a partir da proposta de reformulação do Currículo Pleno aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, pretende destacar para o aluno, além de adequada formação técnica, uma formação humanista capaz de habilitá-lo à aplicação do Direito em mundo pós-moderno, segundo as necessidades sociais em vista à solução de conflitos, preservação da paz social, dotando o acadêmico de senso crítico com a finalidade de garantir a constante construção da ciência jurídica, diminuindo as diferenças sociais, culturais e o hiato existente entre o sistema educacional e a realidade.

#### 1.5.1 Da matriz Curricular

Para a integralização do Curso, exige-se o tempo mínimo de cinco anos (dez semestres) e máximo de 7 anos e meio (15 semestres).

A hora-aula da instituição corresponde a 50 minutos, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, contudo a carga horária total é integralizada em horas relógio.

### 2. MÉRITO

Trata-se do processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi-UnirG, neste Estado. A verificação *in loco* ocorreu nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, Portaria CEE/TO nº 42, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/TO) nº 5.935, em 24/09/2021, composta pelo Conselheiro Evandro Borges Arantes - Presidente, e pelos especialistas, os advogados e professores universitários Cristiane Dorst Mezzaroba e César Floriano de Camargo.

Na visita, foram verificados os arquivos de documentos diversos referentes ao curso, atas, relatórios, diários de classe, dossiês de alunos, a estrutura física da coordenação de curso, LABIN, NPJ e salas de aula. O curso funciona no Campus I. Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com os colegiados e entrevistas (por meio remoto) com acadêmicos, professores, CPA, servidores administrativos e gestores do curso e da IES, a comissão chegou aos conceitos: Dimensão 01: Organização Didático-pedagógica (peso 3) - conceito: 4,60; Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial (peso 4) - conceito: 4,67; e Dimensão 03: Infraestrutura (peso 3) - conceito: 4,50 de modo que o Conceito Final do curso, resultante da média aritmética ponderada dos conceitos das três Dimensões mencionadas, obedecendo aos pesos estabelecidos para cada dimensão, conforme estabelecido em norma do CEE/TO, resulta em 4,60. Há que se considerar alguns aspectos que demandam por atenção especial por parte da gestão da IES e do curso, a saber: a composição da CPA, a atribuição de carga horária para os seus integrantes e a organização das avaliações institucionais respectivas, além do baixo contingente de discentes respondentes; a necessidade de melhor organização das informações quanto à produção técnico-cientifica docente. Além isso, o acervo bibliográfico físico, básico e complementar, é insuficiente para o curso, pois, a quantidade de obras e volumes disponível fisicamente é reduzida e a biblioteca virtual supre apenas parcialmente a necessidade. Além disso, há necessidade de atrudização dos obras Emplação aos poriódicos pão há disposibilização. atualização das obras. Em relação aos periódicos, não há disponibilização de periódicos especializados. Quanto ao corpo docente, o número de doutores ainda é restrito. Diante do que foi apresentado à comissão de especialistas relativo às dimensões de organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura, o curso de Direito é coerente, encontrase de acordo com o proposto nas diretrizes e normas legais, apto à formação de um profissional de acordo com as necessidades do mercado de trabalho. Entende-se que o Direito vem mudando os rumos de formação profissional e requer cada vez mais um profissional capacitado e conectado ao mundo moderno. Novas metodologias e novos aparatos são necessários para que a formação seja mais coerente com as necessidades hodiernas, verificando-se que a proposição de nova matriz curricular, ora em tramitação, se implementada, poderá mitigar algumas das fragilidades apontadas. Feitos os apontamentos, esta comissão opina pela renovação do reconhecimento do curso de bacharelado em Direito ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG. O curso obteve o conceito final: 4,60. Feitos os apontamentos, a comissão é favorável à concessão da Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito -Bacharelado ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG.

# II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator, favoravelmente, à concessão da Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação Direito - Bacharelado, com oferta de 120 vagas semestrais, sendo 60 no turno matutino e 60 no turno noturno, na modalidade presencial, em regime semestral, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG, localizada em Gurupi, neste Estado, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos a partir do dia 15 de março de 2021.

É o Parecer.

Relator: Josiel Gomes dos Santos

#### III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do relator, com abstenção de voto dos Conselheiros Evandro Borges Arantes e Julian de Almeida: este, por ser discente da universidade; aquele, por ter presidido a Comissão de Verificação *in loco*.

Conselheiros (as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente Cléber Borges de Morais Hélio de Almeida Barros Josiel Gomes dos Santos Julian de Almeida Liliane Alves da Costa de Oliveira Maria de Lurdes Pereira da Silva Sandra Franklin Rocha Viana Spies Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS MUN.: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO UF: TO ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS - CAMPUS DE PARAÍSO CÂMARA: EDUCAÇÃO SUPERIOR RELATOR: JOSIEL GOMES DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/009378 PARECER CEE/TO/CES Nº 198/2022 COLEGIADO: CP APROVADO EM: 16/08/2022 430ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

- I RELATÓRIO
- 1. Histórico
- 1.1 Do Objeto

O Processo Administrativo - SGD Nº 2020/27000/009378 - Sistema de Gestão de Documentos, autuado em 29/06/2020, contém solicitação do Magnífico Reitor Augusto de Rezende Campos, ao Conselho Estadual de Educação, por meio do Ofício/UNITINS/Nº 238/2020/GABREITOR, de 25 de junho de 2020, de Autorização para Funcionamento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade do Tocantins - Unitins.

# 1.2 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Unitins foi criada em fevereiro de 1990, por meio do Decreto nº 252/1990. A Lei nº 326, de 24 de outubro de 1991, estruturou a Universidade em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Para melhor atendimento à população do estado, implantou centros de extensão, incorporou as faculdades existentes e estabeleceu em seu sistema multicampi, centros universitários, destacando-se como instituição de ensino superior em localizações estratégicas para o desenvolvimento regional, com as seguintes áreas de formação:

- Arraias Pedagogia e Matemática.
- Araguaína Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária.
  - · Colinas Direito.
  - Guaraí Pedagogia.

- Miracema do Tocantins Matemática, Administração (com habilitação em Adm. Rural, Adm. Pública e Adm. de Empresas).
- Palmas Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Direito, Comunicação Social, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis.
- Paraíso do Tocantins Engenharia de Alimentos, Processamento de Dados.
- Porto Nacional História, Geografia, Letras, Ciências Biológicas.
  - Tocantinópolis Pedagogia, Matemática.

Em novembro de 1996, a sua natureza autárquica foi extinta pela Lei 872/96 e, no mesmo ano, pela Lei 874/96, de novembro de 1996, foi autorizada a criação da então Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, como uma Fundação Pública de Direito Privado, mantida por entidades públicas e particulares, com apoio do Governo do Estado, tendo sede e foro em Palmas, capital do Estado. (PDI, 2018/2022, pág. 11).

Em 2000, a Unitins iniciou novo processo de adequação com a criação da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT. Novamente foi necessário alterar legalmente a estrutura da Unitins, e assim foi editada a Lei 1.160/2000, de 21 de junho de 2000.

Com a transferência de parte de seu patrimônio à UFT, além de seus alunos e cursos regulares, a Unitins assumiu uma nova realidade acadêmica e física. Para tanto, o Decreto nº 1.672, em 27 de dezembro de 2002, e também a Lei 1.478/2004, possibilitaram novos rumos à instituição com outras modalidades de cursos superiores, retirou da sua estrutura os campi universitários e as escolas isoladas; incumbiu-a da Coordenação Estadual da Pesquisa Agropecuária; atribuiu a ela a responsabilidade de organizar e realizar, direta ou indiretamente, os concursos para provimento dos cargos do Poder Executivo (PDI, 2018/2022, p. 12).

No período de 2001 a 2002, a instituição ofertou cursos telepresenciais de Licenciaturas em Letras, Matemática, História, Ciências, Normal Superior e Pedagogia, visando atender à formação de aproximadamente 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino (PDI, 2018/2022, p.12).

Em 2004, o MEC credenciou a instituição para ofertar a educação superior na modalidade a distância - EaD, pela Portaria MEC nº 2.145, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho. O Curso Normal Superior, em funcionamento, passaria a ser oferecido nacionalmente. Em 2005, foi autorizada a oferta dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, abrangendo 17 Estados e o Distrito Federal. No período de 2005/2, foi implantado o curso sequencial em nível superior de Fundamentos e Práticas Judiciárias, somente no Estado do Tocantins, a fim de qualificar os serventuários da Justiça e outros interessados na área de conhecimento (PDI, 2018/2022, p.12).

A Unitins foi credenciada pelo Ministério da Educação - MEC junto ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Portaria MEC nº 837/2010, de 24 de junho de 2010, para a oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, com início da oferta em 2011. Nesse mesmo ano, ações, como o Programa de Correção de Fluxo e o Projeto de Reingresso, foram implementadas para finalização dos oito cursos de graduação na modalidade EaD - Associados (Administração, Ciências Contábeis, Fundamentos e Práticas Jurídicas, Letras Português-Espanhol, Matemática, Pedagogia, Serviço Social, Tecnologia e Análise de Sistemas - PDI, 2018/2022, pág. 14).

Em 2016, por meio da Lei Estadual nº 3.124/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.662, em 14/07/2016, a Fundação é novamente transformada em autarquia estadual de regime especial, passando a ser denominada Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação.

Em 2018, o Decreto nº 5.824, de 30 de maio de 2018, prorrogou até 31 de dezembro de 2018, a vigência do Decreto nº 4.898, de 27 de setembro de 2013, publicado no D.O.E. Nº 3.971, em 30/09/2013, que recredencia a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins e credencia, por aditamento, os Campi de Augustinópolis, Dianópolis e Araguatins.

Outras mudanças decorrem da Lei Estadual nº 3.124/2016, dentre elas a eleição para reitor e vice-reitor, a partir de 2020, com mandato de três anos, e a reserva de 50% das vagas na Universidade para alunos provenientes da rede pública. Destaca-se que, neste mesmo ano, no dia 18 de maio, foi inaugurado o Campus Graciosa, marcando uma nova fase de reorganização da Universidade. (PDI, 2018/2022, pág. 14).

Atualmente, a Unitins está estruturada de forma descentralizada, com campus nas Cidades de:

- · Araguatins Letras e Pedagogia.
- Augustinópolis Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem.
- Dianópolis Administração, Ciências Contábeis, Direito.
- Palmas Direito, Engenharia Agronômica, Pedagogia, Serviço Social, Sistemas de Informação.
- Paraíso do Tocantins Ciências Contábeis, Direito, Tecnólogo em Agronegócio.

A Unitins tem como missão "Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do Estado do Tocantins". Sua proposta educacional destina-se a atender com relevância social, política e educacional, a demanda reprimida de oportunidades de estudos e formação profissional no Estado do Tocantins e regiões circunvizinhas como, Sul do Maranhão, Sul do Piauí, Sudeste do Pará, Norte de Goiás, Nordeste do Mato Grosso, Sudoeste da Bahia, como também atender aos estudantes da Unitins, egressos de seus cursos de graduação, Tecnológicos e demais licenciaturas. (PPC, p.15).

#### DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

O perfil do Campus de Paraíso do Tocantins está integrado à trajetória histórica da Unitins com o desenvolvimento regional. A partir da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transformou a Unitins em autarquia, foi criado o campus de Paraíso, por meio da resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 002, de 3 de fevereiro de 2020 e os cursos de bacharelado em Ciências Contábeis e Direito e Tecnólogo em Agronegócios, por meio da resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 003, de 3 de fevereiro de 2020.

A cidade de Paraíso do Tocantins se consolida como polo educacional das regiões Sul e Oeste do Tocantins e encontra-se em um processo de evolução, abrindo espaço para novos mercados e maiores possibilidades de trabalho. A organização administrativa e didáticocientífica do Campus Universitário conta com servidores docentes, equipe pedagógica e técnicos administrativos, com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão. Para o funcionamento da Sede Administrativa da Unitins foi cedido pela Secretaria de Estado da Educação, uma escola da rede estadual de ensino localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino Maciel, nº 392 - Centro - Paraíso do Tocantins - CEP 77.600-000.

Os cursos de graduação ofertados pela Unitins, Campus Paraíso, atenderão à população residente em Paraíso do Tocantins e municípios circunvizinhos: Monte Santo do Tocantins, Pugmil, Barrolândia, Divinópolis, Cristalândia, Nova Rosalândia, Pium, Chapada da Areia, Dois Irmãos do Tocantins, Araguacema, Abreulândia, Caseara, Lagoa da Confusão, Fátima, Oliveira de Fátima, Marianópolis do Tocantins.

As primeiras turmas iniciaram com a criação do campus, a partir da divulgação do vestibular pelo Edital nº 2020/01. O primeiro processo seletivo foi realizado em janeiro no ano de 2020, com a oferta de 40 vagas para o curso de Direito. A administração do campus é composta pela Direção Geral; Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico; Professor Coordenador de Estágios; Assessor de Biblioteca; Assessor de Secretaria Acadêmica; Colegiados e NDE dos cursos de graduação; Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos; Auxiliares de Serviços Gerais, além das estruturas complementares/suplementares, quando necessário.

O Campus Paraíso contou com ingresso de discentes nos semestres: 2020/1, 2020/2 e 2021/1. Nos três semestres foram ofertadas 40 vagas para cada um dos três cursos: de Ciências Contábeis, Direito e Técnico em Gestão do Agronegócio, existentes no Campus. Vale ressaltar que o semestre 2021/1 encerrou com um total de 17 técnicos administrativos, 32 docentes e 243 discentes.

Missão: Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do estado do Tocantins.

# $1.4\,\mathrm{DO}$ CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 004, de 6 de fevereiro de 2020 aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Direito do Campus da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, da cidade de Paraíso do Tocantins.

As diretrizes curriculares para a proposta do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado se beneficiaram das experiências históricas, nas suas concepções didático-pedagógicas mais relevantes, colhidas junto a universidades com tradição. A graduação terá formação profissional humanista, com habilidade a buscar harmonia social e familiarizado com procedimentos interdisciplinares imprescindíveis à problematização e à contextualização do saber jurídico.

O corpo docente deve se constituir de um grupo de pessoas ativamente envolvidas nas atividades da crítica e do questionamento reconstrutivo do conhecimento, contribuindo para o processo de emancipação e libertação.

O Curso está organizado, conforme legislação em vigor, compreendendo, em sua estruturação, currículo pleno, duração, ementário, indicação das disciplinas, bibliografia básica e corpo docente, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. Os caminhos didáticos e curriculares definidos para o Curso de Direito propõe procedimentos interdisciplinares, em acordo com a mais recente concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Na implantação do curso de Graduação em Direito - Bacharelado da Unitins, analisou-se e avaliou-se suas estruturas formativas, que englobam uma formação voltada para a realidade social vigente, buscando alcançar os objetivos eleitos para o curso, contribuindo, assim, para o futuro do direito e dos profissionais desta área na região em que o curso está inserido, assim como de todo território nacional.

# 1.4.1 Condição de Oferta

Nome do Curso: Direito

Grau: Graduação - Bacharelado Modalidade de ensino: Presencial Carga horária total do curso: 3.700 horas Turno de Funcionamento: Noturno

Número de vagas: 40 (quarenta) alunos por turma

Regime de Matrícula: Semestral

#### 1.4.2 Regime Acadêmico

O ano letivo regular, independentemente do ano civil, terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, distribuídos em dois períodos letivos, cada um com, no mínimo, 100 (cem) dias, excluído o tempo reservado aos exames finais. A matrícula será realizada semestralmente, obedecendo à carga horária mínima de 180 horas (12 créditos) e carga horária máxima de 480 horas (32 créditos). O trancamento é concedido conforme Regimento Acadêmico e o prazo para solicitação está estabelecido no calendário acadêmico.

#### 1.4.3 Prazo para integralização do curso

O curso tem duração de 10 (dez) semestres, com prazo mínimo para integralização da matriz curricular de 5 anos e o prazo máximo será de 7 (sete) anos e meio.

#### 1.4.3.1 Da Matriz Curricular

O curso contempla em seus componentes curriculares, a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, com articulação entre teoria e prática por meio das disciplinas cujos conteúdos revelam as inter-relações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, utilizando tecnologias inovadoras, conforme especificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Direito-Bacharelado. Considerando o perfil, as habilidades desejadas e os objetivos do curso, a matriz curricular contempla carga horária total de 3.700 horas, distribuídas conforme descrição abaixo:

#### Eixo de Formação Fundamental Total: 420 horas

Tem por objetivo integrar e estabelecer as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais de formação geral.

# Eixo de Formação Profissional - Total: (2.280 horas)

Abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais que estão no PPC do curso, como disciplinas obrigatórias.

# EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA - Total: (880 horas)

A integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com os Estágios e atividades complementares.

# OPTATIVAS - Total: 120 horas

Disciplinas incluídas com o objetivo de ampliar a formação profissional do aluno. Estas disciplinas, que serão ofertadas a distância, são previamente determinadas pelo Colegiado do Curso e apresentadas no Currículo do Curso.

# 1.4.4. Objetivos do Curso

# 1.4.4.1 Objetivo Geral

Formar operadores jurídicos com sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do direito, da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

# 1.4.4.2 Objetivos Específicos

• Formar cidadãos críticos, conscientes de seu papel social e profissional, aptos para entenderem o contexto econômico-social e político-jurídico e atenderem às demandas sociais e do mundo atual, em que o Direito é produto da sociedade, mas também criador desta;

- Proporcionar uma formação humanística e o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo fundado na valorização do meio ambiente e dos espaços públicos, do Direito Público e das Garantias Constitucionais do cidadão frente ao Estado, a partir de uma visão plural do homem e da sociedade, e que tenha como finalidade básica a realização plena da democracia e do desenvolvimento sustentável;
- Formar profissionais aptos para a atuação jurídico-política responsável a partir do exercício profissional, contribuindo no desenvolvimento da sociedade e do Direito;
- Propiciar ao aluno formação técnico-jurídica adequada que o permita a capacitação para o exercício das carreiras públicas, sem prejuízo de conferir-lhe a formação geral adequada que o leve a prosseguir os estudos rumo ao exercício das demais profissões jurídicas;
- Permitir ao aluno pesquisar e refletir sobre os critérios de criação, interpretação e fundamentação das decisões jurídicas na perspectiva interna e global do sistema jurídico;
- Promover interdisciplinaridade como pressuposto fático da formação e da atuação jurídico-política contemporânea, bem como da compreensão da realidade e do fenômeno jurídico para buscar compreender e atuar num mundo concebido de forma integral.

#### 1.4.5 Forma de Acesso ao Curso e condições de oferta

O ingresso nos cursos de graduação da Unitins dar-se-á nas seguintes modalidades:

- I vestibular:
- II transferência interna;
- III mudança de turno;
- IV reingresso.
- V transferência externa, nas seguintes formas:
- a) transferência facultativa;
- b) transferência ex officio;
- VI admissão de portador de diploma;
- VII admissão de acadêmicos estrangeiros;
- VIII outras modalidades de ingresso aprovadas pelo Consepe, ou emanadas de legislação superior, homologadas pelo Consuni.

O curso de Bacharelado em Direito está previsto para funcionar com turmas de no mínimo 40 e no máximo 50 alunos no turno noturnos.

# 1.4.5.1 Quantitativo de discentes do curso de Direito

O curso de Graduação em Direito - bacharelado do Campus de Paraíso do Tocantins, atualmente, conta com um quantitativo de 86 (oitenta e seis) acadêmicos regularmente matriculados.

# 1.4.6 Quantitativo de Docentes do curso:

O primeiro e único concurso da Unitins para o corpo docente foi realizado em 1991, a partir do Decreto nº 2.044, tendo ocorrido pela Lei nº 326 (GOMES; SCHIER; MAGRO, 2013), o quadro de docentes concursados, portanto, é pequeno. O curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Campus de Paraíso do Tocantins, atualmente conta com um quantitativo de docentes conforme descritos no quadro abaixo:

UN	Nome do Curso	Curso Número de Docentes Percentual de Docentes por titulação					
	Direito		(0) Especialistas = 0%				
01		21	(12) Mestres = 57,14%				
"			(09) Doutores = 42,86%				

#### II - DO MÉRITO

Trata-se do processo de Autorização do curso de Graduação em Direito - Bacharelado - Campus de Paraíso da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Estado do Tocantins. A verificação in loco ocorreu nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2021, por comissão constituída mediante Portaria SEDUC/CEE-TO nº 021, de 30/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/TO) nº 5.846, em 14/05/2021, alterada pela Portaria SEDUC/CEE-TO nº 034, de 23/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/TO) nº 5.919, em 30/08/2021, composta pelo Conselheiro e presidente da comissão: Conselheiro Thiago Franco de Oliveira e pelos especialistas: Conselheiro Evandro Borges Arantes e o advogado Wenas Silva Santos. Embora constituída em abril de 2021, a realização da avaliação externa in loco de que trata este Parecer foi postergada para o final de setembro de 2021, em atenção às medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, de modo que a visita de verificação in loco se deu apenas quando as condições sanitárias e os decretos vigentes assim o permitiram, conforme aduz o art. 2º da Resolução CCE/TO 156, de 17/06/2020, publicada no DOE nº 5.627, de 23/06/2020, cumprindo-se orientações e protocolos que prescrevem a adoção de medidas preventivas, para reduzir riscos de contágio e disseminação da COVID-19. Tal circunstância inibiu contato mais próximo com o corpo docente e discente do curso, bem como limitou a visitação a alguns ambientes e o manuseio físico de determinados documentos, o que, não chegou a comprometer os trabalhos, já que a instituição propiciou aos avaliadores um ambiente seguro e o acesso a documentos digitalizados.

Na visita, foram verificados os arquivos de documentos diversos referentes ao curso: atas, relatórios, diários de classe, dossiê de alunos, estrutura física da coordenação de curso e salas de aula. O curso funciona no Campus Paraíso do Tocantins. Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões e entrevistas (por meio remoto) com NDE, acadêmicos, professores, servidores administrativos e gestores do curso e da IES, a comissão chegou aos seguintes conceitos: Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica - conceito: 4,2; Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - conceito: 4,8 Dimensão 3 - Infraestrutura conceito: 3,57. O Conceito Final é 4,11.

Há de se considerar alguns aspectos que demandam por atenção especial por parte da gestão da IES e do curso, a saber:

- instalação de piso tátil e sinalização em braile;
- ampliação da infraestrutura física para comportar a evolução do curso e entrada de novas turmas, incluindo mais salas de aula e espaço para o NPJ;
- o acervo bibliográfico físico, básico e complementar, é insuficiente para o curso, pois a quantidade de obras e volumes disponível fisicamente no momento ainda é reduzida e a biblioteca virtual supre apenas parcialmente a necessidade; há necessidade de atualização das obras;
  - disponibilização de periódicos especializados;
- necessidade de regulamentação das atividades específicas do Curso de Direito - Campus Paraíso, em especial: Regulamento de TCC e Regulamento do NPJ;
- quanto ao corpo docente, embora se verifique que 100% do quadro possuem titulação adequada e experiência profissional, ressalta-se a necessidade de concurso público para provimento dos cargos, considerando a natureza pública da IES.

Ressalta-se que os pontos acima apresentados pela Comissão necessitam de atenção por parte da IES, a fim de sustentar o processo de qualidade referenciada no contexto das demandas locais e regionais.

# III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota este relator, favoravelmente, pela Autorização para Funcionamento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, com oferta de 40 (quarenta) vagas, em regime semestral, na modalidade presencial, ofertado pela Unitins, Campus de Paraíso do Tocantins, pelo período de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Recomenda-se à Unitins atender a todas as demandas levantadas pela Comissão de Avaliação Externa *in loco* expressas neste Parecer, como também no Relatório de avaliação, cuja responsabilidade dessa Universidade é assegurar a oferta da educação superior com qualidade reverenciada nos indicadores avaliados, com o acompanhamento das evidências pela equipe de supervisão do CEE/TO.

É o Parecer.

Relator: Josiel Gomes dos Santos

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do relator, com abstenção dos Conselheiros Evandro Borges Arantes e Thiago Franco Oliveira, impedidos de votar porque fizeram parte da Comissão de Verificação *in loco* constante neste processo.

Conselheiros (as) presentes:

Evandro Borges Arantes - Presidente
Robson Vila Nova Lopes - Vice-Presidente
Cléber Borges de Morais
Hélio de Almeida Barros
Josiel Gomes dos Santos
Julian de Almeida
Liliane Alves da Costa de Oliveira
Maria de Lurdes Pereira da Silva
Sandra Franklin Rocha Viana Spies
Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES do CEE/TO, em Palmas -TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO -DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 21 de outubro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína - TO, 28 de setembro de 2022.

THAYUANA FERREIRA DA CRUZ Pregoeiro(a)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022 EXCLUSIVO//ME/EPP - ABERTO COMPRASNET ALTERAÇÃO

A Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, por meio do Pregoeiro(a) abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila Nova, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Abertura: às 8h00min (Horário de Brasília), do dia 20 de outubro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.com.br.

Araguaína/TO, 28 de setembro de 2022.

SAVANA MARIA REIS SANTOS MOREIRA Pregoeira ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES QUERIDO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES QUERIDO, CNPJ/MF sob o nº 01.284.632/0001-97, localizada na Rua 32, equina c/33, nº 290 - Setor Oeste - Silvanópolis -TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 18/10/2022 às 08:30h. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual João Pires Querido - Silvanópolis - TO, localizada na Rua 32, esquina com 33, nº 290 - Setor Oeste - Silvanópolis -TO, na data de 18/10/2022 das 08h às 17h. Tel.: (63) 3542-1294, através do e-mail: joaoquerido@ue.seduc.to.gov.br.

Silvanópolis/TO, 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO PUTENCIO DOS SANTOS Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

# **EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 00002/2022 CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Esc. Est. Cel. Abílio Wolney.

CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA

CNPJ: 07.602.681/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.134,60 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 20/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

Caroline Longhi - Presidente da Associação

Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI Presidente da Associação

# **EXTRATO DO CONTRATO 02/2022**

PROCESSO: 00002/2022 CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Esc. Est. Cel. Abílio Wolney.

CONTRATADA: C O NASCIMENTO EIRELI

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.459,30 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 20/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

Caroline Longhi - Presidente da Associação

Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 03/2022**

PROCESSO: 00002/2022

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Esc. Est. Cel. Abílio Wolney.

CONTRATADA: G S DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 47.006.977/0001-80

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.947,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 20/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

Caroline Longhi - Presidente da Associação

Graciela Silva de Oliveira - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI Presidente da Associação

# **EXTRATO DO CONTRATO 04/2022**

PROCESSO: 00002/2022

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Esc. Est. Cel. Abílio Wolney.

CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE

CNPJ: 35.532.598/0001-44

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Abílio Wolney, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.653,27 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 20/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

Caroline Longhi - Presidente da Associação

Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal Contratada.

CAROLINE LONGHI Presidente da Associação

# **SECRETARIA DA FAZENDA**

# PORTARIA SEFAZ Nº 797/2022/GABSEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2022, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2022, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 6.394, de 28 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Contabilidade Geral

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 797/2022/GABSEC. DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

		ASSISTED ASSISTED ASSISTED ASSISTED ASSISTED ASSISTED ASSISTED													R\$ 1,00
RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIN	IESTRE	2º BIN	ESTRE	3º BIM		4º BII	MESTRE	5º BIN	ESTRE	6º BIM	ESTRE	20	122	
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARREC. + PREV	FRUSTRAÇÃO 2022
RECEITAS CORRENTES	1.520.017.158	2.339.956.036	1.520.017.158	2.290.586.785	1.520.017.158	2.530.741.693	1.520.017.158	2.173.517.282	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	1.520.017.158	9.120.102.950	12.374.836.113	3.254.733.163
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	776.351.991	1.054.979.806	776.351.991	1.276.618.637	776.351.991	1.335.882.465	776.351.991	1.134.836.046	776.351.991	776.351.991	776.351.991	776.351.991	4.658.111.948	6.355.020.936	1.696.908.988
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA PATRIMONIAL	8.820.171	34.640.289	8.820.171	45.945.540	8.820.171	62.229.751	8.820.171	66.051.416	8.820.171	8.820.171	8.820.171	8.820.171	52.921.026	226.507.339	173.586.313
RECEITA DE SERVIÇOS	878	134.445	878	184	878	391	878	81	878	878	878	878	5.265	136.857	131.592
TRANSFERENCIAS CORRENTES	733.811.923	1.249.185.576	733.811.923	965.890.483	733.811.923	1.131.591.307	733.811.923	971.185.927	733.811.923	733.811.923	733.811.923	733.811.923	4.402.871.540	5.785.477.141	1.382.605.601
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.032.195	1.015.920	1.032.195	2.131.941	1.032.195	1.037.778	1.032.195	1.443.811	1.032.195	1.032.195	1.032.195	1.032.195	6.193.171	7.693.840	1.500.669
RECEITAS DE CAPITAL					-	-	-	-		-	-	-			-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		-	-	-		-	-	-	-	-	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	-		-	-	-		-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					-		-	-		-	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				3.000.000	-	-	-	-		-	-	-	-	3.000.000	3.000.000
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIB. MELHORIA	(271.883.139)	(515.915.035)	(271.883.139)	(713.816.951)	(271.883.139)	(750.597.993)	(271.883.139)	(538.983.663)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(271.883.139)	(1.631.298.834)	(3.063.079.920)	(1.431.781.086)
RESTITUIÇÃO	-	(3.816)		(2.939.724)	-	(608.318)	-	(177.170)		-	-	-	-	(3.729.029)	(3.729.029)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(147.101.321)	(249.085.178)	(147.101.321)	(192.297.610)	(147.101.321)	(225.388.745)	(147.101.321)	(193.290.177)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(147.101.321)	(882.607.926)	(1.154.264.352)	(271.656.426)
TOTAL DAS RECEITAS	1.101.032.698	1.574.952.007	1.101.032.698	1.384.532.500	1.101.032.698	1.554.146.636	1.101.032.698	1.441.066.271	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	1.101.032.698	6.606.196.190	8.156.762.811	1.550.566.621

# PORTARIA SEFAZ Nº 814/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação do Instituto Saturnino Bastos Ltda., CNPJ: 19.804.976/0001-45, para capacitação de servidores da SEFAZ-TO, por meio da participação no Intensivão 6.0 distribuídos em 2 Módulos conforme descrito: Modulo 2: Patrimônio Público, com carga horária de 16/h/aulas nos dias 10 e 11 de outubro de 2022 e Modulo 3: Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis + Notas Explicativas, com carga horária de 20/h/aulas de 12 à 14 de outubro de 2022 que acontecerá no município de Palmas TO, no formato presencial, conforme solicitação da Gerência de Programação, Capacitação e Educação da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ, por intermédio do MEMORANDO Nº 60/2022/GPCE-EGEFAZ, SGD 2022/25009/054380, às págs. 2 a 4 dos autos e INFORME Nº 04/2022/GPCE-EGEFAZ, às págs. 139/141.

Considerando, o PARECER JURÍDICO Nº 252/2022/ASSEJUR, (SGD Nº: 2022/25009/060028) às págs. 105-111;

Considerando, o PARECER SCE Nº 567/2022, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1113/2022, da Douta Procuradoria-Geral do Estado:

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

# RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, §1º, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da do INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45, pelo valor total de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme processo administrativo nº 2022/25000/000991.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 27/09/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 074/2022

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA 0761 (RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO) PROCESSO Nº 2022/33000/000.074

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (kit de sementes e fertilizantes), que teve como vencedoras a empresa ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, nos itens 01 e 02, no valor de R\$ 3.278.000,00 (três milhões duzentos e setenta e oito mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.278.000,00 (três milhões duzentos e setenta e oito mil reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Pregoeira

# AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Orgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanente (mesas e cadeiras), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I Estudo Técnico Preliminar ETP;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
  - IV Solicitação de Compras serviços/materiais;
- O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@ sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as  $18:00 \, \text{hs}$  do dia 12/10/2022.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Superintendente de Compras e Central de Licitações

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 084/2022. Abertura dia 14.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de licença ID, SmarrtPTT Plus, visando atender as necessidades da POLICIA MILITAR DO TOCANTINS - PM/TO. Proc. 2022/09030/000315. Recursos: Vinculado ao trânsito. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022. Abertura dia 14.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (gandolas, calças, camisetas etc.), visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO TOCANTINS - CBM/TO. Proc. 2022/10150/00005. Recursos: Não vinculado de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022. Abertura dia 14.10.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (fones de ouvidos), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP/TO. Proc. 2022/31000/003156. Recursos: Outras Vinculações de transferências. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.

Palmas/TO. 29 de setembro de 2022.

gov.br.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

# SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

mitido om: 15/00/22 00:2

		PREVISÃO		RECEITA	S REALIZADAS	R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO (a-c)
BEAUTY A (EVAPON NEWS ADDALLE NEWS (EVA)		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	10.182.951.488,00 9.188.023.154.00	10.766.575.055,65 9.771.646.721,65	2.122.677.229,50 1.942.730.740,14	19,72 19.88	8.342.472.371,02 8.085.678.865,79	77,48 82.75	2.424.102.684,63 1.685.967.855.86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.299.757.935,00	3.300.312.935,00	623.142.552,03	18,88	2.490.575.002,31	75,46	809.737.932.69
Impostos	3.069.941.605,00	3.069.941.605.00	602.200.368,31	19,62	2.312.861.077,00	75,34	757.080.528.00
Taxas	229.816.330,00	230.371.330,00	20.942.183,72	9,09	177.713.694,45	77,14	52.657.635,55
Contribuição de Melhoria	-	-		-	230,86	-	- 230,86
CONTRIBUIÇÕES	487.882.842,00	487.882.842,00	133.792.857,53	27,42	508.911.480,63	104,31	- 21.028.638,63
Contribuições Sociais	415.709.508,00	415.709.508,00	119.301.396,23	28,70	454.147.407,05	109,25	- 38.437.899,05
Contribuições Econômicas	72.173.334,00	72.173.334,00	14.491.461,30	20,08	54.764.073,58	75,88	17.409.260,42
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-		-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	141.065.834,00	141.788.259,51	110.618.398,92	78,02	331.322.663,57	233,67	- 189.534.404,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	173.290.00	173.290.00	18 405 98	10.62	82.158.41	47,41	91.131.59
Valores Mobiliários	137.192.220,00	137.914.645,51	108.898.536,83	78,96	322.910.657,09	234.14	- 184.996.011,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.200.000,00	2.200.000,00	409.730,44	18,62	1.831.374,31	83,24	368.625,69
Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	2.891,14	0,72	2.891,14	0,72	397.108,86
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	1.100.324,00	1.100.324,00	1.288.834,53	117,13	6.495.582,62	590,33	- 5.395.258,62
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	•	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	37.565.265,00	37.010.265,00	6.713.577,07	- 18,14	29.103.824,90	- 78,64	7.906.440,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.515.000,00	36.960.000,00	6.692.949,69	18,14	29.103.824,90	78,54 78,54	7.932.956,80
Serviços Administrativos e Comerciais Geralis Serviços e Alividades Referentes à Navegação e ao Transporte	57.515.000,00	30.300.000,00	0.002.040,00	10,11	20.021.040,20	10,04	1.002.000,00
Serviços e Alividades referentes à Saúde				]	]	_	
Serviços e Alividades Financeiras	45.000,00	45.000,00	20.546,28	45,66	76.100,29	169,11	- 31.100,29
Outros Serviços	5.265,00	5.265,00	81,10	1,54	681,41	12,94	4.583,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.023.726.666,00	5.606.627.808,14	1.047.397.457,11	18,68	4.674.905.419,26	83,38	895.422.388,88
Transferências da União e de suas Entidades	4.141.726.433,00	4.531.927.575,14	855.725.196,77	18,88	3.867.705.427,85	85,34	664.222.147,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	824.704,00	824.704,00	545.937,44	66,20	1.341.328,88	162,64	- 516.624,88
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	881.125.529,00	1.073.825.529,00	191.126.322,90	17,80	805.858.662,53	75,05	267.966.866,47
Transferencias do Exterior  Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OLITRAS RECEITAS CORRENTES	198.024.612.00	198.024.612,00	21.065.897.48	10.64	50.860.475.12	25.68	147.164.136.88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.521.277,00	41.521.277,00	4.203.904.17	10,12	13.782.908.95	33.19	27.738.368,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.925.686,00	1.925.686,00	624.868,73	32,45	4.162.454,29	216,15	- 2.236.768,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	52.250,00	52.250,00	2.361,12	4,52	4.950,08	9,47	47.299,92
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	2.383,55		11.448,80		- 11.448,80
Demais Receitas Correntes	154.525.399,00	154.525.399,00	16.232.379,91	10,50	32.898.713,00	21,29	121.626.686,00
RECEITAS DE CAPITAL	994.928.334,00	994.928.334,00	179.946.489,36	18,09	256.793.505,23	25,81	738.134.828,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	837.983.975,00	837.983.975,00	153.941.136,31	18,37	202.909.416,47	24,21	635.074.558,53
Operações de Crédito - Mercado Interno	787.653.975,00	787.653.975,00	153.941.136,31	19,54	160.950.287,23	20,43	626.703.687,77
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.330.000,00	50.330.000,00	-		41.959.129,24	83,37 1,749.09	8.370.870,76
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis	1.674.893,00 432.893,00	1.674.893,00 432.893,00	24.916.266,11	1.487,63	29.295.356,71 3.256.183,48	1.749,09 752,19	<ul> <li>27.620.463,71</li> <li>2.823.290,48</li> </ul>
Alienação de Bens Imóveis	1.242.000,00	1.242.000,00	24.916.266,11	2.006,14	26.039.173,23	2.096,55	- 24.797.173,23
Alienação de Bens Intangíveis	1.242.000,00	1.242.000,00	24.510.200,11	2.000, 14	20.000.110,20	2.000,00	- 24.101.110,20
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.716.000,00	2.716.000,00	908.989,20	33,47	2.107.372,81	77.59	608.627,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	152.553.466,00	152.553.466,00	180.097,74	0,12	22.481.359,24	14,74	130.072.106,76
Transferências da União e de suas Entidades	148.789.566,00	148.789.566,00	180.097,74	0,12	22.481.359,24	15,11	126.308.206,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.513.900,00	3.513.900,00	-	-	-	-	3.513.900,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	-	-	1	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	]		]	]	]	]	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	]	]	]	]	]	1	
Integralização do Capital Social				]	]	_	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.270.181.423,00	1.270.181.423,00	227.998.002,71	17,95	899.096.316,49	70,78	371.085.106,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.453.132.911,00	12.036.756.478,65	2.350.675.232,21	19,59	9.241.568.687,51	76,78	2.795.187.791,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária Contratual	-	-	1	-	-	-	
Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	1	-	-	-	
Operações de Credito - Mercado Externo  Mobiliária	1	1	1	1	1	-	
Contratual	]	]	]	]	]	]	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.453.132.911,00	12.036.756.478,65	2.350.675.232,21	19,59	9.241.568.687,51	76,78	2.795.187.791,14
DÉFICIT (VI)	,	-,-	-,-	,-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.453.132.911,00	12.036.756.478,65	2.350.675.232,21	19,59	9.241.568.687,51	76,78	2.795.187.791,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.263.665.068,69			1.263.665.068,69	,	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.263.665.068,69			1.263.665.068,69		

									Continuação
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.561.095.656,00	11.901.153.145,34	2.058.030.646,32	7.816.804.316,45	4.084.348.828,89	2.051.482.559,35	7.034.310.737,49	4.866.842.407,85	6.755.986.914,62
DESPESAS CORRENTES	8.777.428.568,00	9.616.896.544,66	1.791.531.465,95	6.909.066.012,88	2.707.830.531,78	1.831.074.876,17	6.471.359.079,07	3.145.537.465,59	6.214.373.302,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.997.580.865,00	5.956.838.443,00	1.236.000.215,62	4.457.199.526,20	1.499.638.916,80	1.235.362.634,58	4.455.889.474,18	1.500.948.968,82	4.240.585.034,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.742.961,00	89.586.719,00	27.739.480,95	86.437.890,35	3.148.828,65	27.798.474,71	86.437.890,35	3.148.828,65	86.437.890,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.699.104.742,00	3.570.471.382,66	527.791.769,38	2.365.428.596,33	1.205.042.786,33	567.913.766,88	1.929.031.714,54	1.641.439.668,12	1.887.350.378,04
Transferências a Municípios	-	-	-		-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	2.699.104.742,00	3.570.471.382,66	527.791.769,38	2.365.428.596,33		567.913.766,88	1.929.031.714,54	1.641.439.668,12	1.887.350.378,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.636.496.285,00	2.284.074.226,68	266.499.180,37	907.738.303,57		220.407.683,18	562.951.658,42	1.721.122.568,26	541.613.612,20
INVESTIMENTOS	1.460.618.008,00	2.107.740.936,68	247.695.178,16	736.406.990,91	1.371.333.945,77	201.628.180,86	391.646.027,44	1.716.094.909,24	370.307.981,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.710.000,00	25.510.000,00	1.900.000,00	25.400.000,00		1.900.000,00	25.400.000,00	110.000,00	25.400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	174.168.277,00	150.823.290,00	16.904.002,21	145.931.312,66		16.879.502,32	145.905.630,98	4.917.659,02	145.905.630,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.170.803,00	182.374,00	-	-	182.374,00	-	-	182.374,00	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	706.877.613,00	1.214.308.760,00	234.210.743,53	893.357.210,70		229.170.306,06	888.316.773,23	325.991.986,77	847.829.057,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.267.973.269,00	13.115.461.905,34	2.292.241.389,85	8.710.161.527,15	4.405.300.378,19	2.280.652.865,41	7.922.627.510,72	5.192.834.394,62	7.603.815.971,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-		-	-			
Dívida Mobiliária	-	-	-		-	-			-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-			-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-			-
Dívida Mobiliária	-	-	-		-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-		-	•			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.267.973.269,00	13.115.461.905,34	2.292.241.389,85	8.710.161.527,15		2.280.652.865,41	7.922.627.510,72	5.192.834.394,62	7.603.815.971,67
SUPERÁVIT (XIII)				531.407.160,36			1.318.941.176,79		1.637.752.715,84
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.267.973.269,00	13.115.461.905,34	2.292.241.389,85	9.241.568.687,51		2.280.652.865,41	9.241.568.687,51	5.192.834.394,62	9.241.568.687,51
RESERVA DO RPPS	185.159.642,00	184.959.642,00			184.959.642,00			184.959.642,00	-

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÂRIAS) (II)	1.270.181.423,00	1.270.181.423,00	227.998.002,71	17,95	899.096.316,49	70,78	371.085.106,51
RECEITAS CORRENTES	1.270.181.423,00	1.270.181.423,00	227.998.002,71	17,95	899.096.316,49	70,78	371.085.106,51
RECEITA TRIBUTÁRIA Impostos		-	-	-	-	-	
imposus Taxas	-	-	-	1			
Contribuição de Melhoria	_	_	_	_	_		_
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.243.745.230.00	1.243.745.230.00	227.997.872.01	18.33	879.978.624.05	70.75	363.766.605.95
Contribuições Sociais	1.243.745.230,00	1.243.745.230,00	227.997.872,01	18,33	879.978.624,05	70,75	363.766.605,95
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-		-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliarios Receita de Concessões e Permissões		-	-	-	-	-	
Necesta de Colhessous e Permissous Compensações Financeiras	-	-	-	1			-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	]	1	1	]	]	]	
Receita da Cessão de Direitos	_	_	_	_	_	_	-
Outras Receitas Patrimoniais				-	-	_	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-	-	
Receita da Indústria Extrativa Mineral Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
несена da industria de i ransformação Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Receira da musica de Consulção Outras Receiras Industriais		_	_	]		]	
RECEITA DE SERVIÇOS	25.536.193,00	25.536.193,00	]	]	16.111.306,19	63,09	9.424.886,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.536.193.00	25.536.193.00	_	_	16.111.306.19	63.09	9.424.886.81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				-		-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
iransierencias do Exierior Transferências de Pessoas	-	-	-	-	=	-	-
Transferências de Convênios Transferências de Convênios	-	-	-	1			
Demais Transferências Correntes	_	_	_	_	_		_
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000.00	900.000.00	130,70	0,01	3.006.386.25	334,04	- 2.106.386.25
Multas e Juros de Mora	900.000,00	900.000,00	-			-	900.000,00
Indenizações e Restituições		-	-	-	-	-	
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-		-		-	
Receitas Correntes Diversas		-	130,70	-	3.006.386,25	-	- 3.006.386,25
RECEITAS DE CAPITAL  OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	=	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	1			
Operações de Crédito Enternas	]	]	]	]	]	]	
ALIENAÇÃO DE BENS	_	_	_	_	_		_
Alienação de Bens Móveis	_	_	_	_	_	_	-
Alienação de Bens Imóveis				-	-	_	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Convênios	-	1	1	-	-	-	•
Transferências para o Combate à Fome	1	1	1	-	-	1	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1	1	-	-	1	-
Olivas Receitas De Cartial Integralização do Capital Social	]			]	]	]	
Div. Alv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.		]	]	]	]		
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados				_	-	_	
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	-	-	-	-	_	_	
Outras Receitas de Capital	_	_	_	-	-	-	<u> </u>
							Continua (2/6)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
			No Birnestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	706.877.613,00	1.214.308.760,00	234.210.743,53	893.357.210,70	320.951.549,30	229.170.306,06	888.316.773,23	325.991.986,77	847.829.057,05
DESPESAS CORRENTES	631.825.810,00	985.454.175,00	210.572.902,39	810.714.026,88	174.740.148,12	205.532.464,92	805.673.589,41	179.780.585,59	765.185.873,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	589.715.810,00	844.496.518,00	178.602.283,07	717.848.431,43	126.648.086,57	178.363.150,36	717.609.298,72	126.887.219,28	677.445.996,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000.000,00	107.247.134,00	27.169.314,56	68.628.571,01	38.618.562,99	27.169.314,56	68.628.571,01	38.618.562,99	68.628.571,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	33.710.523,00	4.801.304,76	24.237.024,44	9.473.498,56	-	19.435.719,68	14.274.803,32	19.111.306,19
DESPESAS DE CAPITAL	75.051.803,00	228.854.585,00	23.637.841,14	82.643.183,82	146.211.401,18	23.637.841,14	82.643.183,82	146.211.401,18	82.643.183,82
INVESTIMENTOS	-	=	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	=	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.051.803,00	228.854.585,00	23.637.841,14	82.643.183,82	146.211.401,18	23.637.841,14	82.643.183,82	146.211.401,18	82.643.183,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

05 - Na Linha Superávit Financeiro, utilizada para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercicios anteriores (classificação contábil - 522130100), apresenta o valor de R\$ 1.283.665.088, 69 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação e quadro a seguir.

UG ACRESCIDA

DECRETO

DATA

FONTE

MARCADOR

VALOR

UG ACRESCIDA	DECRETO	DATA	FONTE	MARCADOR	VALOR
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6398	01/02/2022	500	0000000	3.425.779,00
047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO TCE	6398	01/02/2022	759	0000240	2.010.929,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6393	26/01/2022	760	0000000	11.100.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6414	02/03/2022	760	0000000	18.100.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6429	01/04/2022	760	0000000	10.010.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6445	02/05/2022	760	0000000	6.000.000,00
060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO	6477	01/07/2022	760	0000000	2.200.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6398	01/02/2022	500	0000000	10.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6414	02/03/2022	500	0000000	10.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6429	01/04/2022	500	0000000	15.549.982,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6477	01/07/2022	500	0000000	3.000.000,00
090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6486	01/08/2022	500	0000000	1.335.100.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6414	02/03/2022	500	0000000	1,790,000,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6414	02/03/2022	752	0000000	500.000.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6414	02/03/2022	755	0000000	206.032.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6415	02/03/2022	700	0000000	549.529.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6415	02/03/2022	703	0000000	266.000.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6429	01/04/2022	500	0000000	800.000.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6429	01/04/2022	752	0000000	358 300 00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINO	6445	02/05/2022	500	0000000	3.062.309.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6445	02/05/2022	752	0000000	1.445.477.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6446	02/05/2022	500	0000000	30.000.000.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS 090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6461	02/03/2022	500	000000	7.637.172.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6477	01/07/2022	500	000000	927.263.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS 090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6485	01/08/2022	500	000000	1.416.441.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6485	01/08/2022	752	0000000	479.745.00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS 090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6486	01/08/2022	752 500	0000000	479.745,00
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS 090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6415	02/03/2022	500	0000000	3.350.000.00
090600 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6445	02/05/2022	500	0000000	577.500,00
090700 - CASA MILITAR	6399	01/02/2022	500	0000000	570.000,00
090700 - CASA MILITAR	6414	02/03/2022	500	0000000	462.000,00
090700 - CASA MILITAR	6462	01/06/2022	500	0000000	240.135,00
090700 - CASA MILITAR	6477	01/07/2022	500	0000000	400.000,00
090700 - CASA MILITAR	6478	01/07/2022	500	0000000	1.160.760,00
090700 - CASA MILITAR	6485	01/08/2022	500	0000000	934.600,00
090700 - CASA MILITAR	6486	01/08/2022	500	0000000	973.049,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6398	01/02/2022	500	0000000	658.512,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6414	02/03/2022	500	0000000	143.100,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6429	01/04/2022	500	0000000	1.087.607,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6446	02/05/2022	700	0000000	1.615.059,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6461	01/06/2022	500	0000000	3.199.832,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6462	01/06/2022	700	0000000	3.932.877,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6477	01/07/2022	500	0000000	750.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6478	01/07/2022	501	0000260	19.703.265,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO CBMTO	6398	01/02/2022	756	0000000	302.495,00
100700 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO CBMTO	6414	02/03/2022	756	0000000	629.325,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6461	01/06/2022	500	0000000	90.000,00
108800 - AGÉNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6485	01/08/2022	500	0000000	735.300,00
108800 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	6486	01/08/2022	500	0000000	242.000,00
110100 - SECRETARIA DA COMUNICACAO	6429	01/04/2022	500	0000000	20.665.000,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6414	02/03/2022	500	0000000	386.000,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6429	01/04/2022	500	0000000	781.749,00

<sup>01 -</sup> Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB.

02 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R\$ 185.159.642,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".

<sup>03 -</sup> Conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 12º edição, o déficit ou superávit será apurado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas. Na análise comparando as receitas realizadas (R\$ 9.241.588.687.51) com o valor das despesas liquidadas (R\$ 7.022.627.501.20) house um superávit de R\$ 1.318.941.176.78. Embora este demonstrativo apresente um superávit por refletir somente a execução organentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente à folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 261.136.731.80, que por haver instinciência orçanentária-financeira não foram empenhadas. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas haveria um superávit de R\$ 1.057.624.444.99.

04 - Na análise superavit/deficit comparando as receitas realizadas (R\$ 9.241.568.687.51) com o valor das despesas pagas (R\$ 7.603.815.971.67) houve um superávit de R\$ 1.837.752.715.94.

Continuação

130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6446	02/05/2022	500	0000000	59.000,00
130100 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA 170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6485 6414 6415	01/08/2022 02/03/2022 02/03/2022	500 761 700	0000000 0000000	316.041,00 80.793,00 36.003.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6430	01/04/2022	700	0000000	2.661.000,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6446	02/05/2022	754	0000000	11.335.749,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6485	01/08/2022	500	0000000	7.593.230,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6414	02/03/2022	749	0000239	15.548.390,00
189200 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPES	6429	01/04/2022	749	0000239	2.688.850,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS	6429	01/04/2022	500	0000000	8.700.000,00
190100 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	6477	01/07/2022	500	0000000	290.584,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6399	01/02/2022	500	0000103	5.760,00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	6429	01/04/2022	500	0000000	4.000.00
203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT 203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT 203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINIS	6445	02/05/2022	500	0000000	106.236,00
	6461	01/06/2022	500	0000000	63.148,00
	6415	02/03/2022	703	0000000	24.445,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6446	02/05/2022	799	0000240	845.000,00
206000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6461	01/06/2022	759	0000240	3.000.000,00
206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO 206100 - AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	6414 6461 6478	02/03/2022 01/06/2022 01/07/2022	500 500 500	0000000 0000000 0000000	500.000,00 100.000,00 3.454,00
207200 - FUNDO CULTURAL	6398	01/02/2022	749	0000261	559.863,0
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6461	01/06/2022	759	0000242	722.967,0
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL DO TO	6462	01/06/2022	759	0000242	16.911.703,0
249500 - FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR - FUNGERP	6461	01/06/2022	759	0000240	667.409,0
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6414	02/03/2022	500	0000000	13.000.000,0
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6429	01/04/2022	500	0000000	6.000.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6446	02/05/2022	500	0000000	2.000.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6461	01/06/2022	500	0000000	10.000.000,0
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6477	01/07/2022	500	0000000	2.000.000,0
267900 - FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDARIO	6485	01/08/2022	759	0000240	3.246.118,0
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6485	01/08/2022	500	0000000	2.826.000,0
288200 - Fundo Estadual de Transporte - FET 288300 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO 270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6485	01/08/2022	759	0000240	17.000.000,0
	6393	26/01/2022	759	0000240	15.000.000,0
	6399	01/02/2022	569	3120000	117.362,0
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6415	02/03/2022	569	0000000	51.423.754,0
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6478	01/07/2022	500	0000000	410.000,0
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6486	01/08/2022	500	0000000	14.500.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6392	26/01/2022	500	1002102	3.000.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6392	26/01/2022	600	0000248	272.400,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6392	26/01/2022	600	3120250	4.960.711,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6399	01/02/2022	500	1002102	7.109.094,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6399	01/02/2022	600	0000248	51.975,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6399	01/02/2022	600	0000251	1.496.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6399	01/02/2022	601	3110215	150.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6399	01/02/2022	631	0000000	3.610.661,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6399	01/02/2022	759	0000240	2.340.900,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	500	1002102	894.358,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	600	0000248	206.900,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	600	0000250	51.309.507,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	600	0000251	3.953.146,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	601	0000215	837.416,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	601	3120215	680.695,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	754	0000000	3.370.465,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	759	0000240	881.653,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6415	02/03/2022	899	0000218	784.256,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6430 6430 6430	01/04/2022 01/04/2022 01/04/2022	600 600 601	0000218 0000248 0000251 0000215	200.000,0 2.577.624,0 654.216,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6430 6430 6430	01/04/2022 01/04/2022 01/04/2022 01/04/2022	601 601	3110215 3120215 0000000	237.036,0 3.483.322,0 147.850.0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6430 6430 6446	01/04/2022 01/04/2022 01/04/2022 02/05/2022	631 631 759 500	3120000 0000240 1002102	5.280.000,0 855.603,0 17.278.851.0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6446	02/05/2022	600	0000248	65.960,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6446	02/05/2022	600	0000250	92.153,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6446	02/05/2022	601	0000215	40.540,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6446	02/05/2022	754	0000000	2.233.344,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6446	02/05/2022	759	0000240	136.743,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6446	02/05/2022	899	0000218	555.564,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	500	1002102	43.220.131,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	600	0000248	97.914,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	600	0000251	316.030,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	601	0000215	272.415,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	601	3120215	13.800,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	602	0000247	45.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	631	0000000	737.208,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	635	0000000	9.992.946,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	754	0000000	10.000.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6462	01/06/2022	759	0000240	312.530,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6478	01/07/2022	500	1002102	21.000.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6478 6478 6478	01/07/2022 01/07/2022 01/07/2022	600 601 601	0000246 0000215 3120215	800.000,0 100.000,0 20.000,0 846.500,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6478 6486 6486	01/07/2022 01/08/2022 01/08/2022	754 500 501	0000000 1002102 0000260	20.000.000,0 10.000.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6486	01/08/2022	600	0000247	150.000,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6486	01/08/2022	600	0000251	3.300.298,0
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6486	01/08/2022	601	0000215	106.716,0
30590 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6486	01/08/2022	759	0000240	220.800,0
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6399	01/02/2022	700	0000000	9.866.145,0
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6478	01/07/2022	703	0000000	28.635,0
324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRANTO 324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRANTO 324700 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRANTO	6430	01/04/2022	799	0000240	2.000.000,0
	6462	01/06/2022	799	0000240	1.700.000,0
	6478	01/07/2022	799	0000240	1.700.000,0
324800 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FUSPTO	6414	02/03/2022	749	0000231	28.531.898,0
330100 - SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6398	01/02/2022	501	0000236	41.491,0
330100 - SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6398	01/02/2022	755	0000000	195.713,0
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6415	02/03/2022	500	0000103	9.610,0
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6415	02/03/2022	700	0000000	217.631,6
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6430	01/04/2022	500	0000103	904,0
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6430	01/04/2022	700	0000000	417.619,0
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6461	01/06/2022	500	0000000	166.667,0
344300 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6414	02/03/2022	756	0000000	578.700,0
344300 - ACENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO TO	6430	01/04/2022	700	0000000	300.000,0
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6399	01/02/2022	500	0000103	71.930,0
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6414	02/03/2022	500	0000000	934.533,0
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO 344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO 344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6414	02/03/2022	799	0000240	447.500,0
	6415	02/03/2022	500	0000103	30.000,0
	6415	02/03/2022	700	0000000	1.802.205,0
344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO 344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO 344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	6461	01/06/2022	500	0000000	580.000,0
	6478	01/07/2022	500	0000103	25.354,0
	6485	01/08/2022	501	0000260	5.000.000,0
345300 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	6477	01/07/2022	759	0000240	2.686.000,0
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6398	01/02/2022	500	0000000	706.424,0
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6398	01/02/2022	761	0000000	443.285,0
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6414	02/03/2022	761	0000000	576.299,0
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6415	02/03/2022	500	0000103	317.608,0
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6415	02/03/2022	700	0000000	7.577.523,0
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO 370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO 370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6429 6445 6461	01/04/2022 02/05/2022 01/06/2022	500 500 500	0000000 0000000	7.814.096,0 1.754.906,0 4.496.834,0
37100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6477	01/07/2022	500	0000000	3.465.955,0
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6485	01/08/2022	500	0000000	1.321.739,0
389800 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6398	01/02/2022	899	0000218	35.260,0
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS 389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS 389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6414 6429 6445	02/03/2022 01/04/2022 02/05/2022	500 500 500	0000000 0000000	28.525.577,0 3.623.092,0 247.546.024,0
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6461	01/06/2022	500	0000000	61.128.159,0
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6462	01/06/2022	500	0000103	10.000.000,0
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6477	01/07/2022	500	0000000	18.351.060,0
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6485	01/08/2022	500	0000000	1.237.237,0
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6445	02/05/2022	500	0000000	170.000,0
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	6477	01/07/2022	500	0000000	340.000,0
389700 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS 380100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6485	01/08/2022	501	0000260	4.332.000,0
	6398	01/02/2022	749	0000228	3.168.218,0
	6414	02/03/2022	759	0000228	48.500,0
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6445	02/05/2022	759	0000228	270.000,0
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6446	02/05/2022	703	0000000	250.000,0
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6477	01/07/2022	759	0000228	1.300.000,0
403300 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	6485	01/08/2022	759	0000240	6.136.343,0
405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	6414	02/03/2022	709	0000000	3.330.000,0
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6429	01/04/2022	500	0000000	808.975,0
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6430	01/04/2022	700	0000000	121.731,00
428500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6414	02/03/2022	500	0000000	2.859.000,00
428500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6414	02/03/2022	761	0000000	1.080.000,00
426500 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6461	01/06/2022	761	0000000	1.998.000,00

Continuação

Continua (5.

Continuação

(6)

Emitido em: 16/09/22 09:06

TO	TAL				1.263.665.068,69
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6485	01/08/2022	749	0000210	381.567,00
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6477	01/07/2022	749	0000210	2.605.000,00
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6461	01/06/2022	500	0000000	2.788.497,00
790100 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6445	02/05/2022	500	0000000	666.667,00
790100 - SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6415	02/03/2022	500	0000000	5.579.000,00
790100 - SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	6414	02/03/2022	500	0000000	15.578.572,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6477	01/07/2022	500	0000000	325.954,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6461	01/06/2022	500	0000000	2.958.000,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6445	02/05/2022	500	0000000	4.981.000,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6429	01/04/2022	500	0000000	4.336.450,00
770100 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	6414	02/03/2022	500	0000000	250.000,00
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	6461	01/06/2022	759	0000240	700.000,00
503500 - FUNDO ESTADUAL DA DEFENSORIA PUBLICA	6445	02/05/2022	759	0000240	887.582,00
470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	6445	02/05/2022	500	0000000	4.000.000,00
470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	6429	01/04/2022	500	0000000	4.000.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6477	01/07/2022	500	0000000	10.000.000.00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6461	01/06/2022	500	0000000	10.000.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6445	02/05/2022	500	0000000	9.000.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6429	01/04/2022	500	0000000	6.500.000,00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6429	01/04/2022	500	0000000	195,919.00
428900 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	6414	02/03/2022	761	0000000	1.584.169,00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6446	02/05/2022	700	0000000	78,677.00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTES	6446	02/05/2022	500	0000103	17.324.00
426600 - FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - ETES	6429	01/04/2022	761	0000000	9.000.00

06 - A differença apresentada entre "Previsão inicial da receita" e a "Previsão situalizada da receita" no valor de R\$ 583.623.567,65, refere-se a abentura de crédito adicional por execesso de arrecadação (classificação contábil - 522130201), conforme legislação e quadro a seguir.

UG ACRESCIDA	DECRETO	DATA	FONTE	MARCADOR	VALOR
090300 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	6466	20/06/2022	749	0000233	67.435.000,00
090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	6481	11/07/2022	749	0000233	9.778.515,00
170100 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA	6489	15/08/2022	500	0000000	3.164.382,00
203300 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	6454	19/05/2022	500	1001101	7.000.000,00
207200 - FUNDO CULTURAL	6471	29/06/2022	749	0000261	7.617,65
248700 - FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO TO	6490	15/08/2022	500	0000000	12.000.000,00
250100 - SECRETARIA DA FAZENDA	6489	15/08/2022	500	0000000	20.000.000,00
268100 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6489	15/08/2022	500	0000000	4.000.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6454	19/05/2022	540	0000000	38.623.610,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6454	19/05/2022	540	1070214	41.376.390,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6481	11/07/2022	500	1001101	36.300.000,00
270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6481	11/07/2022	540	0000000	112.700.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6481	11/07/2022	635	0000000	1.115.096,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6490	15/08/2022	500	1002102	10.000.000,00
305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6490	15/08/2022	635	0000000	1.158.578,00
310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	6489	15/08/2022	500	0000000	3.169.000,00
370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	6489	15/08/2022	500	0000000	342.136,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6489	15/08/2022	500	0000000	1.418.234,00
389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	6490	15/08/2022	500	0000000	703.153,00
410100 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6489	15/08/2022	500	0000000	3.101.940,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6455	19/05/2022	749	0000233	780.000,00
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	6489	15/08/2022	500	0000000	10.000.000,00
470100 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN	6490	15/08/2022	500	0000000	199.449.916,00
	TOTAL				583.623.567,65

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2	(LRF, Art.	52, inciso	Ш,	alínea '	'c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESP	ESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(e) = (a-d)
		(a)		(b)	(b/total b)	,,,,		(d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	10.561.095.656,00	11.901.153.145,34	2.058.030.646,32	7.816.804.316,45	89,74	4.084.348.828,89	2.051.482.559,35	7.034.310.737,49	88,79	4.866.842.407,8
01 - LEGISLATIVA	376.703.558,00	419.954.022,00	68.330.466,07	286.273.333,42	3,29	133.680.688,58	71.401.687,99	274.546.627,38	3,47	145.407.394,63
031 - ACAO LEGISLATIVA	233.570.248,00	248.293.248,00	46.349.960,53	186.561.166,73	2,14	61.732.081,27	49.319.583,97	180.009.977,96	2,27	68.283.270,0
032 - CONTROLE EXTERNO	7.824.159,00	12.116.938,00	1.193.109,14	1.602.407,26	0,02	10.514.530,74	356.689,14	491.552,71	0,01	11.625.385,2
122 - ADMINISTRACAO GERAL	125.976.831,00	141.127.205,00	20.483.178,62	88.482.612,64	1,02	52.644.592,36	21.194.682,53	85.844.510,53	1,08	55.282.694,4
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.017.300,00	10.074.082,00	26.322,70	2.767.092,61	0,03	7.306.989,39	322.321,27	1.808.226,00	0,02	8.265.856,0
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.010.020,00	1.777.549,00	241.131,08	470.029,12	0,01	1.307.519,88	129.447,08	293.905,12	-	1.483.643,8
131 - COMUNICACAO SOCIAL	4.305.000,00	6.565.000,00	36.764,00	6.390.025,06	0,07	174.974,94	78.964,00	6.098.455,06	0,08	466.544,9
02 - JUDICIARIA	766.743.143,00	855.047.747,00	119.586.191,48	507.629.592,71	5,83	347.418.154,29	119.592.513,39	430.965.640,86	5,44	424.082.106,14
061 - ACAO JUDICIARIA	284.812.651,00	329.941.651.00	43.071.541,05	159.709.384.32	1,83	170.232.266.68	38.814.198.35	122.110.070.24	1,54	207.831.580,7
122 - ADMINISTRACAO GERAL	454.282.885,00	469.850.147,00	71.630.110,11	317.961.360,49	3,65	151.888.786,51	75.334.843,87	296.349.644,13	3.74	173.500.502,8
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.695.607,00	25.086.607,00	2.838.825,55	22.204.378,54	0,25	2.882.228,46	3.255.385,01	8.367.244,19	0.11	16.719.362,8
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.078.650,00	5.148.040,00	1.789.861,61	3.751.364,81	0.04	1.396.675,19	646.787,00	1.744.636,15	0.02	3.403.403,8
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.273.350,00	1.973.350,00	109.546,60	1.149.531,07	0,01	823.818,93	165.567,47	330.834,54	-	1.642.515,4
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4.600.000,00	23.047.952,00	146.306,56	2.853.573,48	0,03	20.194.378,52	1.375.731,69	2.063.211,61	0,03	20.984.740,3
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	345.855.569,00	423.248.791,00	61.247.971,78	252.023.194,62	2,89	171.225.596,38	67.027.381,17	227.613.351,69	2,87	195.635.439,3
061 - ACAO JUDICIARIA	740.000.00	45.692.449.00	2.457,00	19.220.79	2,05	45.673.228.21	2,457.00	19.220.79	2,07	45.673.228.2
091 - ACAO JUDICIARIA 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	26.325.910,00	30.970.888,00	2.769.871,72	23.465.837,26	0,27	7.505.050,74	4.739.921,39	12.718.299,17	0.16	18.252.588,8
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		,	27.250,00	42.580,75	0,27		,	42.580,75	0,10	166.205,2
	546.815,00	208.786,00	,	,	2.52	166.205,25	27.250,00		2.00	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	305.660.323,00	332.656.541,00	57.533.359,12	220.327.207,59	2,53	112.329.333,41	60.174.474,23	210.937.676,21	2,66	121.718.864,7
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.424.376,00	10.925.876,00	245.010,07	6.774.437,38	0,08	4.151.438,62	1.392.371,66	2.908.510,92	0,04	8.017.365,0
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.543.605,00	2.179.711,00	663.856,51	969.696,50	0,01	1.210.014,50	667.886,51	856.566,50	0,01	1.323.144,5
131 - COMUNICACAO SOCIAL	614.540,00	614.540,00	6.167,36	424.214,35		190.325,65	23.020,38	130.497,35	]	484.042,6
04 - ADMINISTRACAO	892.372.624,00	1.005.938.976,00	130.472.938,47	484.173.005,01	5,56	521.765.970,99	118.170.691,38	432.922.157,63	5,46	573.016.818,3
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	30.310.000,00	26.021.737,00	316.040,51	14.495.846,29	0,17	11.525.890,71	342.662,77	14.144.000,69	0,18	11.877.736,3
122 - ADMINISTRACAO GERAL	691.889.252,00	798.372.030,00	110.889.618,01	405.318.669,51	4,65	393.053.360,49	104.135.840,23	375.003.869,57	4,73	423.368.160,43
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.740.000,00	17.040.000,00	2.904.802,29	15.647.802,29	0,18	1.392.197,71	3.059.949,70	14.661.731,63	0,19	2.378.268,3
124 - CONTROLE INTERNO	60.000,00	60.000,00	-	54.000,00	-	6.000,00	-	37.800,00	-	22.200,0
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	9.099.959,00	8.889.959,00	32.382,83	108.456,23	-	8.781.502,77	16.163,00	88.157,94	-	8.801.801,0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	48.676.474,00	70.015.621,00	9.619.423,94	34.183.533,87	0,39	35.832.087,13	9.429.155,33	27.237.943,74	0,34	42.777.677,2
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.728.020,00	4.728.020,00	399,00	1.794,00	-	4.726.226,00	399,00	1.794,00	-	4.726.226,0
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.570.484,00	2.015.102,00	339.902,90	614.270,35	0,01	1.400.831,65	142.725,00	335.990,45	-	1.679.111,5
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	69.061.502,00	34.751.033,00	27.423,00	35.256,00	-	34.715.777,00	27.423,00	35.256,00	-	34.715.777,0
131 - COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	101.300,00	19.146,75	69.462,75	-	31.837,25	19.146,75	69.462,75	-	31.837,2
607 - IRRIGACAO	30.169.933,00	43.927.174,00	6.323.799,24	13.643.913,72	0,16	30.283.260,28	997.226,60	1.306.150,86	0,02	42.621.023,14
663 - MINERACAO	17.000,00	17.000,00	· -	· -		17.000,00			· .	17.000,0
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.030.875.780,00	1.087.608.366,00	200.354.012.58	732.343.155,83	8.41	355.265.210,17	189.869.440.03	694.305.117,09	8.76	393.303.248,9
061 - ACAO JUDICIARIA	32.000,00	82.000,00	16.822,58	68.637,76	-, -	13.362,24	16.822,58	68.637,76	.,	13.362,2
122 - ADMINISTRACAO GERAL	924.637.950,00	915.183.606,00	189.631.712,98	676.205.600,00	7.76	238.978.006.00	176.287.453.85	658.045.422.59	8,31	257.138.183,4
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.577.696,00	13.306.059,00	612.493,07	2.893.054,47	0.03	10.413.004,53	621.205,47	2.653.608,44	0.03	10.652.450,5
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	170.000,00	460.633,00	25.494,75	382.590,91		78.042,09	106.744,75	215.740,91		244.892,0
131 - COMUNICACAO SOCIAL	17.525.410,00	17.555.410,00	52.185,00	83.991,63		17.471.418,37	100.711,73	31.806,63		17.523.603,3
101 COLIGITATION DOCUME	17.323.410,00	17.333.710,00	32.103,00	05.551,05		16,015,11,11		31.000,03	l I	Continua (1/5

	- DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS					Continuação				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	DESPE	Até o Bimestre	%	SALDO	DESPI	Até o Bimestre	%	SALDO
т опухоловы опухо	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
181 - POLICIAMENTO	71.871.913,00	117.160.858,00	8.703.285,51	39.796.677,49	0,46	77.364.180,51	9.883.933,66	27.804.684,55	0,35	89.356.173,45
182 - DEFESA CIVIL	6.060.811,00	18.008.290,00	1.188.700,57	11.943.492,05	0,14	6.064.797,95	2.414.847,20	4.523.103,99	0,06	13.485.186,01
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.000.000,00	5.851.510,00	123.318,12	969.111,52	0,01	4.882.398,48	538.432,52	962.112,22	0,01	4.889.397,78
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	41.244.716,00	52.596.890,00	7.388.615,12	35.757.622,67	0,41	16.839.267,33	7.244.031,18	33.836.444,02	0,43	18.760.445,98
122 - ADMINISTRACAO GERAL	31.336.716,00	35.872.125,00	6.844.410,23	23.246.394,50	0,27	12.625.730,50	6.539.188,18	22.478.461,06	0,28	13.393.663,94
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	446.000,00	446.000,00				446.000,00		· .		446.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	3.380,00	3.380,00	-	56.620,00	3.380,00	3.380,00	-	56.620,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.082.000,00	15.311.026,00	237.312,14	12.019.718.59	0,14	3.291.307,41	672.950,25	11.192.413.38	0,14	4.118.612,62
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.230.000,00	287.738,00	-	27.846,58	· -	259.891,42	-	26.906,58	-	260.831,42
332 - RELACOES DE TRABALHO	90.000,00	620.001,00	303.512.75	460,283,00	0,01	159.718,00	28.512,75	135,283,00	-	484.718,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.385.430.645,00	1.355.080.122,00	315.563.102,06	1.127.004.821,01	12,94	228.075.300,99	317.165.088,97	1.124.563.821,26	14,19	230.516.300,74
061 - ACAO JUDICIARIA	14.000.000,00	14.000.000,00	8.175.764,94	8.278.572,61	0,10	5.721.427,39	8.175.764,94	8.278.572,61	0,10	5.721.427,39
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.068.543,00	16.136.543,00	1.889.326,43	9.449.959,25	0,11	6.686.583,75	2.088.022,27	7.842.708,48	0,10	8.293.834,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.501.300,00	7.483.300,00	67.752,88	4.366.341,87	0,05	3.116.958,13	1.457.268,18	3.620.553,19	0,05	3.862.746,81
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	291.350,00	321.350,00	8.595,00	170.446,21	_	150.903,79	27.455,00	155.005,37	,,,	166.344,63
131 - COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	170.000,00	-	56.010,60	_	113.989,40		23.210,60	_	146.789,40
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.347.369.452,00	1.316.968.929,00	305.421.662,81	1.104.683.490,47	12,68	212.285.438,53	305.416.578,58	1.104.643.771,01	13,94	212.325.157,99
10 - SAUDE	2.112.487.952,00	2.415.055.828,00	399.673.798,20	1.813.325.753,04	20,82	601.730.074,96	443.568.336,62	1.610.945.742,65	20,33	804.110.085,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	931.645.600,00	873.675.455,00	205.250.179,43	742.041.308,21	8,52	131.634.146,79	208.683.718,35	738.598.673,95	9,32	135.076.781,05
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	720.000,00	217.590,00	23.614,40	90.176,55	-,	127.413,45	33.331,64	75.538,40	-,	142.051,60
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.685.000,00	3.411.000,00	726.703,70	3.288.864,83	0,04	122.135,17	1.039.974,98	3.021.903.24	0,04	389.096,76
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.022.000,00	1.085.249,00	19.136,75	161.006,20	-,	924.242,80	34.296,75	95.192,32	-,	990.056,68
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.149.291,00	9.422.775,00	341.928,42	3.420.489,46	0,04	6.002.285,54	400.315,21	2.175.419,93	0,03	7.247.355,07
301 - ATENCAO BASICA	7.320.875,00	11.187.842,00	1.710.885,75	5.935.667,92	0,07	5.252.174,08	227.885,75	928.901,25	0,01	10.258.940,75
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.110.980.936,00	1.453.293.430,00	186.507.000,88	1.027.809.538,71	11,80	425.483.891,29	226,982,457,59	846.327.150,64	10,68	606.966.279,36
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	21.294.250,00	14.476.602,00	1.476.940,65	9.286.802,12	0,11	5.189.799,88	1.798.140,58	5.899.126,92	0,07	8.577.475,08
304 - VIGILANCIA SANITARIA	884.000,00	1.579.263,00	29.789,75	238.511,45		1.340.751,55	31.056,15	186.449,85		1.392.813,15
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.536.000,00	38.494.557,00	1.449.485,54	13.322.619,07	0,15	25.171.937,93	2.799.006,52	7.890.457,87	0,10	30.604.099,13
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	265.000,00	3.465,00	5.451,00	0,15	259.549,00	3.465,00	5.451,00	0,10	259.549,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.050.000,00	7.947.065,00	2.134.667,93	7.725.317,52	0,09	221.747,48	1.534.688,10	5.741.477,28	0,07	2.205.587,72
11 - TRABALHO	3,711,000,00	30,705,490,00	26.631.165.04	26.913.469.98		3,792,020,02	42.835.00	169,139,94		30,536,350,06
332 - RELACOES DE TRABALHO	4.000,00	4.000,00	-	2013131103/30	0,51	4.000,00	12.035,00	103.133/3.	_	4.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	1.341.000,00	28.335.490,00	26.631.165,04	26.720.653,79	0,31	1.614.836,21	2.835,00	92.323,75	_	28.243.166,25
334 - FOMENTO AO TRABALHO	2.366.000,00	2.366.000,00	-	192,816,19		2.173.183,81	40.000.00	76.816.19	_	2.289.183.81
12 - EDUCACAO	1.511.439.258,00	1.819.377.232,00	321.817.299,95	1.158.549.388,58	13,30	660.827.843,42	335.911.061,58	1.076.861.650,19	13,59	742.515.581,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.129.050,00	203.556.811,00	18.339.289,54	79.349.806,62	0,91	124.207.004,38	20.254.138,60	60.265.415,30	0,76	143.291.395,70
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	41.486.256,00	87.239.289,00	6.686.571,40	30.617.327,72	0,35	56.621.961,28	16.273.318,30	30.366.665,78	0,38	56.872.623,22
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	931.587,00	1.776.322,00	102.226,00	658.608,90	0,01	1.117.713,10	134.926,00	373.658,90		1.402.663,10
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	69.856.287,00	79.611.287,00	11.901.115,85	45.241.768,15	0,52	34.369.518,85	11.901.115,85	45.241.768,15	0,57	34.369.518,85
363 - ENSINO PROFISSIONAL	7.625.859,00	9.016.605,00	2.601.914,29	4.085.421.84	0,05	4.931.183,16	582,465,61	1.535.670,01	0,02	7.480.934,99
364 - ENSINO SUPERIOR	26.726.055,00	23.231.983,00	6.014.542,42	8.665.449.23	0,10	14.566.533,77	5.158.426,61	6.736.094,61	0,09	16.495.888,39
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.180.000,00	1.280.000,00	100.000,00	100.000,00		1.180.000,00	511501120701			1.280.000,00
368 - EDUCACAO BASICA	1.178.104.164,00	1.412.177.418,00	276.020.653,23	989.401.837,38	11,36	422.775.580,62	281.555.683,39	931.913.208,70	11,76	480.264.209,30
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.400.000,00	1.487.517,00	50.987,22	429.168,74	11,50	1.058.348,26	50.987,22	429.168,74	0,01	1.058.348,26
13 - CULTURA	28.649.873,00	49.252.023,65	729.325,09	34.461.320,07	0,40	14.790.703,58	1.607.132,00	28.801.188,38	0,36	20.450.835,27
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	270.000,00	270.000,00	24.061,50	50.911,00		219.089,00	24.061,50	40.911,00	0,50	229.089,00
ARQUEOLOGICO	270.000,00	270.000,00	2 11001/50	501511/00		213.003/00	211001/50	101511/00		225,005/00
392 - DIFUSAO CULTURAL	28.379.873,00	48.982.023,65	705.263,59	34.410.409,07	0,40	14.571.614,58	1.583.070,50	28.760.277,38	0,36	20.221.746,27
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	197.624.999,00	205.204.256,00	43.497.210,30	175.940.287,23	2,02	29.263.968,77	44.022.135,78	175.582.234,80	2,22	29.622.021,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.360.000,00	120.618.282,00	28.076.166,12	105.714.689,19	1,21	14.903.592,81	28.088.667,73	105.681.886,17	1,33	14.936.395,83
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.200.000,00	600.000,00	16.680,00	23.931,00		576.069,00	16.680,00	23.931,00	,	576.069,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	53.800.000,00	70.907.905,00	14.232.332,11	66.221.752,68	0,76	4.686.152,32	14.669.263,97	66.139.922,39	0,83	4.767.982,61
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14,264,999,00	13.078.069.00	1.172.032,07	3,979,914,36		9.098.154.64	1,247,524,08	3.736.495.24	0,05	9.341.573,76
		22.2. 2.233/00		2.2.2.2.1/30	-705		1/00		2,00	Continua (2/5)

		DOTAÇÃO	DESDE	SAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		Continuação	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA		Até o Bimestre	%	SALDO		Até o Bimestre	%	SALDO
i diiqadiadai diiqad	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
15 - URBANISMO	38,972,000,00	35.371.129,00	1.881.330.60	5.204.647,95	0,06	30.166.481,05	2.681.314.63	3.447.981,29	0,04	31,923,147,71
452 - SERVICOS URBANOS	38.972.000,00	35.371.129,00	1.881.330,60	5.204.647,95	0,06	30.166.481,05	2.681.314,63	3.447.981,29	0,04	31.923.147,71
16 - HABITACAO	32.596.525,00	42.624.953,00	2.712.407,14	11.916.360,80	0,14	30.708.592,20	2.499.591,92	7.189.306,48	0,09	35.435.646,52
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	1.018.462,00	1.018.462,00			-,	1.018.462,00	-	-	-,	1.018.462,00
482 - HABITACAO URBANA	31.578.063,00	41.606.491,00	2.712.407,14	11.916.360,80	0,14	29.690.130,20	2.499.591,92	7.189.306,48	0.09	34.417.184,52
17 - SANEAMENTO	54,338,046,00	57.416.046.00	4,331,394,70	18.399.492.60	0,21	39.016.553.40	4.618.527.61	14.445.528.55	0.18	42,970,517,45
122 - ADMINISTRACAO GERAL	10,586,384,00	10.291.484.00	2,552,154,54	8.042.312.17	0,09	2.249.171.83	2.160.092.95	7,525,482,57	0,09	2,766,001,43
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	10,570,904,00	10.403.188.00	6,274,50	2,704,522,31	0,03	7.698.665.69	27.827.00	98.801.67	0,05	10.304.386.33
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	33.180.758,00	36.721.374,00	1.772.965,66	7.652.658,12	0,09	29.068.715,88	2.430.607,66	6.821.244,31	0.09	29.900.129,69
18 - GESTAO AMBIENTAL	53,588,154,00	68.100.367.00	13.632.160.56	41.817.729.89	0,48	26.282.637.11	11.924.514.60	36.785.161.43	0,46	31.315.205.57
122 - ADMINISTRACAO GERAL	38.636.154,00	38.814.651,00	8.857.229,75	29.993.607,54	0,10	8.821.043,46	8.744.881,80	29.832.843,25	0,18	8.981.807,75
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	475.000,00	463.505,00	38.617,80	217.855,26	0,51	245.649,74	38.617,80	217.855,26	0,50	245.649,74
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	203.324.00	13.771,75	46.783,50	l <u> </u>	156,540,50	19.721.02	32.732,77		170,591,23
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.287.850,00	19.529.873,00	2.989.995,94	8.094.901.25	0.09	11.434.971,75	2.036.396.31	5.174.215,28	0,07	14.355.657,72
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.302.150,00	15.525.075,00	2.303.333,31	0.051.501,25	0,05	11.151.571,75	2.030.330,31	3.17 1.213,20	0,07	11.333.037,72
544 - RECURSOS HIDRICOS	5.797.000,00	9.089.014,00	1,732,545,32	3,464,582,34	0,04	5.624.431.66	1.084.897.67	1,527,514,87	0,02	7.561.499,13
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	11.887.461,00	10.383.913.00	1.540.308.08	4.303.491.71	0,05	6.080.421.29	2.050.101.09	3,365,609,32	0,02	7.018.303.68
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.207.461,00	1.563.643,00	298.938,08	1.098.808,67	0,03	464.834,33	266.611,45	1.010.335,41	0,01	553.307,59
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.000.00	26.760.00	6.970.00	10.220.00	0,01	16.540.00	1.089.64	4.202.83	0,01	22.557.17
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	8.675.000,00	7.793.510,00	1.234.400,00	3.194.463.04	0.04	4.599.046.96	1.782.400,00	2.351.071.08	0.03	5.442.438.92
573 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E	2.000.000,00	1.000.000,00	1.234.400,00	3.194.403,04	0,04	1.000.000,00	1./02.400,00	2.331.0/1,00	0,03	1.000.000,00
TECNOLOGICO	2.000.000,00	1.000.000,00	·		1	1.000.000,00	-			1.000.000,00
20 - AGRICULTURA	207.699.770.00	224.536.660.69	38.003.157.21	139.921.020.65	1,61	84.615.640.04	38,704,345,99	136.192.447.78	1,72	88.344.212.91
061 - ACAO JUDICIARIA	500.000,00	500.000,00	30.003.137,21	133.321.020,03	1,01	500.000,00	30.701.313,33	130.132.447,70	1,72	500.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	140.164.196.00	145.805.261.00	29.373.974.55	102.755.171.39	1,18	43.050.089.61	29.177.020.62	101.720.180.16	1,28	44.085.080.84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.480.800,00	3.305.228,00	376.789,29	973.663,41	0,01	2.331.564,59	29.177.020,02	771.079,52	0,01	2.534.148,48
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	98.000.00	123.000.00	5.070,00	20.166,25	0,01	102.833.75	5.070,00	20.066,25	0,01	102.933.75
545 - METEOROLOGIA	50.000,00	50.000,00	4.913,75	10.463,75	1	39.536,25	5.876,37	10.320,12		39.679,88
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E	3,453,700,00	9.900.108,00	112.966,10	7.983.033,19	0.09	1.917.074,81	649.406.64	6.884.362.70	0.09	3.015.745,30
TECNOLOGICO	3.433.700,00	9.900.100,00	112.900,10	7.303.033,13	0,09	1.917.074,01	049.400,04	0.004.302,/0	0,09	3.013.743,30
605 - ABASTECIMENTO	131.000.00	303.667,00	18,177,60	42.490,05		261.176,95	18.246,23	42.106,06		261.560,94
606 - EXTENSAO RURAL	36,208,430,00	43.155.923.01	7.546.658.18	24.776.841.32	0.28	18.379.081.69	7.267.858.14	24,492,866,95	0.31	18.663.056.06
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	6.631.750,00	6.599.164,00	76.036,55	1.162.552,45	0,20	5.436.611,55	886.169,68	1.126.274,28	0,01	5.472.889,72
609 - DEFESA AGROPECUARIA	5.335.894,00	5.962.858,00	295.681,44	589.154,22	0,01	5.373.703,78	213.507,75	326.875,03	0,01	5.635.982,97
631 - REFORMA AGRARIA	11.646.000,00	8.831.451,68	192.889,75	1.607.484.62	0,01	7.223.967,06	281.115,99	798.316,71	0.01	8.033.134.97
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	8.611.017,00	8.855.144,00	1.228.125,73	4.654.096,73	0,02	4.201.047,27	1.246.825,89	4.632.353,27	0,01	4.222.790.73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.245.017.00	8.466.942.00	1.189.613.23	4,449,775,16	0,05	4.017.166.84	1.207.634.89	4.428.031.70	0,06	4.038.910.30
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	149,000,00	231.202,00	19.155,50	93.633,32	0,05	137.568,68	19.834,00	93.633,32	0,00	137.568,68
631 - REFORMA AGRARIA	217.000,00	157.000.00	19.357.00	110.688,25	]	46.311.75	19,357,00	110.688.25		46.311.75
22 - INDUSTRIA	59.251.334,00	59.992.000,00	13.064.864,82	17.663.263,59	0,20	42.328.736,41	5.071.143,00	9.165.354,64	0.12	50.826.645,36
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	22.856.976.00	2.061.309.00	- 3.544.68	419.698.01	0,20	1.641.610.99	16.286.19	382.975.53	0,12	1.678.333.47
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	21.938.000.00	45.063.000.00	7.727.796.29	7.741.945.54	0.09	37.321.054,46	8.178.02	9.975,27		45.053.024.73
663 - MINERACAO	115.000,00	285.000,00	4.170,00	75.277,25	0,09	209.722,75	4.170,00	40.277,25		244.722,75
691 - PROMOCAO COMERCIAL	11.918.892.00	12.007.691,00	5.336.443,21	9.426.342,79	0,11	2.581.348,21	5.042.508,79	8.732.126,59	0,11	3.275.564,41
693 - COMERCIO EXTERIOR	2.422.466,00	575.000,00	3.330.443,21	9.420.342,79	0,11	575.000,00	3.042.300,/9	0./32.120,39	0,11	575.000,00
			2 026 602 62	25 511 200 46	0.20		2 722 660 00	22 022 241 60	0.20	
23 - COMERCIO E SERVICOS	24.447.732,00	43.611.186,00	3.826.603,63	25.511.309,46	0,29	18.099.876,54	2.723.669,08	22.932.341,60	0,29	20.678.844,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.246.732,00	11.658.732,00	2.189.262,36	7.976.426,50	0,09	3.682.305,50	2.188.691,16	7.908.294,38	0,10	3.750.437,62
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	950.000,00	1.450.000,00	65.317,44	201.614,33	1	1.248.385,67	51.054,89	162.930,12	1	1.287.069,88
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	78.000,00	78.000,00	3.980,00	17.230,00	1 1	60.770,00	5.070,00	13.250,00	1	64.750,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	50.000,00	600.000,00	6,75	284,85	1	599.715,15	6,75	284,85	1	599.715,15
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.650.000,00	1.650.000,00	27.165,00	98.573,25		1.551.426,75	27.165,00	98.573,25		1.551.426,75
691 - PROMOCAO COMERCIAL	1.873.000,00	1.873.000,00	385.184,12	770.220,47	0,01	1.102.779,53	159.432,61	432.939,46	0,01	1.440.060,54
694 - SERVICOS FINANCEIROS	500.000,00	18.500.000,00	33.139,96	14.727.159,56	0,17	3.772.840,44	111.609,60	13.682.318,13	0,17	4.817.681,87
										Continua (3/5)

	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS			Continuação						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA		Até o Bimestre	%	SALDO		Até o Bimestre	%	SALDO
FUNÇAOISUBFUNÇAO	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
695 - TURISMO	6.100.000,00	7.801.454,00	1.122.548,00	1.719.800,50	0,02	6.081.653,50	180.639,07	633.751,41	0,01	7.167.702,59
24 - COMUNICACAO	20.170.733,00	40.835.733,00	3.589.504,27	16.472.714,54	0,19	24.363.018,46	4.705.705,54	11.552.850,81	0,15	29.282.882,19
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.843.142,00	7.932.572,00	1.685.332,96	5.205.067,78	0,06	2.727.504,22	1.537.966,75	5.055.167,01	0,06	2.877.404,99
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	540.000,00	540.000,00	_	85,796,77	_	454,203,23	10.431,20	42,498,66		497.501,34
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	10.570,00	-	-	-	10.570,00	-	-	-	10.570,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	10.680.000,00	31.345.000,00	1.187.162,03	10.396.587,50	0,12	20.948.412,50	2.911.701,96	6.171.232,15	0,08	25.173.767,85
722 - TELECOMUNICACOES	1.007.591,00	1.007.591,00	717.009,28	785,262,49	0,01	222.328,51	245.605,63	283.952,99		723.638,01
25 - ENERGIA	7,549,706,00	8.616.935.00	133,324,68	7,510,931,15	0,09	1.106.003.85	171,409,53	477,696,03	0,01	8,139,238,97
752 - ENERGIA ELETRICA	7,549,706,00	8.616.935,00	133.324,68	7.510.931,15	0,09	1.106.003.85	171.409,53	477.696,03	0,01	8.139.238.97
26 - TRANSPORTE	840.277.754,00	1.194.203.928,00	211.716.843,02	544.917.388,00	6,26	649.286.540.00	194.958.740,24	335.388.807.18	4,23	858.815.120,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.740.135,00	65.776.071,00	17.367.740,56	47.072.166,88	0,54	18.703.904,12	15.968.144,76	44.906.487,15	0,57	20.869.583,85
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	210,000,00	952,531,00	-	940,800,00	0,01	11,731,00	-	940.800.00	0.01	11.731.00
781 - TRANSPORTE AEREO	2.228.642,00	1.945.560,00	_	452,25	-,	1.945.107,75	_	452,25	-,	1.945.107,75
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	793.098.977.00	1,125,529,766,00	194,349,102,46	496,903,968,87	5.70	628,625,797,13	178,990,595,48	289.541.067.78	3,65	835,988,698,22
27 - DESPORTO E LAZER	10.884.862,00	29.585.214,00	2.821.877,05	12.847.703,85	0,15	16.737.510,15	1.269.592,30	8.980.419,10	0,11	20.604.794,90
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	220.000.00	220,000,00	2.021.077,05	-	0,15	220.000,00	-	0.500.125/20	0,11	220.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	9,434,862,00	28.895.214.00	2.821.877.05	12,557,703,85	0.14	16.337.510.15	1,269,592,30	8.770.419.10	0,11	20.124.794.90
813 - LAZER	1,230,000,00	470.000,00	2.021.077,03	290.000.00	0,11	180.000,00	1.203.332,30	210,000,00	0,11	260,000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	350,510,642,00	357.767.819,00	64,256,648,69	331.269.221,36	3,80	26.498.597,64	63.234.742,84	328.641.764,12	4,15	29.126.054,88
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.000.000.00	6.000.000.00	204.564,41	2.031.371,33	0,02	3.968.628,67	193.455,38	1.989.548.18	0,03	4.010.451,82
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	181,256,419,00	161.857.642.00	44.523.403.50	153,973,434,31	1.77	7.884.207.69	44.523.403.50	153.973.434.31	1,94	7.884.207.69
844 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	72.939.752,00	78.124.582,00	- 58.993,76	78.116.533,54	0,90	8.048,46	77.323.703,30	78.116.533,54	0,99	8.048,46
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS	35.452.622.00	111.785.595.00	19.587.674.54	97.147.882.18	1,12	14.637.712,82	18.517.883.96	94.562.248.09	1,19	17.223.346.91
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.861.849.00	111./05.595,00	19.307.074,34	97.147.002,10	1,12	14.037.712,02	10.317.003,90	94.302.240,09	1,19	17.223.340,91
99 - RESERVA	147.170.803,00	182.374,00	-	-	1	182.374,00	-	-	1 1	182,374,00
			-	-	_		-	-	1	
000 DECEDIA DE CONTINCENCIA										
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	147.170.803,00	182.374,00	-	-	10.26	182.374,00	220 170 206 06	000 216 772 22	11.71	182.374,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	706.877.613,00	1.214.308.760,00	234.210.743,53 2.292.241.389.85	893.357.210,70 8 710 161 527 15	10,26 100.00	320.951.549,30	229.170.306,06 2 280 652 865 41	888.316.773,23 7 922 627 510 72	11,21 100.00	325.991.986,77
		1.214.308.760,00 13.115.461.905,34	2.292.241.389,85	8.710.161.527,15	10,26 100,00		2.280.652.865,41	7.922.627.510,72	11,21 100,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO	2.292.241.389,85	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS	100,00	320.951.549,30	2.280.652.865,41	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS	100,00	325.991.986,77
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)	706.877.613,00 11.267.973.269,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA	2.292.241.389,85	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre	100,00	320.951.549,30 4.405.300.378,19	2.280.652.865,41	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	100,00	325.991.986,77 5.192.834.394,62
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÂRIA (II)  TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO INICIAL	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	2.292.241.389,85 DESPE No Bimestre	8.710.161.527,15  SAS EMPENHADAS  Até o Bimestre  (b)	100,00 % (b/total b)	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b)	2.280.652.865,41 DESP No Bimestre	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	100,00 % (d/total d)	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO INICIAL 706.877.613,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00	2.292.241.389,85 DESPE No Bimestre 234.210.743,53	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70	% (b/total b) 10,26	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23	100,00 % (d/total d) 11,21	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LECISLATIVA	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO INICIAL 706.877.613,00 40.623.882,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53  5.331.969,04	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99	% (b/total b) 10,26 0,36	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99	% (d/total d) 11,21 0,40	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO INICIAL 706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53  5.331.969,04  2.997.008,01	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40	% (b/total b) 10,26 0,36 0,26	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.768,60	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTĀRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇĀO/SUBFUNÇĀO INTRA-ORÇAMENTĀRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTĀRIA (II) 01 - LEGISLATĪVA 031 - ACAO LEGISLATĪVA 122 - ADMINISTRACAG GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO INICIAL 706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.580.834,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59	% (b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO INICIAL 706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.580.834,00 65.003.950,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53  5.331.969,04  2.997.008,01	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11	% (b/total b) 10,26 0,36 0,26	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA	706.877.613,00 11.267.973.269,00 DOTAÇÃO INICIAL 706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.580.834,00 65.003.950,00 500.000,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 500.000,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62	% (b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.765,60 4.536.869,41 27.441.393,89 489.569,38	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.559,38
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)  TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)  01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043,048,00 13.580.834,00 65.003.950,00 50.000,00 64.503.950,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34  DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543,048,00 13.582,634,00 65.003.950,00 500.000,00 64.503.950,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 9.531.214,58	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49	% (b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.995.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58  9.531.214,58	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAD LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 13.580.834,00 65.003.950,00 500.000,00 64.503.950,00 37.215.277,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTACAO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 60.000,00 64.503.350,00 39.322.277,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 3.969,04 2.997.008,01 2.334,961,03 9.531.214,58 9.531.214,58 6.657.921,98	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23	% (b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,43	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58  9.531.214,58  6.657.921,98	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 - 0,47 0,33	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTĀRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇĀO/SUBFUNÇĀO INTRA-ORÇAMENTĀRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTĀRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICLARIA 061 - ACAO JUDICLARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.580.834,00 65.003.950,00 500.000,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905;34  DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 90.000,00 64.503.950,00 39.322.277,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23	100,00 % (b/total b) 10,26 0,26 0,10 0,43 - 0,43 0,30 0,30 0,30	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.669,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (1) 888.316.773,73 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23	100,00 % (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 - 0,47 - 0,43 0,33 0,33	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,98 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 13.340.159,77
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO JEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICLARIA 061 - ACAO JUDICLARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 124 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 13.580.834,00 65.003.950,00 64.503.950,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 64.503.950,00 64.503.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 54.069.175,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58  6.657.921,98  6.657.921,98  10.989.123,20	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.694.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23 42.858.330,02	100,00 % (b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,30 0,30 0,30 0,49	320.951.549,30 4.405.300.376,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58  6.657.921,98  6.657.921,98  6.657.921,198  10.999.123,19	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23 42.888.300,01	100,00 % (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 - 0,47 0,33 0,33 0,54	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 4.536.869,41 27.441.393,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAD LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAD JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 123 - ESSENCIAL A JUSTICA 124 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 012 - ADMINISTRACAO GERAL 012 - ADMINISTRACAO GERAL 012 - ADMINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.590.834,00 65.003.950,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 50.826.584,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34  DOTAÇA ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 65.003.950,00 64.503.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 54.069.175,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,20 10.989.123,20	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Ato Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23 42.858.300,02 42.858.300,02	100,00  % (b/total b)  10,26  0,36  0,26  0,10  0,43  0,43  0,30  0,30  0,49  0,49	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 11.210.874,98	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,19 10.989.123,19	7.922.627.510,72  ESAS LIQUIDADAS  Ato Bimestre (d)  888.316.773,23 31.730.043,99 22.694.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.992.117,23 42.858.300,01 42.858.300,01	100,00 % (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 0,47 0,33 0,33 0,33 0,54 0,54	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 26.952.370,51 13.340.159,77 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.874,99
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SEGINANCA PUBLICA	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.824,08,00 13.580.834,00 65.003.950,00 65.003.950,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 50.826.584,00 148.831.677,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 65.003.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 54.069.175,00 54.069.175,00 371.162.139,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58  6.657.921,98  10.989.123,20  10.989.123,20  10.989.123,20	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,02 283.084.069,84	100,00  % (b/total b)  10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,30 0,30 0,30 0,49 0,49 3,25	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.765,60 4.536.669,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 11.210.874,98 24.078.069,16	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 10.989.123,19 10.989.123,19 10.989.123,19 75.917.956,26	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,01 42.858.300,01 42.858.300,01 282.8844.937,14	100,00  % (d/total d)  11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 - 0,47 0,33 0,33 0,54 0,54 3,57	325.991.986,77 5.192.834.394,62  SALDO (e) = (a-d)  325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.874,99 24.317.201,86
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO D. LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 123 - ESSENCIAL A JUSTICA 124 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SESENCIAL A JUSTICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 121 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.580.834,00 65.003.950,00 50.000,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 17.215.277,00 18.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 64.503.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 37.162.139,00 307.162.139,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre 234.210.743,53 34.31969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 6.657.921,08 6.657.921,08 6.791,088,96 76.157.088,96	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23 24.888.300,02 42.858.300,02 283.084.069,84 283.084.069,84	100,00  % (b/total b)  10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,30 0,49 0,49 3,25 3,25	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 11.210.874,98 24.078.069,16 24.078.069,16	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58  6.657.921,98  6.657.921,98  6.657.921,98  10.989.123,19  10.989.123,19  75.917.956,26  75.917.956,26	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (a) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23 42.8858.300,01 42.8858.300,01 42.8848.307,14 282.844.937,14	100,00  % (d/total d)  11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 0,33 0,33 0,53 0,54 3,57 3,57	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 4.536.869,41 27.441.393,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.874,99 24.317.201,86
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 031- ACAO LEGISLATIVA 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SEGURANCA PUBLICA 121 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 08 - SESISTENCIA SOCIAL 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO NICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.580.834,00 65.003.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 148.831.677,00 48.831.677,00 49.423.000,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905;34  DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 54.069.175,00 307.162.139,00 307.162.139,00 48.512.062,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,20 10.989.123,20 76.157.088,96 76.157.088,96	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,04 42.830.84.069,84 42.830.84.069,84 47.135.370,68	** (b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,30 0,30 0,30 0,49 0,49 0,49 3,25 3,255 3,255	320.951.549,30 4.405.300.378,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.669,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 24.078.069,16 24.078.069,16 1.376.691,32	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 10.989.123,19 10.989.123,19 175.917.956,26 75.917.956,26 11.473.734,93	7.922.627.510,72  ESAS LIQUIDADAS  Até o Bimestre (d)  888.316.773,23 31.730.043,99 22.694.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.888.300,01 42.888.300,01 42.898.300,01 42.898.301,371,4	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 0,33 0,33 0,54 0,54 3,57 3,57 0,59	325.991.986,77 5.192.834.394,62  SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.939,98 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.874,99 24.317.201,86 24.317.201,86 24.317.201,86
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 0 - JUDICLARIA 061 - ACAO JUDICLARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 123 - ADMINISTRACAO GERAL 124 - ADMINISTRACAO GERAL 125 - ADMINISTRACAO GERAL 126 - SEGURANCA PUBLICA 127 - ADMINISTRACAO GERAL 128 - ADMINISTRACAO GERAL 129 - ADMINISTRACAO GERAL 121 - ADMINISTRACAO GERAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 13.580.834,00 65.003.950,00 64.503.950,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 148.831.677,00 148.831.677,00 49.423.000,00 4.423.000,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (13.08.760,00 43.125.662,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 64.503.350,00 64.503.350,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 307.162.139,00 48.512.062,00 48.512.062,00 3.862.062,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997,008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989,123,20 10.989,123,20 10.989,123,20 11.473.734,98,96 11.473.734,98,96 11.473.734,98,96	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.694.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,03 42.858.300,	**(b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,30 0,30 0,49 0,49 0,49 3,25 3,25 0,54	320.951.549,30 4.405.300.376,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.766,60 4.536.869,41 27.441.393.89 489.569,38 26.952.270,51 13.340.159,77 11.210.874,98 1	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06  5.331.969,04  2.997.008,01  2.334.961,03  9.531.214,58  6.657.921,98  6.657.921,98  10.989.123,19  10.989.123,19  10.989.123,19  11.989.26,26  75.917.956,26  11.473.734,93  862.655,81	7.922.627.510,72 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b) 888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.982.117,23 42.858.300,01 42.858.300,01 42.844.937,14 282.844.937,14 282.844.937,14 47.135.370,68 3.379.730,78	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 0,33 0,54 0,54 0,54 3,57 3,57 0,59 0,04	325.991.986,77 5.192.834.394,62  SALDO (e) = (a-d)  325.991.986,77 11.395.638,01 6.858.768,60 4.536.869,41 27.441.393,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.874,99 11.210.874,99 11.210.874,99 11.210.874,99 11.376.691,32 4.317.201,86 1.376.691,32 482.331,22 482.331,22
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 08 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043.048,00 13.590.834,00 65.003.950,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 148.831.677,00 148.831.677,00 49.423.000,00 4.423.000,00 4.423.000,00 4.500.000,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34  DOTAÇAO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 1.315.682,00 29.543.048,00 65.003.950,00 64.503.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 40.691.75,00 307.162.139,00 48.512.062,00 3.862.062,00 44.650.000,00 44.650.000,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,20 76.157.088,96 76.157.088,96 11.473.734,93 862.655,81 10.611.079,12	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Atio Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.552.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,02 248.858.300,02 248.858.300,02 248.858.300,02 248.858.300,02 383.084.069,84 47.135.379,68 3.379.730,78 43.755.539,90	**(bhotal b)** 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,30 0,30 0,49 0,49 3,25 3,252 0,54 0,04 0,59	320.951.549,30 4.405.300.378,19  SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 24.078.069,16 24.078.069,16 1.376.691,32 482.331,22 894.336,10	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 10.989.123,19 10.989.123,19 75.917.956,26 11.473.734,93 862.655,81 10.611.079,12	7.922.627.510,72  ESAS LIQUIDADAS  Até o Bimestre (d)  888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.885.300,01 282.844.937,14 282.844.937,14 47.135.370,68 3.379.730,78 43.755.639,90	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 0,47 0,33 0,33 0,54 0,54 3,57 3,57 0,59 0,04 0,55	325.991.986,77 5.192.834.394,62  SALDO (e) = (a-d)  325.991.986,77 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.939,89 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 24.317.201,86 24.317.201,86 24.317.201,86 24.317.201,88
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 03 - ACAD LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 161 - ACAD JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 124 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SEGURANCA PUBLICA 125 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 126 - ADMINISTRACAO GERAL 127 - ADMINISTRACAO GERAL 128 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 129 - ARSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 09 - PREVIDENCIA SOCIAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO NICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 13.580.834,00 65.003.950,00 60.000,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 50.826.584,00 148.831.677,00 148.831.677,00 44.23.000,00 4.423.000,00 4.500.000,00 1.345.000,000 1.345.000,000	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 64.503.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 37.162.139,00 37.162.139,00 37.162.139,00 38.512.062,00 44.650.000,00 43.585.532,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 10.989.123,20 10.989.123,20 10.989.123,20 10.989.133,30 6.157.088,96 76.157.088,96 76.157.088,96 11.473.734,93 862.655,81 10.611.079,12 5.030.255,82	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045,764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,02 42.858.300,02 43.084.069,84 47.135.370,68 3.379.730,78 43.755.6390 22.152.433,21	100,00  % (b/total b) 10,26 0,36 0,10 0,43 0,30 0,30 0,30 0,49 3,25 3,25 0,544 0,04 0,50 0,50	320.951.549,30 4.405.300.376,19 SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.766,60 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 1	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 10.989.123,19 10.989.123,19 10.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19 11.989.123,19	7.922.627.510,72  ESAS LIQUIDADAS  Até o Bimestre (d)  888.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,01 42.858.300,01 42.858.300,01 42.884.937,14 282.844.937,14 282.844.937,14 281.847.373.370,88 3.379.730,78 43.755.639 17.351.128,45	% (d/total d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 - 0,47 0,33 0,33 0,54 3,57 3,57 0,59 0,04 0,55 0,52	325.991.986,77 5.192.834.394,62  SALDO (e) = (a-d)  325.991.986,77 11.395.638,01 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.874,91
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO JOLGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 123 - ESSENCIAL A JUSTICA 124 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SESURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 09 - PREVIDENCIA SOCIAL 120 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADMINISTRACAO GERAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 123 - ASSISTENCIA SOCIAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - APRINISTRACAO GERAL 120 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 123 - ADRINISTRACAO GERAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - ARRIVANTISTRACAO GERAL 120 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 123 - ADRINISTRACAO GERAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 123 - ADRINISTRACAO GERAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - ADRINISTRACAO GERAL 140 - ADRINISTRACAO GERAL 141 - ADRINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043,048,00 13.580.834,00 65.003.950,00 500.000,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 148.831.677,00 148.831.677,00 49.423.000,00 4.5000,000,00 1.345.000,00 1.345.000,00 1.345.000,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34  DOTAÇÃO, ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 500.000,00 64.503.950,00 500.000,00 64.503.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 307.162.139,00 48.512.062,00 44.650.000,00 31.895.52.30	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,20 76.157.088,96 11.473.734,93 826.6551 10.611.079,12 5.030.255,82	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Ato Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,02 248.858.300,02	100,00  % (b/total b)  10,26 0,36 0,10 0,43 0,30 0,30 0,30 0,49 0,49 3,25 0,54 0,044 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,	320.951.549,30 4.405.300.378,19  SALDO (c) = (a-b)  320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.933,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 11.210.874,98 24.078.069,16 24.078.069,16 1.376.691,32 482.331,22 894.360,10 9.743.089,79 9.743.089,79 9.743.089,79 9.743.089,79	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,19 75.917.956,26 11.473.734,93 862.655,81 10.611.079,12 228.951,06 228.951,06	7.922.627.510,72  ESAS LIQUIDADAS  Ate 0 Bimestre (d)  888.316.773,23 31.730.043,99 22.694.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.992.117,23 42.888.300,01 282.844.937,14 47.135.370,68 3.379.730.78 43.755.639,90 17.351.128,45 17.351.128,45	100,00 % (d/lotal d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 - 0,47 - 0,47 - 0,47 - 0,54 3,57 3,57 0,59 0,04 0,55 0,22 0,22	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 4.536.869,41 27.441.933,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 24.317.201,86 24.317.201,86 1.376.691,32 482.331,22 894.360,10 14.544.394,55
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)  TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 03 - ESSENCIAL A JUSTICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 09 - PREVIDENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 09 - PREVIDENCIA SOCIAL 124 - ADMINISTRACAO GERAL 109 - PREVIDENCIA SOCIAL 112 - ADMINISTRACAO GERAL 112 - ADMINISTRACAO GERAL 112 - ADMINISTRACAO GERAL 112 - ADMINISTRACAO GERAL 113 - ADMINISTRACAO GERAL 114 - ADMINISTRACAO GERAL 115 - ADMINISTRACAO GERAL 116 - SALIDE	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO NICIAL  706.877.613,00 40.623.887.00 13.580.834,00 65.003.950,00 50.000,00 45.003.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 50.826.584,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 148.831.677,00 158.850.00 158.85	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 65.003.950,00 50.000,00 45.03.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 307.162.139,00 307.162.139,00 48.512.662,00 48.6512.662,00 31.895.523,00 31.895.523,00 31.895.523,00 31.895.523,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 10.989.123,20 10.989.123,20 10.989.123,20 11.473.734,93 862.655,81 10.611.079,12 5.030.255,82 5.030.255,82 22.145.336,84	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,02 43.755.639,90 43.755.639,	7% (b/total b) 10,26 0,36 0,26 0,10 0,43 0,30 0,30 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,49 0,4	320.951.549,30 4.405.300.378,19  SALDO (c) = (a-b) 320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.393,89 489.569,38 26.952.270,51 13.340.159,77 11.210.874,98 11.210.874,98 11.210.874,98 11.220.874,98 11.210.874,98	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 10.989.123,19 10.989.123,19 10.989.123,19 10.995.123,	7.922.627.510,72  ESAS LIQUIDADAS  Até o Bimestre (d)  88.316.773,23 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.888.300,01 42.888.300,01 42.888.300,01 42.884.937,14 282.844.937,14 282.844.937,14 283.370,68 3.379.730,78 43.755.639,90 17.351.128,45 17.351.128,45	% (d/total d) 11,21 (0,40 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,54 (0,55 (0,54 (0,55 (0,54 (0,55 (0,54 (0,55 (0,5	325.991.986,77 5.192.834.394,62  SALDO (e) = (a-d)  325.991.986,77 11.395.638,01 4.536.869,41 27.441.939,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.87
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) TOTAL (III) = (I + II)  FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) 01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO JOLGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 123 - ESSENCIAL A JUSTICA 124 - ADMINISTRACAO GERAL 04 - ADMINISTRACAO GERAL 05 - SESURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 06 - SEGURANCA PUBLICA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 09 - PREVIDENCIA SOCIAL 120 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADMINISTRACAO GERAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL 123 - ASSISTENCIA SOCIAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - APRINISTRACAO GERAL 120 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 123 - ADRINISTRACAO GERAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - ARRIVANTISTRACAO GERAL 120 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 123 - ADRINISTRACAO GERAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 121 - ADRINISTRACAO GERAL 122 - ADRINISTRACAO GERAL 123 - ADRINISTRACAO GERAL 124 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 125 - ADRINISTRACAO GERAL 126 - ADRINISTRACAO GERAL 127 - ADRINISTRACAO GERAL 128 - ADRINISTRACAO GERAL 129 - ADRINISTRACAO GERAL 140 - ADRINISTRACAO GERAL 141 - ADRINISTRACAO GERAL	706.877.613,00 11.267.973.269,00  DOTAÇÃO INICIAL  706.877.613,00 40.623.882,00 27.043,048,00 13.580.834,00 65.003.950,00 500.000,00 64.503.950,00 37.215.277,00 37.215.277,00 50.826.584,00 148.831.677,00 148.831.677,00 49.423.000,00 4.5000,000,00 1.345.000,00 1.345.000,00 1.345.000,00	1.214.308.760,00 13.115.461.905,34  DOTAÇÃO, ATUALIZADA (a) 1.214.308.760,00 43.125.682,00 29.543.048,00 13.582.634,00 500.000,00 64.503.950,00 500.000,00 64.503.950,00 39.322.277,00 39.322.277,00 39.322.277,00 307.162.139,00 48.512.062,00 44.650.000,00 31.895.523,00 31.895.523,00	2.292.241.389,85  DESPE  No Bimestre  234.210.743,53 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,20 76.157.088,96 11.473.734,93 826.6551 10.611.079,12 5.030.255,82	8.710.161.527,15 SAS EMPENHADAS Ato Bimestre (b) 893.357.210,70 31.730.043,99 22.684.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 42.858.300,02 248.858.300,02	100,00  % (b/total b)  10,26 0,36 0,10 0,43 0,30 0,30 0,30 0,49 0,49 3,25 0,54 0,044 0,50 0,50 0,50 0,50 0,50 0,	320.951.549,30 4.405.300.378,19  SALDO (c) = (a-b)  320.951.549,30 11.395.638,01 6.888.768,60 4.536.869,41 27.441.933,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,98 11.210.874,98 24.078.069,16 24.078.069,16 1.376.691,32 482.331,22 894.360,10 9.743.089,79 9.743.089,79 9.743.089,79 9.743.089,79	2.280.652.865,41  DESP  No Bimestre  229.170.306,06 5.331.969,04 2.997.008,01 2.334.961,03 9.531.214,58 6.657.921,98 6.657.921,98 10.989.123,19 75.917.956,26 11.473.734,93 862.655,81 10.611.079,12 228.951,06 228.951,06	7.922.627.510,72  ESAS LIQUIDADAS  Ate 0 Bimestre (d)  888.316.773,23 31.730.043,99 22.694.279,40 9.045.764,59 37.562.010,11 10.430,62 37.551.579,49 25.982.117,23 25.992.117,23 42.888.300,01 282.844.937,14 47.135.370,68 3.379.730.78 43.755.639,90 17.351.128,45 17.351.128,45	100,00 % (d/lotal d) 11,21 0,40 0,29 0,11 0,47 - 0,47 - 0,47 - 0,47 - 0,54 3,57 3,57 0,59 0,04 0,55 0,22 0,22	325.991.986,77 5.192.834.394,62 SALDO (e) = (a-d) 325.991.986,77 11.395.638,01 6.888,768,60 4.536,869,41 27.441.933,89 489.569,38 26.952.370,51 13.340.159,77 11.210.874,99 11.210.874,99 24.317.201,86 1.376.691,32 482.331,22 894.360,10 14.544.394,55 14.544.394,55

Continuação	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESP	ESAS LIQUIDADAS		SALDO
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
12 - EDUCACAO	103.452.082,00	89.652.119,00	17.086.690,39	67.211.989,34	0,77	22.440.129,66	17.086.690,39	67.211.989,34	0,85	22.440.129,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.452.082,00	3.487.082,00	491.507,10		0,02	1.560.351,07	491.507,10	1.926.730,93	0,02	1.560.351,07
368 - EDUCACAO BASICA	100.000.000,00	86.165.037,00	16.595.183,29	65.285.258,41	0,75	20.879.778,59	16.595.183,29	65.285.258,41	0,82	20.879.778,59
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	16.767.683,00	19.797.683,00	4.513.853,78	19.767.997,67	0,23	29.685,33	4.513.853,78	19.767.997,67	0,25	29.685,33
122 - ADMINISTRACAO GERAL	16.767.683,00	16.797.683,00	4.513.853,78	16.767.997,67	0,19	29.685,33	4.513.853,78	16.767.997,67	0,21	29.685,33
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	0,03	-	-	3.000.000,00	0,04	-
17 - SANEAMENTO	281.000,00	281.000,00	61.602,58	229.973,07	-	51.026,93	61.602,58	229.973,07	-	51.026,93
122 - ADMINISTRACAO GERAL	281.000,00	281.000,00	61.602,58	229.973,07	-	51.026,93	61.602,58	229.973,07	-	51.026,93
18 - GESTAO AMBIENTAL	6.567.524,00	6.400.522,00	1.113.481,71	4.304.330,59	0,05	2.096.191,41	1.113.481,71	4.304.330,59	0,05	2.096.191,41
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.567.524,00	6.400.522,00	1.113.481,71	4.304.330,59	0,05	2.096.191,41	1.113.481,71	4.304.330,59	0,05	2.096.191,41
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000,00	56.066,00	10.999,84	53.032,75	-	3.033,25	10.999,84	53.032,75	-	3.033,25
122 - ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	56.066,00	10.999,84	53.032,75	-	3.033,25	10.999,84	53.032,75	-	3.033,25
20 - AGRICULTURA	30.050.000,00	29.874.156,00	5.538.050,79	20.884.634,89	0,24	8.989.521,11	5.538.050,79	20.884.634,89	0,26	8.989.521,11
122 - ADMINISTRACAO GERAL	22.450.000,00	22.274.156,00	4.157.354,66	15.675.159,99	0,18	6.598.996,01	4.157.354,66	15.675.159,99	0,20	6.598.996,01
606 - EXTENSAO RURAL	7.600.000,00	7.600.000,00	1.380.696,13	5.209.474,90	0,06	2.390.525,10	1.380.696,13	5.209.474,90	0,07	2.390.525,10
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	752.000,00	752.000,00	116.586,02	446.515,55	0,01	305.484,45	116.586,02	446.515,55	0,01	305.484,45
122 - ADMINISTRACAO GERAL	752.000,00	752.000,00	116.586,02	446.515,55	0,01	305.484,45	116.586,02	446.515,55	0,01	305.484,45
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.218.000,00	1.340.000,00	292.414,84	1.100.461,46	0,01	239.538,54	292.414,84	1.100.461,46	0,01	239.538,54
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.218.000,00	1.340.000,00	292.414,84	1.100.461,46	0,01	239.538,54	292.414,84	1.100.461,46	0,01	239.538,54
24 - COMUNICACAO	750.000,00	750.000,00	133.658,03	525.657,51	0,01	224.342,49	133.658,03	525.657,51	0,01	224.342,49
122 - ADMINISTRACAO GERAL	750.000,00	750.000,00	133.658,03	525.657,51	0,01	224.342,49	133.658,03	525.657,51	0,01	224.342,49
26 - TRANSPORTE	5.450.000,00	3.824.747,00	972.537,47	3.824.634,16	0,04	112,84	972.537,47	3.824.634,16	0,05	112,84
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.450.000,00	3.824.747,00	972.537,47	3.824.634,16	0,04	112,84	972.537,47	3.824.634,16	0,05	112,84
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	117.051.803,00	390.963.568,00	57.054.222,73	204.559.705,61	2,35	186.403.862,39	57.054.222,73	204.559.705,61	2,58	186.403.862,39
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	117.051.803,00	336.101.719,00	50.807.155,70	151.271.754,83	1,74	184.829.964,17	50.807.155,70	151.271.754,83	1,91	184.829.964,17
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	54.861.849,00	6.247.067,03	53.287.950,78	0,61	1.573.898,22	6.247.067,03	53.287.950,78	0,67	1.573.898,22
FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO										(5/5)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 3 (LRF. Art. 53, inciso I)														Emitido em: 20/09/22 R\$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO					EVOLUÇÃ	O DA RECEITA REALIZ	ZADA NOS ÚLTIMOS	12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	MESES)	ATUALIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.036.918.807,58	1.234.118.506,40	1.267.845.664,28	1.611.084.205,03	1.229.579.558,39	1.431.521.728,68	1.126.986.734,30	1.263.580.608,35	1.418.933.264,47	1.309.145.599,34	1.205.587.461,30	1.270.791.979,33	15.406.094.117,45	12.299.954.607,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	489.860.536,19	583.503.536,73	499.480.977,97	690.512.478,31	486.735.414,78	430.097.321,11	436.167.008,95	485.423.850,74	490.735.683,93	505.857.342,82	503.838.157,95	458.605.056,81	6.060.817.366,29	4.946.012.895,00
ICMS	375.635.857,51	375.576.185,57	398.970.907,96	493.808.993,16	378.561.959,63	327.581.778,05	345.626.256,78	384.452.882,90	377.847.759,93	403.860.952,56	402.978.727,06	373.980.614,20	4.638.882.875,31	3.683.375.515,00
IPVA	30.468.584,64	115.694.313,80	24.001.626,67	24.056.934,48	48.169.265,08	18.429.459,84	18.439.647,81	15.698.126,71	18.265.120,69	19.084.438,04	21.054.754,84	26.051.457,58	379.413.730,18	302.048.228,00
ITCD	4.874.411,74	3.705.305,68	4.681.583,63	6.794.712,97	1.283.609,21	6.850.578,85	6.219.350,78	4.706.043,46	4.482.509,52	5.676.695,58	7.899.482,34	4.416.120,88	61.590.404,64	25.609.723,00
IRRF	56.662.809,16	52.677.041,36	49.751.484,71	142.455.900,70	31.898.074,00	56.611.625,66	45.945.839,00	59.436.686,09	46.201.546,17	52.914.674,40	51.215.379,56	53.904.494,58	699.675.555,39	704.608.099,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.218.873,14	35.850.690,32	22.075.375,00	23.395.937,00	26.822.506,86	20.623.878,71	19.935.914,58	21.130.111,58	43.938.747,62	24.320.582,24	20.689.814,15	252.369,57	281.254.800,77	230.371.330,00
Contribuições	47.627.655,42	58.282.808,76	72.420.742,57	171.406.503,37	10.154.949,98	93.135.910,47	54.308.708,12	87.428.286,12	61.916.595,29	68.174.173,12	59.300.650,55	74.492.206,98	858.649.190,75	487.882.842,00
Receita Patrimonial	10.911.245,97	17.476.751,86	32.902.850,85	26.820.213,39	23.827.078,25	45.516.972,52	36.680.320,86	27.731.100,70	47.314.392,83	39.634.399,49	38.925.094,69	71.693.304,23	419.433.725,64	141.788.259,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.817.989,15	12.778.683,99	18.840.675,46	21.978.155,09	21.762.999,98	44.575.819,08	31.811.409,45	27.044.816,17	38.036.861,31	38.874.871,37	38.141.090,53	63.212.692,34	366.876.063,92	117.450.615,51
Outras Receitas Patrimoniais	1.093.256,82	4.698.067,87	14.062.175,39	4.842.058,30	2.064.078,27	941.153,44	4.868.911,41	686.284,53	9.277.531,52	759.528,12	784.004,16	8.480.611,89	52.557.661,72	24.337.644,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.873.633,39	3.246.939,18	3.721.547,35	3.887.810,55	3.116.009,70	3.187.273,30	3.694.732,18	3.705.307,89	5.120.829,10	3.566.095,66	2.908.682,88	3.804.894,19	44.833.755,37	37.010.265,00
Transferências Correntes	478.233.493,39	558.104.486,18	646.930.984,17	679.444.751,16	697.486.824,96	859.370.771,80	591.000.979,37	652.911.701,94	809.248.154,63	686.704.725,28	591.429.875,58	650.315.619,29	7.901.182.367,75	6.489.235.734,14
Cota-Parte do FPE	348.545.527,04	389.286.268,95	495.861.522,66	516.456.106,07	536.227.200,61	705.079.343,52	442.813.933,30	514.230.565,33	584.963.266,27	539.108.726,05	449.269.612,65	514.069.196,17	6.035.911.268,62	4.699.378.468,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.755,00
Transferências da LC 61/1989	979.933,50	1.008.661,00	966.282,48	987.882,25	1.087.379,90	972.293,64	1.101.508,57	1.120.266,23	595.575,86	840.291,10	866.135,76	689.902,90	11.216.113,19	11.513.584,00
Transferências do FUNDEB	78.939.854,77	122.125.098,61	97.984.306,76	106.717.308,11	105.613.799,99	117.534.428,85	85.654.124,95	95.525.039,81	108.133.067,21	102.271.878,82	92.168.991,96		1.211.625.230,78	1.073.675.103,00
Outras Transferências Correntes	49.768.178,08	45.684.457,62	52.118.872,27	55.283.454,73	54.558.444,46	35.784.705,79	61.431.412,55	42.035.830,57	115.556.245,29	44.483.829,31	49.125.135,21	36.599.189,28	642.429.755,16	703.385.824,14
Outras Receitas Correntes	5.412.243,22	13.503.983,69	12.388.561,37	39.012.448,25	8.259.280,72	213.479,48	5.134.984,82	6.380.360,96	4.597.608,69	5.208.862,97	9.184.999,65	11.880.897,83	121.177.711,65	198.024.612,00
DEDUÇÕES (II)	274.849.805,68	338.077.002,72	321.826.424,61	464.348.210,38	292.150.964,16	370.503.405,75	273.271.630,07	333.731.860,36	322.160.833,90	329.102.801,26	308.736.628,35	344.778.051,63	3.973.537.618,87	2.984.872.596,00
Transferências Constitucionais e legais	107.502.002,85	151.046.075,32	110.099.147,71	133.820.582,10	118.294.103,52	89.819.883,58	94.359.307,48	103.780.559,25	101.951.732,21	108.838.479,44	110.711.019,20	105.766.380,57	1.335.989.273,23	1.057.244.981,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	36.747.336,29	39.548.556,12	47.825.974,30	148.243.123,05	3.906.954,31	67.135.737,00	34.203.966,01	65.461.258,90	41.120.931,61	45.174.398,10	41.001.485,08	46.140.637,87	616.510.358,64	412.564.710,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	452.090,26	1.024.741,02	627.688,74	199.590,39	457.882,71	572.668,62	806.923,99	284.230,37	292.210,34	1.904.856,81	8.452.526,54	15.075.409,79	6.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	114.492,27	19.271.183,91	167.405,98	137.673,67	1.963.435,25	2.851.184,19	636.152,74	21.730.320,45	46.871.848,46	37.500.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	130.600.466,54	147.030.281,02	162.876.561,58	181.656.816,49	169.635.823,67	193.818.718,55	143.968.281,98	163.545.444,55	176.840.504,46	171.946.529,19	154.483.114,52	162.688.186,20	1.959.090.728,75	1.471.062.905,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	762.069.001,90	896.041.503,68	946.019.239,67	1.146.735.994,65	937.428.594,23	1.061.018.322,93	853.715.104,23	929.848.747,99	1.096.772.430,57	980.042.798,08	896.850.832,95	926.013.927,70	11.432.556.498,58	9.315.082.011,65
(-) Transferências Obrigatórias da União relatívas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º. da CF) (IV)	0,00	0,00	588.541,53	164.956,57	0,00	1.128.092,60	13.096,12	373.917,74	0,00	0,00	15.340,80	0,00	2.283.945,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	762.069.001,90	896.041.503,68	945.430.698,14	1.146.571.038,08	937.428.594,23	1.059.890.230,33	853.702.008,11	929.474.830,25	1.096.772.430,57	980.042.798,08	896.835.492,15	926.013.927,70	11.430.272.553,22	9.315.082.011,65
(-) Transferências Obrigatórias da União relatívas às emendas de bancada (art. 166, § 16. da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	762.069.001,90	896.041.503,68	945.430.698,14	1.146.571.038,08	937.428.594,23	1.059.890.230,33	853.702.008,11	929.474.830,25	1.096.772.430,57	980.042.798,08	896.835.492,15	926.013.927,70	11.430.272.553,22	9.315.082.011,65

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAMPIRO A A GOSTO DE 2022 (AIMENSTER I JUI POL ACOSTO)

REO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Re			
		EVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPF	PS					
	FUNDO EM CAPITALIZ PREVISÃO ATUALIZADA	ZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	RECEITAS R	EALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	(a)		Até o Bi					
ECEITAS CORRENTES (I) eceita de Contribuições dos Segurados	186.323.225,00 37.173.710.00		·		158.703.018 35.911.618			
tivo	37.099.710,00				35.870.119			
ativo ensionista	0,00 74.000,00				1.879 39.62			
eceita de Contribuições Patronais tivo	106.608.175,00 106.608.175,00				66.631.25 66.631.25			
ativo	0,00							
ensionista eceita Patrimonial	0,00 38.041.340,00				45.469.69			
eceitas Imobiliárias	41.340,00							
eceitas de Valores Mobiliários utras Receitas Patrimoniais	38.000.000,00 0,00							
eceita de Serviços utras Receitas Correntes	0,00 4.500.000,00							
ompensação Financeira entre os regimes	4.500.000,00							
portes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup> emais Receitas Correntes	0,00 0,00							
ECEITAS DE CAPITAL (III) lienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00 0,00							
mortização de Empréstimos	0,00							
utras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00 186.323.225,00				158.703.01			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAG NÃO PROCESSADOS No Exercício (g			
eneficios posentadorias	4.829.583,00 1.055.000,00	2.325.376,86 490.916,05	2.325.376,86 490.916,05	2.284.261,49 481.851,22				
ensões por Morte	3.774.583,00	1.834.460,81	1.834.460,81	1.802.410,27				
utras Despesas Previdenciárias ompensação Financeira entre os regimes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00				
emais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
OTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.829.583,00	2.325.376,86	2.325.376,86	2.284.261,49				
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	181.493.642,00	156.377.641,97	156.377.641,97	156.418.757,34				
ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
ALOR			PREVIÇÃO ORGANISMI ÁRIA					
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS ALOR			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		185.159.6			
					Continua			
					Continu			
PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS  Iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Iano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			APORTES REALIZADOS					
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar iano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS			APORTES REALIZADOS					
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Iano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			APORTES REALIZADOS					
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Iano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			APORTES REALIZADOS  SALDO ATUAL					
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa					49.907.43			
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Iano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					49.907.43 3.733.398.83			
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos uttros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações	FUNDO EM REPAI	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL	ENTRO S				
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos uttros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações	PREVISÃO ATUALIZADA	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733.398.83			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS secursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VIII)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.293.199.869,00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL RECEITAS R	imestre	3.733.398.8 149.927.5 702.996.9			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS secursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) secita de Contribuições dos Segurados tivo	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.293.199.869,00 309.515.000,00 264.955.000,00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3,733,398.8 149,927.5 702,996.9 246,094.5 219,500.3			
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos lutros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações lutros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuições dos Segurados livo aitivo	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.293.199.869,00 309.515.000,00 264.955.000,00 40.360.000,00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3,733,398 8 149,927.5 702,996.9 246,094.5 219,500.3 23,803.0			
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos lutros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa veestimentos e Apilicações lutros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) eceta de Contribuições dos Segurados livo ativo ensionista dirávo ensionista eceta de Contribuições Patronais	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.293.199.869,00 309.515.000,00 264.965.000,00 40.360.000,00 4.200.000,00 981.942.889,00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3,733,398.8 149,927.5 702,996.9 246,094.5 219,500.3 2,3603.0 2,991.0 45,577.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuições dos Segurados ivo artivo ensionista eceita de Contribuições Patronais livo livo livo livo livo livo livo livo	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.293.199.869,00 309.515.000,00 264.955.000,00 40.360.000,00 4.200.000,00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733.398.8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3.003.0 2.991.0			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECCEITAS CORRENTES (VII) ecetta de Contribuições dos Segurados ivo ansionista eceta de Contribuições Patronais ivo ativo nativo n	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.200.000.00  981.942.869.00  981.942.869.00  0.00  0.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733,398 8 149,927.5 702,996.9 246,094.5 21,500.3 2,3600.0 2,991.0 455,779.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECCEITAS CORRENTES (VII) cecita de Contribuições dos Segurados ivo ativo ansionista cecita de Contribuições Patronais ivo ansionista cecita de Tartimonial cecitas Patrimonial cecitas Indireiras de Patrimonial cecita Patrimonial cecitas Pa	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.293.199.869.00 309.515.000.00 264.955.000.00 40.360.000.00 42.200.000.00 981.942.869.00 981.942.869.00 0.00 364.000.00 0.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733.398 8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.503.3 2.3603.0 2.991.0 455.779.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS scursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) scelta de Contribuições dos Segurados ivo ativo ansionista scelta de Contribuições Patronais ivo ansionista scelta de Contribuições Patronais ivo ansionista scelta de Contribuições Patronais centa Patrimonial scelta Patrimonial sceltas Patrimonial sceltas Mariana de Satrimoniais sceltas de Valores Mobiliários sceltas Recitas Patrimonial sceltas Recitas Patrimonials	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293,199,869,00  308,515,000,00  40,360,000,00  41,200,000,00  981,942,869,00  981,942,869,00  0,00  364,000,00  364,000,00  364,000,00  0,00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733.398.8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.003.2 2.3603.0 2.991.0 455.779.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuições dos Segurados ivo astivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo ensionista eceita de Individuação de Contribuições Patronais eceita de Individuação de Contribuições Patronais eceita de Individuações Patronais eceita de Individuações Patronais eceita de Entimorial eceitas de Valores Mobiliários utros Receitas Patrimoriais eceitade Serviços	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00 309.515.000,00 40.369.000,00 41.369.000,00 42.200.000,00 981.942.869,00 00 00 364.000,00 00 364.000,00 00 364.000,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733.398.8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3603.0 2.991.0 455.779.6 455.779.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECCEITAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuições dos Segurados aivo astivo astivo ensionista eceita de Contribuições Patronais vivo ativo ensionista eceita de Intrinocial eceita patrimonial eceita patrimonial eceitas de Intrinocial eceitas de Contribuições Patronais vivo ativo ensionista eceitas de Intrinocial eceitas de Equitimonial eceitas de Valores Mobiliários utras Receitas Patrimonials eceitade Serviços possibles de Serviços utras Receitas Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00 309.515.000.00 264.955.000.00 40.360.000.00 42.200.000.00 981.942.869.00 00 364.000.00 364.000.00 00 364.000.00 00 1.378.000.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3733398.8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3961.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECCEITAS CORRENTES (VIII) eceita de Contribuições dos Segurados ivo aitivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo aitivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo aitivo aitivo eceita de Contribuições Patronais ivo eceita de Contribuições Patronais ivo aitivo misconista eceita de Suplementa de Caixa eceita de Contribuições Patronais ivo aitivo misconista eceita de Suplementa de Valores Mobiliários utras Receitas Patrimoniais eceitas Patrimoniais eceitas de Valores Mobiliários utras Receitas Correntes mompensação Financeira entre os regimes emais Receitas Correntes emais Receitas Correntes emprensação Financeira entre os regimes emais Receitas Correntes ECEITAS DE CAPITAL (VIII)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.386.000.00  42.000.000.00  981.942.869.00  0.00  344.000.00  364.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3733398.8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3961.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECETAS CORRENTES (VII) sociala de Contribuições dos Segurados ivo asianos de Contribuições Patronais vestimentos e Aplicações ativo ansionista seciala de Contribuições Patronais vivo asianos de Contribuições Patronais vivo asianos de Contribuições Patronais vivo asianos de Seviços utras Receitas Patrimonial secitas de Valores Mobiliários utras Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes emais Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes emais Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes emais Receitas De Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.000.000.00  981.942.869.00  90.00  0.00  344.000.00  0.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3733.398.8 149.927.5 702.996.99 246.094.5 219.500.3 2.3603.0 2.591.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VIII) eceita de Contribuições dos Segurados ivo aitivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo aitivo ensionista eceita de Contribuições Patronais eceita de Internación en en en en esceita de Contribuições Patronais ivo aitivo aitivo miscolita de Eventra de Even	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  4.200.000.00  981.942.869.00  0.00  364.000.00  364.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	37333988 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3963.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2 87.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VIII) eceita de Contribuições dos Segurados ivo aitivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo aitivo ensionista eceita de Contribuições Patronais eceita de Internación en en en en esceita de Contribuições Patronais ivo aitivo aitivo miscolita de Eventra de Even	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.000.000.00  981.942.869.00  90.00  0.00  344.000.00  0.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733.398.8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3961.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2 87.6			
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos lutros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações lutros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) ecceita de Contribuições dos Segurados livo ativo ensionista	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  4.200.000.00  981.942.869.00  0.00  364.000.00  364.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00	RTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  DESPESAS EMPENHADAS  Até o Bimestre (d)	SALDO ATUAL  RECEITAS R  Até o Bi	imestre	3.733.398.8 149.927.5  702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3603.0 2.591.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2 1.035.2 87.6 87.6			
iano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos lutros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações lutros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuições dos Segurados livo atávo ensionista eceita de Contribuições Patronais livo ensionista eceita de Contribuições Patronais livo ensionista eceita de Jatrimonial eceitas de patrimonial eceitas Individadas e Patrimonial eceitas Individadas e Patrimonial eceitas Individadas e Patrimonial eceitas Individadas e Patrimonials eceitas de Valores Mobiliários lutras Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes emais Receitas Correntes ECEITAS DE CAPITAL (VIII) lenação de Bens, Direitos e Alivos mortização de Emprestimos lutras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.200.000.00  981.942.869.00  364.000.00  364.000.00  0.00  364.000.00  1.378.000.00  0.00  1.378.000.00  0.00  1.293.199.869,00	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO ATUAL  RECEITAS R Ate o Bi (t)	DESPESAS PAGAS	3 733 396 8: 149.927.5  702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3603.0 2.991.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2 1.035.2 87.6 87.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuições dos Segurados ivo aitivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo ensionista eceita de Contribuições Patronais eceita de Contribuições Patronais eceita de Contribuições Patronais eceita patrimonial eceitas Indicator eceitas Indicator eceitas Indicator eceitas evalores Mobiliários eceitas de Valores Mobiliários outras Receitas Patrimonials eceitade Serviços eceitas Geserviços eceitade Serviços eceitas Geserviços eceitas	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  309.515.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.200.000.00  981.942.869.00  0.00  364.000.00  364.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00  1.293.199.869,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  1.324.509.346,00  1.134.509.346,00  1.1375.091.20  1.324.509.346,00  1.1375.091.20  1.324.509.346,00  1.1375.091.20  1.324.509.346,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074,18 703.935.665,27 75.826.408,91	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  779.762.074,18 703.935.665,27 75.826.408,91	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.362.514,94 631.752.308,12	3.733.398.8 149.927.5  702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3603.0 2.591.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2 1.035.2 87.6 87.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aportes para o RPPS acursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VIII) scelta de Contribuições dos Segurados ivo antivo ansionista scelta de Contribuições Patronais vo atrivo participa de Editorio Suprementa de Caixa vestimentos de Aplicações utros Bens e Direitos  ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VIII) scelta de Contribuições Patronais vo antivo ansionista scelta de Contribuições Patronais vo vo tutivo nativo	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  264.955.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.000.000.00  981.942.869.00  0.00  364.000.00  364.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.702.074,18 703.935.865.27 75.826.408,91 21.398.310.87 161.286.43	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  779.762.074.18 703.935.665.27 75.826.408.91 16.597.006.11 161.286.43	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 699.362.514.94 631.752.308.12 67.610.206.82 16.272.592.62 161.286.81	3.733.398.8 149.927.5 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3603.0 2.991.0 455.779.6 455.779.6 1.035.2 1.035.2 87.6 87.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes para o RPPS seursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) secita de Contribuições dos Segurados vo outros de Contribuições Patronais vo outros de Contribuições Patronais vo esta de Contribuições Patronais vo esta de Serviços secita de Valores secitas de Valores Mobiliários utras Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes semais Receitas Correntes CELTIAS DE CAPITAL (VIII) senação de Empréstimos utras Receitas Do FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (VII + VIII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) senefícios sosentadorias sneces por Morte utras Despesas Previdenciárias pompensação Financeira entre os regimes senades pospesas Previdenciárias pompensação Financeira entre os regimes senades pospesas Previdenciárias pompensação Financeira entre os regimes	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  264.955.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.200.000.00  981.942.869.00  364.000.00  364.000.00  364.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00  1.378.000.00  1.293.199.869,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  1.324.509.346,00  1.140.750.912.00  183.756.434.00  110.0523.00  500.000.00  30.600.523.00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074,18 703.935.665,27 75.826.408,91 21.398.310.87 161.286.3 21.237.024,44	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  779.762.074.18 703.935.665.27 75.826.491 16.597.006.11 161.284 31 16.435.719.68	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.362.514,94 631.752.308,12 67.610.206,82 16.272.592,643 16.111.306,19	3 733 398 £ 149.927.£  702.996.9  702.996.9  246.094.5  219.500.3  2.996.1  455.779.6  1.035.2  1.035.2  87.6  87.6			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes para o RPPS soursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  ixica e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações tros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECCITAS CORRENTES (VII) scella de Contribuições dos Segurados vo ativo ansionista coetia de Contribuições Patronais vo ativo ansionista scella de Patrimonial scella de Patrimonial scella de Patrimonial scella de Patrimonial scella de Serviços trius Recellas Correntes presentas de Valores Mobiliários trius Recellas Correntes coetias Imobiliárias scellas Recellas Correntes prepasação Financeira entre os regimes smais Recellas Correntes prepasação Financeira entre os regimes smais Recellas Correntes prepasação Financeira entre os regimes smais Recellas Correntes protização de Empréstimos tras Recellas Correntes protização de Empréstimos tras Recellas de Capital  DIAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  seneficios sosentadorias species previdenciárias prepasação Financeira entre os regimes smais Despesas Previdenciárias	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869,00  264.955.000,00  264.955.000,00  40.360,000,00  42.000,000  361.942.869,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  1.378.358.340,00  31.100.523,00  500.000,00  30.600.523.30	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074.18 709.905.665.27 75.826.408.91 21.388.43 21.237.024.44 801.160.385.05	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  779.762.074.18 709.935.665.27 75.826.408.91 16.597.061 11 61.286,43 16.435.719.68 796.359.080,29	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.62.514.94 631.752.308,12 67.610.206.82 16.272.592.63 16.111.306.19 715.635.107,56	3 733 398 £ 149.927.5 149.927.5 702.996.5 246.094.5 219.500.3 2.3603.6 2.991.1 455.779.6 455.779.6 1.035.2 87.6 87.6  INSCRITAS EM RESTOS A PA NÃO PROCESSADOS NO Exercício			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes para o RPPS soursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  ixica e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações tros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECCITAS CORRENTES (VII) scella de Contribuições dos Segurados vo ativo ansionista coetia de Contribuições Patronais vo ativo ansionista scella de Patrimonial scella de Patrimonial scella de Patrimonial scella de Patrimonial scella de Serviços trius Recellas Correntes presentas de Valores Mobiliários trius Recellas Correntes coetias Imobiliárias scellas Recellas Correntes prepasação Financeira entre os regimes smais Recellas Correntes prepasação Financeira entre os regimes smais Recellas Correntes prepasação Financeira entre os regimes smais Recellas Correntes protização de Empréstimos tras Recellas Correntes protização de Empréstimos tras Recellas de Capital  DIAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  seneficios sosentadorias species previdenciárias prepasação Financeira entre os regimes smais Despesas Previdenciárias	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869.00  264.955.000.00  264.955.000.00  40.360.000.00  42.200.000.00  981.942.869.00  364.000.00  364.000.00  364.000.00  1.378.000.00  1.378.000.00  0.00  1.378.000.00  1.293.199.869,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  1.324.509.346,00  1.140.750.912.00  183.756.434.00  110.0523.00  500.000.00  30.600.523.00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074,18 703.935.665,27 75.826.408,91 21.398.310.87 161.286.3 21.237.024,44	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  779.762.074.18 703.935.665.27 75.826.491 16.597.006.11 161.284 31 16.435.719.68	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.362.514,94 631.752.308,12 67.610.206,82 16.272.592,643 16.111.306,19	3 733 398 £ 149.927.5 149.927.5 702.996.5 246.094.5 219.500.3 2.3603.6 2.991.1 455.779.6 455.779.6 1.035.2 87.6 87.6  INSCRITAS EM RESTOS A PA NÃO PROCESSADOS NO Exercício			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes para o RPPS soursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações stros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECEITAS CORRENTES (VII) coeta de Contribuições dos Segurados vo atitivo nasionista coeta de Contribuições Patronais vo atitivo nasionista coeta Patrimonial coeta Patrimonial coeta Patrimonial coetas Imobiliárias coetas de Valores Mobiliários stras Receitas de Valores Mobiliários tras Receitas Correntes coetas Imobiliárias coeta de Serviços tras Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes smais Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes smais Receitas Correntes compensação Financeira entre os regimes smais Receitas Correntes coetas Receitas Aprieditos stras Receitas de Capital  DTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  imelícios cosentadorias nasões por Morte stras Despesas Previdenciárias compensação Financeira entre os regimes smais Despesas Previdenciárias	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869,00  264.955.000,00  264.955.000,00  40.360,000,00  42.000,000  361.942.869,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  1.378.358.340,00  31.100.523,00  500.000,00  30.600.523.30	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074.18 709.905.665.27 75.826.408.91 21.388.43 21.237.024.44 801.160.385.05	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  779.762.074.18 709.935.665.27 75.826.408.91 16.597.061 11 61.286,43 16.435.719.68 796.359.080,29	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.62.514.94 631.752.308,12 67.610.206.82 16.272.592.63 16.111.306.19 715.635.107,56	3.733.398.8 149.927.5 702.996.9 702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3603.0 2.3910.1 455.779.6 455.779.6 1.035.2 87.6 87.6 87.6  INSCRITAS EM RESTOS A PA NÃO PROCESSADOS NO Exercício (			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos utros Aporte para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECCEITAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuições dos Segurados ivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo ensionista eceita de Contribuições Patronais ivo ensionista eceita patrimonial eceitas Individades de Segurados ivo patronais eceitas de Valores Mobiliários utras Receitas Patrimoniais eceitas de Valores Mobiliários utras Receitas Datimoniais eceitas de Valores Mobiliários utras Receitas Correntes expressas patronais eceitas de Serviços utras Receitas Correntes eceitar Se De CAPITAL (VIII) eleação de Bens, Direitos e Ativos mortização de Empréstimos utras Receitas Do FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ENSPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)) = (IX - X) <sup>2</sup> PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS ecursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869,00  264.955.000,00  264.955.000,00  40.360,000,00  42.000,000  361.942.869,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  1.378.358.340,00  31.100.523,00  500.000,00  30.600.523.30	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074.18 709.905.665.27 75.826.408.91 21.388.43 21.237.024.44 801.160.385.05	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  776.762.074.16 770.3935.665.27 75.826.409.31 16.597.006,11 161.286.43 164.557.198 796.359.080,29	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.62.514.94 631.752.308,12 67.610.206.82 16.272.592.63 16.111.306.19 715.635.107,56	3 733 398 8 149.927.5  702.996.9  702.996.9  246.094.5  219.500.3  2.3603.0  455.779.6  455.779.6  1.035.2  87.6  87.6  INSCRITAS EM RESTOS A PA NÃO PROCESSADOS NO Exercício (6			
iano de Amortização - Contribuíção Patronal Suplementar lano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos lutros Aportes para o RPPS ecursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  aixa e Equivalentes de Caixa vestimentos e Apilicações ultros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ECETAS CORRENTES (VII) eceita de Contribuíções dos Segurados livo atrivo ensionista eceita de Contribuíções Patronais livo ensionista eceita de Valores Mobiliários eceita de Valores Mobiliários eceita de Serviços utros Receitas Patrimonial eceitas Imobiliárias eceitas de Serviços eceita de Serviços eceita de Serviços eceita de Serviços  turas Receitas Patrimonial eceitas Imobiliárias eceitas de Serviços eceitas de Serviços  turas Receitas De CaPITAL (VIII) lienação de Bens Direitos e Ativos mortização de Empréstimos utras Receitas de Capital  OTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (VII + VIII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  enefícios posentadorias enesões por Morte utras Despesas Previdenciárias ormpensação Financeira entre os regimes emaiso Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X – X) <sup>2</sup> PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS ecursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras ecursos para Formação de Reserva	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869,00  264.955.000,00  264.955.000,00  40.360,000,00  42.000,000  361.942.869,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  1.378.358.340,00  31.100.523,00  500.000,00  30.600.523.30	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074.18 709.905.665.27 75.826.408.91 21.388.43 21.237.024.44 801.160.385.05	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  776.762.074.16 770.3935.665.27 75.826.409.31 16.597.006,11 161.286.43 164.557.198 796.359.080,29	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.62.514.94 631.752.308,12 67.610.206.82 16.272.592.63 16.111.306.19 715.635.107,56	3 733 396.8: 149.927.5  702.996.9 246.094.5 219.500.3 2.3.603.0 2.991.0 455.779.6 455.779.6  1.035.2 87.6: 87.6:  NSCRITAS EM RESTOS A PANÃO PROCESSADOS NO Exercício (()			
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar ano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos tros Aportes para o RPPS coursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)  itiza e Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações tros Bens e Direitos  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  CECLITAS CORRENTES (VII) ceita de Contribuições dos Segurados vo vo vo substituto nasionista ceita de Contribuições Patronais vo ceita de Contribuições Patronais vo ceita de Contribuições Patronais vo ceita Patrimonial ceita de Valores Mobiliários tras Receitas Patrimonials ceitas de Valores Mobiliários tras Receitas Correntes meneração Financeira entre os regimes mais Receitas Correntes mejersação Financeira entre os regimes mais Receitas Correntes mortização de Empréstimos tras Receitas de Capital  TIAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  inefícios osentadorias noses por Morte tras Despesas Previdenciárias migenesação Financeira entre os regimes mais Sepesas Previdenciárias migensação Financeira entre os regimes mes Receitas Correntes mejerságinos tras Receitas Correntes mejerságinos tras Receitas Previdenciárias prepresação Financeira entre os regimes mais Despesas Previdenciárias migensação Financeira entre os regimes mais Despesas Previdenciárias prepensação Financeira entre os regimes mais Despesas Previdenciárias propensação Financeira entre os regimes mais Despesas Previdenciárias prope	PREVISÃO ATUALIZADA (a)  1.293.199.869,00  264.955.000,00  264.955.000,00  40.360,000,00  42.000,000  361.942.869,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  364.000,00  1.378.358.340,00  31.100.523,00  500.000,00  30.600.523.30	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 779.762.074.18 709.905.665.27 75.826.408.91 21.388.43 21.237.024.44 801.160.385.05	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)  779.762.074.18 703.935.665.27 75.826.408.91 16.597.006,11 161.286.43 16.435.719.68 796.359.080,29	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)  699.62.514.94 631.752.308,12 67.610.206.82 16.272.592.63 16.111.306.19 715.635.107,56	3 733 398 £ 149.927.5 149.927.5 702.996.5 246.094.5 219.500.3 2.3603.6 2.991.1 455.779.6 455.779.6 1.035.2 87.6 87.6  INSCRITAS EM RESTOS A PA NÃO PROCESSADOS NO Exercício			

(b)

	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓP	DIO DE DDEVIDÊNCIA DOS SEDVIDA	ODES DDDS		Co	ontinuação
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	NIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDI	RECEITAS R Até o B	imestre		
Receitas Correntes	(a) 25.536.193.00		(l	o)	47.0	326.587.00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	25.536.193,00					326.587,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Birnestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSAD No Exercício	
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital (XIV)	23.563.693,00 11.887.360,00 11.676.333,00 1.972.500,00	14.988.630,44 6.895.272,46 8.093.357,98 4.171,49	12.556.886,41 6.895.272,46 5.661.613,95 0,00	12.169.248,32 6.513.686,99 5.655.561,33 0,00	3	0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	25.536.193,00	14.992.801,93	12.556.886,41	12.169.248,32	2	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) <sup>2</sup>	0,00	2.333.785,07	4.769.700,59	5.157.338,68	3	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					8.6	387.839,23 0,00 0,00
	BENEFÍCIOS PREVIDENC	CIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS R Até o B			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	215.000,00	101.949,41	101.949,41	101.949,41	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	216.000,00	101.949,41	101.949,41	101.949,41	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	-216.000,00	-101.949,41	-101.949,41	-101.949,41	

0,00

0,00

#### RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	31.700.000,00	249.266.035,17
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	29.970.000,00	25.863.581,32
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	4.206.000,00	2.603.930,44
Outras contribuições	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	65.876.000,00	277.733.546,93
	•	Continua (3/4)

Continuação

0,00

0,00

0,00

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	0,00	300.763.523,07	300.763.523,07	247.422.040,21	0,00
Pensões	0,00	29.196.186,46	29.196.186,46	25.181.007,06	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	0,00	329.959.709,53	329.959.709,53	272.603.047,27	0,00
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX –XXI) <sup>2</sup>	65.876.000,00	-52.226.162,60	-52.226.162,60	5.130.499,66	

FONTE: SIAFE-TO, 19/09/2022

Contribuições dos Servidores

Demais Receitas Previdenciárias

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)

#### Notas Explicativas:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do periodo de apuração.
- 2 O resultado previdenciário é a diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, as despesas liquidadas e as despesas pagas.
- 3 Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12º Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins
- 4 A taxa de administração do RPPS-TO é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vincuciados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao exercicio anterior , conforme o artigo 69 da Lei nº 1.837 de 11/10/2007. O Plano Financeiro custeia as despesas administrativas, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 17-A, da Lei nº 3.172 de 28/12/2016.
- 5 No Quadro Despesas da Administração RPPS, linha das Despesas Correntes foram considerados os gastos empenhados, liquidados e pagos referente à fonte 802 (Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração), porém houve despesas empenhadas de R\$ 718.980,85, liquidadas de R\$ 713.896,62 e pagas de R\$ 689.779,62, na fonte 500 (recursos não vinculados de impostos), referente a auxilio-funeral.
- 6 Nos quadros do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro, em Recetas Previdenciárias, na linha Receta de Contribuições Patronais Civil Alivo, estão incluídas as receitas do Parcelamento Patronal Servidor Civil Alivo (principal e multas e juros), em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12º Edição, seque detahamento abaixo:

			_				
	Pl	ANO PREVIDENCIÁRI	0			PLANO FINANCEIRO	
		PARCELAMENTOS				PARCELAMENTOS	
	7215511100 -	7215511200 -	TOTAL	•	7215511100 -	7215511200 -	TOTAL
	PRINCIPAL	MULTAS E JUROS	TOTAL		PRINCIPAL	MULTAS E JUROS	TOTAL
JAN	1.273.321,40	679.360,95	1.952.682,35	JAN	17.121.804,76	5.510.568,23	22.632.372,99
FEV	1.273.321,40	704.485,27	1.977.806,67	FEV	0,00	5.700.748,63	5.700.748,63
MAR	1.273.321,40	739.407,53	2.012.728,93	MAR	8.560.902,38	5.961.794,96	14.522.697,34
ABR	1.273.321,40	787.105,07	2.060.426,47	ABR	8.560.902,38	6.315.574,04	14.876.476,42
MAI	1.273.321,40	824.497,92	2.097.819,32	MAI	8.560.902,38	6.595.219,06	15.156.121,44
JUN	1.273.321,40	850.152,12	2.123.473,52	JUN	8.560.902,38	6.790.342,67	15.351.245,05
JUL	1.273.321,40	880.341,94	2.153.663,34	JUL	8.560.902,38	7.018.500,21	15.579.402,59
AGO	1.365.273,54	1.905.983,49	3.271.257,03	AGO	12.438.343,82	17.364.488,92	29.802.832,74
TOTAL	10.278.523,34	7.371.334,29	17.649.857,63	TOTAL	72.364.660,48	61.257.236,72	133.621.897,20

<sup>| 1.305.273.54 | 1.905.983.49 | 3.271.257.03 |</sup> TOTAL | 10278.523.4 | 7.371.334.29 | 17.649.857.63 | TOTAL | 12.384.680.48 | 17.364.488.92 | 29.802.832.74 |
| 7. No Quadro Despesas Previdenciárias (Beneficios - Mantidos pelo Tesouro), na limha Pensões, os valores foram extraídos das Unidades Gestoras: 090300 - Policia Militar do Estado do Tocantins - R\$ 92.253.41 e 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - R\$ 9.696,00, (31900305 - Pensões Especiais - Pessoa Civil, fonte 500 - recursos não vinculados de Impostos).

R\$ 1.00

Continua (2/4)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF. art 53, inciso III)

		ACIMA DA LINHA				
	PREVISÃO	Até o Bimestre / 2022				
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	9.771.646.721,65	8.085.678.865,79				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.300.312.935,00	2.490.575.002,31				
ICMS	2.224.026.434,00	1.807.428.345,13				
IPVA	120.819.293,00	74.076.899,81				
ITCD	20.487.779,00	33.227.512,60				
IRRF	704.608.099,00	398.128.319,46				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.371.330,00	177.713.925,31				
Contribuições	487.882.842,00	508.911.480,63				
Receita Patrimonial	141.788.259,51	331.322.663,57				
Aplicações Financeiras (II)	117.450.615,51	303.460.560,23				
Outras Receitas Patrimoniais	24.337.644,00	27.862.103,34				
Transferências Correntes	5.606.627.808,14	4.674,905.419,26				
Cota-Parte do FPE	3.821.632.527,00	3.428.609.475,13				
Transferências da LC 87/1996	1.026.204,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989	6.908.150,00	4.364.012,49				
Transferências do FUNDEB	1.073.675.103,00	805.858.662,53				
Outras Transferências Correntes	703.385.824,14	436.073.269,11				
Demais Receitas Correntes	235.034.877,00	79.964.300,02				
Outras Receitas Financeiras (III)	45.000,00	88.111,59				
Receitas Correntes Restantes	234.989.877,00	79.876.188,43				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	9.654.151.106,14	7.782.130.193,97				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	994.928.334,00	256.793.505,23				
Operações de Crédito (VI)	837.983.975,00	202.909.416,47				
Amortização de Empréstimos (VII)	2.716.000,00	2.107.372,81				
Alienação de Bens	1.674.893,00	29.295.356,71				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	1.674.893,00	29.295.356,71				
Transferências de Capital	152.553.466,00	22.481.359,24				
Convênios	88.925.311,00	3.138.359,24				
Outras Transferências de Capital	63.628.155,00	19.343.000,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	154.228.359,00	51.776.715,95				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	9.808.379.465,14	7.833.906.909,92				

Continua (1/4) Continuação Até o Bimestre / 2022 RESTOS A PAGAR **RESTOS A** DOTAÇÃO DESPESAS DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS PAGAR PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS ATUALIZADA **Pagas** (a) LIQUIDADOS PAGOS (b) PAGOS (c) DESPESAS CORRENTES (XIII) 9.616.896.544.6 6.909.066.012,88 6.471.359.079,07 6.214.373.302,42 154.624.734.3 200.572.633.7 199,237,769,84 Pessoal e Encargos Sociais 5.956.838.443,00 4.457.199.526,20 4.455.889.474,18 4.240.585.034,03 76.323.177,68 211.684,1 116.748,04 Juros e Encargos da Dívida (XIV) 89.586.719,00 86.437.890,35 86.437.890,35 86.437.890,35 499,73 0,00 Outras Despesas Correntes 3.570.471.382,66 2.365.428.596,33 1.929.031.714,54 1.887.350.378,04 78.301.056,97 200.360.949,52 199.121.021,80 Transferências Constitucionais e Legais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 Demais Despesas Correntes 3.570.471.382,66 2.365.428.596,33 1.929.031.714,54 1.887.350.378,04 78.301.056,97 200.360.949,52 199.121.021,80 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) 9.527.309.825,66 6.822.628.122,53 6.384.921.188,72 6.127.935.412,07 154.624.234,65 200.572.633,7 199.237.769,84 DESPESAS DE CAPITAL (XVI) 2.284.074.226,68 43.783.608,94 162.082.069,49 907.738.303,57 562.951.658,42 541.613.612,20 164.031.334,45 162.082.069.49 Investimentos 2.107.740.936.68 736.406.990.9 391.646.027.44 370.307.981.22 43.598.047.52 164.031.334.45 25.510.000,00 25.400.000,00 25.400.000,00 25.400.000,00 Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) 13.600.000.00 13.500.000.00 13.500.000.00 13.500.000.00 0.00 0.00 0.00 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Aquisição de Título de Crédito (XIX) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demais Inversões Financeiras 11.910.000,00 11.900.000,00 11.900.000,00 11.900.000,00 0,00 0,0 0.00 Amortização da Dívida (XX) 150.823.290,00 145.931.312,66 145.905.630.98 145.905.630,98 185.561,42 0,00 0,00 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) 2.119.650.936,68 748.306.990,9 403.546.027,44 382.207.981.22 43.598.047.52 164.031.334.45 162.082.069,49 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) 182.374,00 0,00 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) 7.570.935.113,44 6.788.467.216,16 6.510.143.393,29 11.647.143.136,34 198.222.282,17 364.603.968,16 361.319.839,33 RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] 764.221.395,13 META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -204.616.948,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022
JUNUS NUMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	490.415.404,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	268.987.573,90
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	985.649.226,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	126.516.520,00

		Continuação
	ABAIXO DA LINHA	
of our opening the results		SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.753.705.239,62	4.196.543.729,65
DEDUÇÕES (XXIX)	2.783.696.439,73	3.892.764.229,18
Disponibilidade de Caixa	2.683.763.472,18	3.676.659.693,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.996.297.144,97	3.894.288.755,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	312.533.672,79	110.218.435,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	107.410.626,55
Demais Haveres Financeiros	99.932.967,55	216.104.535,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.970.008.799,89	303.779.500,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.666.229.299,42
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o	Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		202.315.237,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		115.590.979,13
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-593.855.815,36
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVIII + XXXVIII)		985.649.226,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		764.221.395,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISĀ	O ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.263.665.068,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.263.665.068,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		184.959.642,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 21/09/2022

- 1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
- 2. Nas Demais Receitas Correntes foram considerados as Receitas de Serviços.
- 3. No montante da Dívida Consolidada item XXVIII, consta os passivos reconhecidos por insuficiência orçamentária-financeira, conforme lista abaixo:

Passivo Patrimonial	ago/22
211110101 - Salários, Remunerações e Beneficios	104.426.798,18
211110102 - Décimo Terceiro Salário	2.102.832,43
211110103 - Férias	394.366,90
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	2.368,32
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	406.952,86
211429901 - Plansaude	428.404,97
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	1.077.245,10
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	4.017,78
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	1.647,23
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	120.745,23
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	56.214,99
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	103.641.171,23
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	200.182,98
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	22.793.257,10
218910101 - Indenizações a Servidores	12.307,67
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	39.560,23
218910201 - Diarias a Pagar	159.638,77
Total PASSIVOS P	235.867.711,97

Continua (3/4)

4. No quadro Ajuste Metodológico no item XXXV - Variação Cambial, a metodologia utilizada foi:

Variação Patrimonial	Valor
(+) 443210201 - Variações Cambiais de Dívida Contratural Externa	91.358.391,95
(+) 443919902 - Outras Variações Cambiais Externas	243.010.178,17
(-) 343210201 - Variações Cambiais de Dívida Contratural Externa	218.777.590,99
Saldo	115.590.979,13

5. Detalhamento Outros Ajustes XXXVIIII, as contas informadas nas classificações abaixo na sequência 113819... correspondem a pagamentos pendentes de regularizações. Na linha Baixa dos Passivos P por empenho ou cancelamento refere-se à diferença entre o valor do Passivo P do mês de agosto de 2022 - R\$ 235.867.711,97 e junho de 2022 - R\$ 358.315.416,63. E baixa de Outros Financiamentos a Longo Prazo - LP EX4501002.02784012, conta contábil 237130301- Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 7.786.724,64 (2022NP00305), UG 470100 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN.

OUTROS AJUSTES	Valor
113819905 - Pessoal e Encargos Sociais	729.041,50
113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar	28.212,18
113819907 - PASEP - Cota Parte Compensações Financeiras	96.971,78
113819908 - Regularizações	437.449,05
113819909 - Outros Devedores a Receber	13.940.536,10
Baixa dos Passivos P por empenho ou cancelamento	-122.447.704,66
237130301 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Baixa de Outros Financiamentos a Longo Prazo	-7.786.724,64
Demais ajustes	-478.853.596,67
TOTAL	-593.855.815,36

#### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Emitido em: 16/09/22 10:33

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscrito	S				Inscrit						Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	91.061.114,77	236.000.726,16	198.408.343,32	7.451.495,83	121.202.001,78	168.430.009,64	580.154.021,77	364.603.968,16	361.319.839,33	39.085.642,43	348.178.549,65	469.380.551,43
EXECUTIVO	90.613.606,62	234.171.068,96	196.291.430,95	7.390.737,57	121.102.507,06	164.368.372,61	531.291.785,73	331.295.989,65	328.061.343,63	32.431.061,30	335.167.753,41	456.270.260,47
LEGISLATIVO	121.914,06	800.773,50	829.691,53	56.702,70	36.293,33	1.197.172,05	11.380.133,31	8.512.248,83	8.476.394,18	1.137.153,30	2.963.757,88	3.000.051,21
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	121.914,06	784.747,33	814.391,53	55.976,53	36.293,33	0,00	35.704,37	35.704,37	35.704,37	0,00	0,00	36.293,33
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	16.026,17	15.300,00	726,17	0,00	1.197.017,75	11.324.438,94	8.476.544,46	8.440.689,81	1.137.153,30	2.943.613,58	2.943.613,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,30	19.990,00	0,00	0,00	0,00	20.144,30	20.144,30
JUDICIARIO	63.201,39	372.677,57	369.363,71	3.313,86	63.201,39	1.846.038,43	21.386.764,92	12.422.606,26	12.408.978,10	4.958.101,86	5.865.723,39	5.928.924,78
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	9,86	9,86	0,00	0,00	1.019.388,33	7.233.115,78	5.412.334,56	5.398.706,40	400.622,28	2.453.175,43	2.453.175,43
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	63.201,39	372.667,71	369.353,85	3.313,86	63.201,39	826.650,10	14.153.649,14	7.010.271,70	7.010.271,70	4.557.479,58	3.412.547,96	3.475.749,35
MINISTERIO PUBLICO	262.068,70	124.530,00	386.598,70	0,00	0,00	1.015.306,55	11.622.551,25	8.595.952,01	8.595.952,01	506.438,11	3.535.467,68	3.535.467,68
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	262.068,70	124.530,00	386.598,70	0,00	0,00	1.015.306,55	11.378.593,81	8.351.994,57	8.351.994,57	506.438,11	3.535.467,68	3.535.467,68
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.957,44	243.957,44	243.957,44	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	324,00	531.676,13	531.258,43	741,70	0,00	3.120,00	4.472.786,56	3.777.171,41	3.777.171,41	52.887,86	645.847,29	645.847,29
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	324,00	531.676,13	531.258,43	741,70	0,00	3.120,00	3.383.245,12	3.228.086,55	3.228.086,55	52.887,86	105.390,71	105.390,71
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.541,44	549.084,86	549.084,86	0,00	540.456,58	540.456,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	12.461.537,03	43.502.971,68	51.336.309,42	27,72	4.628.171,57	2.353.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.785,00	6.981.956,57
TOTAL (III) = (I + II)	103.522.651,80	279.503.697,84	249.744.652,74	7.451.523,55	125.830.173,35	170.783.794,64	580.154.021,77	364.603.968,16	361.319.839,33	39.085.642,43	350.532.334,65	476.362.508,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscrito	S				Insc	critos					Saldo Total
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	12.461.537,03	43.502.971,68	51.336.309,42	27,72	4.628.171,57	2.353.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.785,00	6.981.956,57
EXECUTIVO	12.461.537,03	43.502.943,97	51.336.309,42	0,01	4.628.171,57	2.353.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.785,00	6.981.956,57
LEGISLATIVO	0,00	27,71	0,00	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	27,71	0,00	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTNS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MANETO A ACCESTO DE BOZIFIMENTES E IN HOA MOCITO.

CEITA RESULTANTE DE IMPOS	STOS (Arts. 212 e 212-A da Coi	nstituicão Federal)			R\$ 1,00		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b)	o Bimestre (b)		
	(-)	4.715.641.565,00		(-)	3.619.745.911,78		
		3.683.375.515,00			2.994.890.931,11		
		3.613.369.887,00			2.942.422.000,2		
		70.005.628,00 25.609.723.00			52.468.930,85 41.534.390,62		
		302.048.228,00			185.192.270,59		
		704.608.099,00			398.128.319,4		
		4.712.174.807,00			4.293.035.219,9		
					4.285.761.843,9		
					7.273.353,9 22,1		
		1.282.755,00			0,0		
		1.057.244.981,00			830.019.941,9		
					735.605.496,43		
					92.596.107,07 1.818.338,40		
		8.370.571.391,00			7.082.761.189,86		
		1 471 062 905 00			1.336.926.603,12		
		21 17 210021303700			1.55017201003/11		
		559.706.740,35			433.763.727,81		
FUND	DEB						
					ıs		
	(,,	1.073.675.103,00			815.248.182,62		
		1.073.675.103,00			815.248.182,62		
					805.858.662,53		
					9.389.520,09		
					0,00		
		0,00			0,00		
		0,00			0,00		
					0,00		
					0,00 -531.067.940,59		
			NR .		331.007.370,33		
		TALO			139.898.825.06		
					1.214.618,93 138.684.206,13		
					955.147.007,68		
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESDESAS EMDENHADAS	DESDESAS LTO	DUITDADAS	DESDESAS DAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
-			_				
(c)				Ate o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)		
737.059.099,00	701.586.949,26		701.586.949,26	682.477.148,80			
				63.351.090,84			
181,772 642 16	77,947 595 561						
181.772.642,16 154.843.361,84	77.947.595,56 66.399.803,62		66.251.997,14 56.436.886,46	53.965.744,04			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 737.059.099,00 398.011.913,46 339.047.185,5	FUNDER	(a)  4.715,641.565,00 3.683.375.515,00 3.613.368,887,00 70.005.628,00 25.609,723,00 3.02.048.228,00 704.608.099,00 4.7121.74.807,00 4.699,378.468,00 1.1513.584,00 1.282.755,00 1.0973.744.93,00 1.1512.4113,00 2.878.396,00 8.370.571.391,00  1.471.062.905,00  1.471.062.905,00  1.073.675.103,00 1.073.675.103,00 1.073.675.103,00 1.073.675.103,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(a)  4.715.641.565,00 3.683.375.515,00 3.613.369.887,00 70.005.638,00 25.609.723,00 30.048.228,00 70.4608.099,00 4.712.174.807,00 4.699.378.466,00 11.513.584,00 0.01.572.244.91,00 90.342.472,00 151.024.113,00 2.878.396,00 1.073.675.103,00 1.073.675.103,00 1.073.675.103,00 1.073.675.103,00 1.073.675.103,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(a) 4.715.641.565,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 3.683.375.515,00 4.792.174.891,00 4.699.378.468,00 11.513.369,00 1.507.244.891,00 913.342.472,00 15.10.4113,00 2.878.396,00 8.370.571.391,00  1.471.062.905,00  1.		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup>

	INDICADORES	DO FLINDE	·R				continuação
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS  Até o Bimestre			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	
	(d)	ALE	(e)	(f)	(g)	(h)	
14- Total das Despesas de FLINDER com Profisionais da Educação Básica 15- Total das Despesas custeadas com FLINDER - Impostos e Transferências de Impostos 16- Total das Despesas custeadas com FLINDER - Complementação da União - VAAF 17- Total das Despesas custeadas com FLINDER - Complementação da União - VAAF 17- Total das Despesas custeadas com FLINDER - Complementação da União - VAAF 18- Total das Despesas custeadas com FLINDER - Complementação da União - VAAF	701.586.949,26 701.586.949,26 845.934.348,44 824.275.832,86 0,00 0,00 0,00 0,00		682.477.148,80 799.793.983,68 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
	.,		1	.,	VALOR CONSIDERADO APÓS		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO			VALOR APLICADO	DEDUÇÕES	% APLIC	ADO
	(i)			(j)	(k)	(1)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	570.673.727,83			701.586.949,26	701.586.949,26		86,06
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO			VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO	
	(m)		(n)		(0)	(p)	-1,11
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	81	.524.818,26		-9.027.650,24	-9.027.650,24		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		ÃO APLICADO NO CIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR NÃO APLICADO
	(q)		(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	106.028.085,07 106.028.085,07		1.214.618,93 1.214.618,93	0,00	0,00		0,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEN	IVOLVIMENTO DO ENCINO.	ADE CUC	TEADAC COM DECE	TA DE IMPOCTOS (EVETO FUNDED)			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA		AS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RE	STOS A PAGAR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB  (Por Área de Atuacão) <sup>6</sup>	(c)	Até	o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCE	
(Por Area de Atuação)	(-)		(d)	(e)	(f)	(g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL 23.1- Crede 23.2- Pré-escola 24- ENSINO PURDAMENTAL 25- ENSINO MÉDIO 25- ENSINO MÉDIO 25- FINSINO SIPERIOR	0,00 0,00 0,00 269,478.289,92 211.732,942,08 93,703,404,00		0,00 0,00 0,00 119.533.468,80 93.919.154,06 49.962.716,47	0,00 0,00 107.115.483,72 84.162.165,78 44.496.653,20	0,00 0,00 0,00 96.123.627,77 75.525.707,54 43.427.915,12		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	575.603,00		300.000,00	0,00	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	575.490.239,00		263.715.339,33	235.774.302,70	215.077.250,43		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO	VALOR			
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) +		1.060.050.135,56		
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	-531.067.940,59			
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00			
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4º 7		0,00		
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCUI		750.504,98		
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))	1.590.367.571,17			
ADURAÇÃO DO L'ANTAR MÁNIMO CONCENTRADA (205	VALOR EXIGIDO	VALOR APLI	ICADO	% APLICADO

· ·			(x)	(w)	(y)	
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.770.690.297,47	1.590.367.571,17	22,45		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	303.419.446,65	199.321.198,15	147.198.744,97	750.504,98	155.470.196,70	
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	161.799.836,29	90.448.843,93	60.872.369,61	732.147,72	100.195.318,96	
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	141.619.610,36	108.872.354,22	86.326.375,36	18.357,26	55.274.877,74	
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	103.188.570,00	67.495.488,84
38.1- Salário-Educação	27.097.851,00	11.594.203,71
38.2- PDDE	395.582,00	
38.3- PNAE	18.000.000,00	
38.4 - PNATE	0,00	1.304.521,75
38.5- Outras Transferências do FNDE	57.695.137,00	
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.139.926,00	
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	10.103.454,00	
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	4.000.000,00	
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.579,68
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)	155.431.950,00	85.696.707,40
		continua (2/3)

					continuação
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
(1 of Alcal de Acadyso)	(6)	(d)	(e)	(f)	(g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	(3)
44.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	134.036.507,70	59.956.723,37	43.910.168,65	43.447.331,55	
46- ENSINO MÉDIO	114.179.247,30	51.074.245,84	37.404.958,48		
47- ENSINO SUPERIOR	3.573.254,00	1.415.772,10	1.293.179,83		
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.691.002,00	3.664.948,84	1.415.197,0	1.382.927,04	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	258.480.011,00	116.111.690,15	84.023.503,97	83.084.277,50	
ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)					
	_				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(c)			Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	1.907.645.353,00	(d) 1.225.761.377,92	(e) 1.144.073.639,53	(f) 1.097.955.511,61	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795.291,66	(e)	1.097.955.511,61 1.063.854.025,16	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	1.907.645.353,00	(d) 1.225.761.377,92	(e) 1.144.073.639,5: 1.099.442.852,3:	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.025,16 825.246.772,88	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1 - Pessoal Ativo 50.1.2 - Pessoal Instivo	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795.291,66	(e) 1.144.073.639,51 1.099.442.852,31 852.112.824,21 0,00	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0,00	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1 - Pessol ativo	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795.291,66 852.121.301,62 0,00	(e) 1.144.073.639,5: 1.099.442.852,3: 852.112.824,2:	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0.0,00 85.090.906,22	
50-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1- Pessoal Ativo 50.1.2- Pessoal Institucións comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00 160.730.207,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795.291,66 852.121.301,62 0,00 88.106.382,29	(e) 1.144.073.639,51 1.099.442.852,31 852.112.824,22 0,00 86.693.882,25	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.052,16 825.246.772,88 0,00 85.090.906,22 153.516.346,06	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1 - Pessoal Ativo 50.1.2 - Pessoal Inativo 50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00 160.730.207,00 447.198.012,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795.291,66 852.121.301,62 0,00 88.106.382,29 189.567.607,75	(e) 1.144.073.639,5: 1.099.442.852,3: 852.112.842,2: 0,00 86.693.882,2: 160.636.145,8:	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0.00 85.090.906,22 153.516.346,06 34.101.486,00	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1 - Pessoal Ativo 50.1.2 - Pessoal Instituções comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.1.4 - Outras Despesas Correntes 50.2 - Despesas de Capital	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00 160.730.207,00 447.198.012,00 240.642.372,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795.291,66 852.121.301,62 0,00 88.105.382,29 189.567.607,75 95.966.086,26	(e) 1.144.073.639,57 1.099.442.852,33 852.112.894,27 0.00 86.693.882,25 160.583.148,3 44.630.787,2	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0,00 88.090.906,22 153.516.346,60 34.101.486,00 2.453.324,00	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1 - Pessoal Ativo 50.1.2 - Pessoal Inativo 50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.1-4 - Outras Despesas Correntes 50.2- Despesas de Capital 50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00 160.730.207,00 447.198.012,00 240.642.372,00 10.059.594,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795,291,66 852.121.301,62 0,00 88.106.382,29 189.567.607,75 95.966.086,26 2.608.324,00 93.357.762,26	(e) 1.144,073,639,55 1.099,442,852,33 852,112,642,27 0,00 86,693,882,23 160,636,145,83 44,630,787,2 2,453,324,00	(f) 1.097.955.511.61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0.00 0.00 1.03.104.00 2.453.324,00 31.648.152,00	(9)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)  50.1- Despesas Correntes  50.1.1 - Pessoal Atho  50.1.2 - Pessoal Intivo  50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  50.1.4 - Outras Despesas Correntes  50.2 - Despesas de Capital  50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  50.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00 160.730.207,00 447.198.012,00 240.642.372,00 10.059.594,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795.291,66 852.121.301,62 0,00 88.106.382,29 189.567.607,75 95.966.086,26 2.608.324,00	(e) 1.144,073,639,55 1.099,442,852,33 852,112,642,27 0,00 86,693,882,23 160,636,145,83 44,630,787,2 2,453,324,00	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0,00 88.090.906,22 153.516.346,60 34.101.486,00 2.453.324,00	(9)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1 - Pessoal Ativo 50.1.2 - Pessoal Inativo 50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.1-4 - Outras Despesas Correntes 50.2- Despesas de Capital 50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00 160.730.207,00 447.198.012,00 240.642.372,00 10.059.594,00	(d) 1.225.761.377,92 1.129.795,291,66 852.121.301,62 0,00 88.106.382,29 189.567.607,75 95.966.086,26 2.608.324,00 93.357.762,26	(e) 1.144,073,639,55 1.099,442,852,33 852,112,642,27 0,00 86,693,882,23 160,636,145,83 44,630,787,2 2,453,324,00	(f) 1.097.955.511.61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0.00 0.00 1.03.104.00 2.453.324,00 31.648.152,00	(9)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49) 50.1- Despesas Correntes 50.1.1 - Pessoal Ativo 50.1.2 - Pessoal Institution of the Confessional Office of the Confessional	1.907.645.353,00 1.667.002.981,00 1.059.074.762,00 0,00 160.730.207,00 447.198.012,00 240.642.372,00 10.059.594,00	(4) 1.225.761.377,92 1.129.795,291,66 852.121.301,62 0.88.106.382,29 189.567.607,75 95.966.086,26 2.608.324,00 93.357.762,26	(e) 1.144,073,639,55 1.099,442,852,33 852,112,642,27 0,00 86,693,882,23 160,636,145,83 44,630,787,2 2,453,324,00	(f) 1.097.955.511,61 1.063.854.025,16 825.246.772,88 0.00 85.099.096,25 133.516.340,06 34.101.486,00 2.453.324,00 31.648.152,00 SALÁRIO EDUCAÇÃC	(9)

51- DISPONIBILIDADE FINANCHINA DE 18 DE LECHBRIQ DE 2011
52 (+) INACESCO DE RECURSOS ATÉ D BIMESTRE (cryamentário o restos a pagar)
53- (-) PAGAMENTOS FETULADOS ATÉ D BIMESTRE (cryamentário o restos a pagar)
54- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ D BIMESTRE (cryamentário o restos a pagar)
55- (-) ALISTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)
55- (-) ALISTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)
57- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bandário)
69. 2493.063,17
FONTE: SAFE-TO JSEPAZ-TO
15- Restalato facilidad de transferência (8) 0 - a arciscimo resultante das transferências do FUNDES
12- Limites minimos anaisa a serem cumpridos no encoramento do exercicio.
14 Os valores referentes à paracid dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financiaria vinculada à educação deverão ser informados somente no RRED do último bimeste do exercício a bandarimente dos exercício.
15 Nico cino primeiro con acompanhamente servicios em disponibilidades financiaria vinculada à educação deverão ser informados somente no RRED do último bimeste do exercício a exercício mediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
14 Os valores referentes à paracid dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidades financiaria vinculada à educação deverão ser informados somente no RRED do último bimeste do exercício conceptimamente servicio exercicio.
15 Nico incorprimente instrumente dos cancentramente a substâncidos financiaria vinculada à educação deverão ser informados somente no RRED do último bimeste do exercício conceptimamente dos exercícios estabação.
15 Nico incorprimente instrumente de caixa, que não deverão ser considerado na aquação dos indicatados, o valor deverá comercia da arientação do 51%, o rendimentos de Aplicação Financiaria" columa "Até o Bimestre (b)" foi considerado também o volor das restituições do FINOSE.

7 was in sum on Horn-sen usuphinimizate to easily, que in adverse se consociational in a pulsa, post in included ser immer.

8 Is lainla "7.1.2 em observancia à orientary dos 5TN, or rendementes de Aplicação Financiera" colum "Aké o Biemetre (b)" foi considerado também o valor das restituições do FUNDEB.

9 Is lainla "9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERANT", o valor foi ajustado conforme o mapaemente do Manual de Demonstrativos Fiscais 12º edição, que refere-se ao saldo da conta contábil 111110,00 CADA E EQUIVALENTES na abertura do exercido.

10 Na Clunia "FUNDEB (Del)" está considerado apunsa a movimentario da forte 5-10 o.

11 Na linha "55- (+) AUSITES POSITIVOS (RETBIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)", valor de saldos remanescentes de contra partidas de convênios FUNDEB transferidos para conta corrente 001.361.839787.

# GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RESOLTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	FREVISAO INICIAL	FREVISAO AT GALIZADA (a)	Até o mês de referência (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.715.641.565,00	4.715.641.565,00	3.619.745.911,78	76,76%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	3.683.375.515.00	3.683.375.515.00	2.994.890.931.11	
Comunicação – ICMS				81,31%
ICMS	3.591.455.156,00	3.591.455.156,00	2.870.312.009,26	79,92%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	21.914.731,00	21.914.731,00	72.109.991,00	329,05%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	70.005.628,00	70.005.628,00	52.468.930,85	74,95%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	25.609.723,00	25.609.723,00	41.534.390,62	162,18%
ITCD	24.517.832,00	24.517.832,00	39.172.521,52	159,77%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.091.891,00	1.091.891,00	2.361.869,10	216,31%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	302.048.228,00	302.048.228,00	185.192.270,59	61,31%
IPVA	213.798.442,00	213.798.442,00	127.223.159,04	59,51%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	88.249.786,00	88.249.786,00	57.969.111,55	65,69%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	704.608.099,00	704.608.099,00	398.128.319,46	56,50%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.401.526.046,00	4.712.174.807,00	4.293.035.197,86	91,11%
Cota-Parte FPE	4.388.729.707,00	4.699.378.468,00	4.285.761.843,90	91,20%
Cota-Parte IPI-Exportação	11.513.584,00	11.513.584,00	7.273.353,96	63,17%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.282.755,00	1.282.755,00	0,00	0,00%
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.282.755,00	1.282.755,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.057.244.981,00	1.057.244.981,00	830.019.941,90	78,51%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	903.342.472,00	903.342.472,00	735.605.496,43	81,43%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	151.024.113,00	151.024.113,00	92.596.107,07	61,31%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.878.396,00	2.878.396,00	1.818.338,40	63,17%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	8.059.922.630,00	8.370.571.391,00	7.082.761.167,74	84,62%

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	6.530.875,00	9.596.770,00	5.910.126,67	61,58%	903.360,00	9,41%	903.360,00	9,41%
Despesas Correntes	4.938.500,00	6.098.238,00	3.806.860,00	62,43%	292.660,00	4,80%	292.660,00	4,80%
Despesas de Capital	1.592.375,00	3.498.532,00	2.103.266,67	60,12%	610.700,00	17,46%	610.700,00	17,46%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	284.147.525,00	418.096.430,00	393.769.763,44	94,18%	313.755.704,99	75,04%	308.873.463,49	73,88%
Despesas Correntes	260.873.650,00	375.604.414,00	357.372.245,99	95,15%	286.642.289,10	76,31%	282.215.175,24	75,14%
Despesas de Capital	23.273.875,00	42.492.016,00	36.397.517,45	85,66%	27.113.415,89	63,81%	26.658.288,25	62,74%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	16.746.250,00	9.021.886,00	8.082.520,03	89,59%	5.085.596,61	56,37%	4.755.434,16	52,71%
Despesas Correntes	16.746.250,00	9.021.886,00	8.082.520,03	89,59%	5.085.596,61	56,37%	4.755.434,16	52,71%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.300.000,00	3.000.438,00	2.200.870,10	73,35%	1.343.413,70	44,77%	1.258.641,73	41,95%
Despesas Correntes	2.900.000,00	1.897.657,00	1.514.146,15	79,79%	1.251.388,70	65,94%	1.249.616,73	65,85%
Despesas de Capital	400.000,00	1.102.781,00	686.723,95	62,27%	92.025,00	8,34%	9.025,00	0,82%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	968.808.042,00	964.308.173,00	834.002.674,98	86,49%	828.145.246,48	85,88%	812.979.530,69	84,31%
Despesas Correntes	967.423.042,00	962.333.644,00	832.966.980,76	86,56%	827.128.135,21	85,95%	812.000.070,69	84,38%
Despesas de Capital	1.385.000,00	1.974.529,00	1.035.694,22	52,45%	1.017.111,27	51,51%	979.460,00	49,60%
TOTAL (XII) = (V + VI + VIII + VIII + IX + X + XI)	1.279.532.692,00	1.404.023.697,00	1.243.965.955,22	88,60	1.149.233.321,78	81,85%	1.128.770.430,07	80,40%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.243.965.955,22	1.149.233.321,78	1.128.770.430,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.243.965.955,22	1.149.233.321,78	1.128.770.430,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		849.931.340,13	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		•	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVIII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>	-	299.301.981,65	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da	16.2	12	
Constituição Estadual)	16,2		

		LIMITE NÃO CUN	MPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Refer			Saldo Final	
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012_	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)						
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)						
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					continua (1/3)	

Continuação

					EXECUÇÃO	E RESTUS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	em RP no exercício	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.124.285.761,99	1.547.241.426,08	422.955.664,09	98.192.196,60	64.593.269,75	0,00	75.234.842,35	18.930.649,29	4.026.704,96	483.522.228,88
Empenhos de 2020 (regra nova)	887.821.735,34	1.184.925.035,84	297.103.300,50	14.607.165,95	60.640.133,74	0,00	1.674.735,87	12.930.176,55	2.253,53	357.741.180,71
Empenhos de 2019 (regra nova)	867.989.426,09	1.214.519.246,64	346.529.820,55	9.451.838,43	26.019.101,94	0,00	90.443,81	9.159.979,31	201.415,31	372.347.507,18
Empenhos de 2018	801.556.603,53	1.099.336.716,56	297.780.113,03	9.495,60	5.356.401,53	0,00	0,00	9.495,60	0,00	303.136.514,56
Empenhos de 2017	740.727.952,49	1.112.822.494,92	372.094.542,43	3.484.600,00	2.811.515,78	0,00	0,00	3.414.600,00	70.000,00	374.836.058,21
Empenhos de 2016 e anteriores	729.630.025,87	1.091.368.781,75	361.738.755,88	0,00	0,00	0,00	44.801.080,72	0,00	2.843.984,66	358.894.771,22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

10 0,0

10 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

10 0,0

10 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

10 0,0

10 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

10 0,0

10 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

10 0,0

10 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

10 0,0

10 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME.  ARTIGO 248 1º o 2º DA LC 141/2012.		(w)	Despesas Cust	Saldo Final (não			
	Saldo Inicial		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o mês de referência(b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	497.650.000,00	497.650.000,00	253.404.943,40	50,92%
Proveniente da União	497.650.000,00	497.650.000,00	253.404.943,40	50,92%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	622.650.000,00	622.650.000,00	253.404.943,40	40,70%

DESPESAS	S COM SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS NO CÁL	CULO DO MÍNIMO					
			DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	790.000,00	1.591.072,00	25.541,25	1,61%	25.541,25	1,61%	25.541,25	1,61%
Despesas Correntes	790.000,00	985.000,00	25.541,25	2,59%	25.541,25	2,59%	25.541,25	2,59%
Despesas de Capital	0,00	606.072,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	593.411.000,00	714.472.249,00	362.088.606,47	50,68%	272.738.077,63	38,17%	262.074.234,84	36,68%
Despesas Correntes	431.930.000,00	513.714.130,00	320.016.925,73	62,29%	243.455.616,34	47,39%	235.434.284,50	45,83%
Despesas de Capital	161.481.000,00	200.758.119,00	42.071.680,74	20,96%	29.282.461,29	14,59%	26.639.950,34	13,27%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) <sup>3</sup>	4.548.000,00	5.454.716,00	390.751,78	7,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.800.000,00	390.751,78	8,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	548.000,00	654.716,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	884.000,00	1.579.263,00	238.511,45	15,10%	186.449,85	11,81%	183.783,45	0,00%
Despesas Correntes	764.000,00	880.242,00	238.511,45	27,10%	186.449,85	21,18%	183.783,45	20,88%
Despesas de Capital	120.000,00	699.021,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	17.236.000,00	35.494.119,00	11.121.748,97	31,33%	6.547.044,17	18,45%	6.514.899,32	18,35%
Despesas Correntes	10.936.000,00	24.073.675,00	8.472.661,40	35,19%	6.535.445,65	27,15%	6.514.899,32	27,06%
Despesas de Capital	6.300.000,00	11.420.444,00	2.649.087,57	23,20%	11.598,52	0,10%	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	13.782.000,00	13.132.052,00	2.673.871,81	20,36%	1.512.342,66	11,52%	1.510.851,16	11,51%
Despesas Correntes	11.560.000,00	10.910.052,00	2.673.871,81	24,51%	1.512.342,66	13,86%	1.510.851,16	13,85%
Despesas de Capital	2.222.000,00	2.222.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI +								
XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	630.651.000,00	771.723.471,00	376.539.031,73	48,79%	281.009.455,56	36,41%	270.309.310,02	35,03%

DECRETA O TOTALO COM CAÚDE EVECUTADA O COM DECUDO O PRÓDEIRO E COM DECUDO O		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESAS	S PAGAS
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS.  TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES.	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o mês de bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	7.320.875,00	11.187.842,00	5.935.667,92	53,05%	928.901,25	8,30%	928.901,25	8,30%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	877.558.525,00	1.132.568.679,00	755.858.369,91	66,74%	586.493.782,62	51,78%	570.947.698,33	50,41%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	21.294.250,00	14.476.602,00	8.473.271,81	58,53%	5.085.596,61	35,13%	4.755.434,16	32,85%
Vigilância Sanitária (XLIV) = (VIII + XXXVI)	884.000,00	1.579.263,00	238.511,45	15,10%	186.449,85	11,81%	183.783,45	11,64%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.536.000,00	38.494.557,00	13.322.619,07	34,61%	7.890.457,87	20,50%	7.773.541,05	20,19%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	982.590.042,00	977.440.225,00	836.676.546,79	85,60%	829.657.589,14	84,88%	814.490.381,85	83,33%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	1.910.183.692,00	2.175.747.168,00	1.620.504.986,95	74,48%	1.430.242.777,34	65,74%	1.399.079.740,09	64,30%
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	501.520.000,00	587.787.493,00	322.879.793,54	54,93%	236.843.619,47	40,29%	226.206.208,10	38,48%
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.408.663.692,00	1.587.959.675,00	1.297.625.193,41	81,72%	1.193.399.157,87	75,15%	1.172.873.531,99	73,86%

FONTE: SIAFE/TO

Notas:

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
- 2 Alté o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processado e não processados e não processados e não processados e não pr

4 - De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 12º edição, para maior fransparência, devem ser apresentado em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. De acordo com art.12 da Portaria STN nº 274/2016 as informações ora enviadas devem ser utilizadas na elaboração do RREO, porém o § 2º destaca que "a fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação, referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio (ne compõem o limite do cálculo com ASPS.
Enquanto, que em outras fontes, nas colunas: empenhada, liquidada e paga na mesma subfunção, foi excluído os valores de R\$ 715.142,41. Na composição da coluna Total inscrito em RP no exercício (p) no valor de R\$ 98.192.196,60 (linha exercício de 2021), está inserido o valor de 125.816,60, referente inscrição de RP do Consórcio. Os documentos de que trata o art. 14 da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, consórcio formado sob a forma de autarquia da qual este ente federativo é consorcidao, estão disponíveis no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br > menu "Transparência" > seção "Balanços, Demonstrações e Relatórios"

continua (2/3)

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00 VALORES DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS **TRANSFERIDOS** Restos a Pagar EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS: (CONSÓCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO BRASIL POR CONTRATO Até o bimestre (b) % (b/a) x 100 Até o bimestre (c) % (c/a) x 100 Até o bimestre (d) % (d/c) x 100 CENTRAL) DE RATEIO (a) ATENÇÃO BÁSICA (V) 0.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% Despesas Correntes 0.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% Desnesas de Canital 0.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI) 0.00% 0,00% 0,00% 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Correntes Despesas de Capital 0,00 0,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00 0,00% 0,00% SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII) 128.144,20 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% 125 816 60 Despesas Correntes 128.144.20 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% 125.816.60 Despesas de Capital 0.00 0,00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII) 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00 0,00% Despesas Correntes 0.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% n nn 0.00% 0,00 Despesas de Capita 0,00% 0,00% 0,00% 0,00 0,00 0,00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX) 0,00 0,00 0,00% 0,00% **0,00** 0,00 0.00% **0,00** 0,00 0,00% 0,00% Despesas Correntes 0,00% Despesas de Capital 0.00 0.00 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X) 0,00% 0,00% 0,00 0,00 0,00 0,00% 0,00 0,00 0.00 Despesas Correntes 0.00% 0.00 0.00% 0.00 0.00% Despesas de Capita 0,00 0,00% 0,00 0,00% 0,00% 0,00 0,00 **0,00** 0,00 OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI) **0,00** 0,00 0.00% 0.00% 0,00 0.00% 0,00% Despesas Correntes 0,00% 0,00 0,00% 0.00% TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)

- 1. Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 12º edições, para maior transparência, devem ser apresentadas em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. De acordo com art.12 da Portaria STN nº 274/2016 as informações ora enviadas devem ser utilizadas na elaboração do RREO, porém o \$ 2º destaça que "a fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação, referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio\*. Para tanto, foi excluído os valores de R\$ 98.387,90 empenhado e liquidado. em 2022 na sub função suporte profilático e terapêutico na modalidade rateio, porém não pago.
- 2. Foram pagos de restos a pagar não processados (Sub função Suporte Profilático e Terapêutico) o valor R\$ 85.980,80 (liquidado e pago). Não foram transferidos com recursos de receita de impostos para execução do contrato de rateio do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central até o mês. Neste contexto, restou um saldo financeiro de R\$ 128.144,20, remanescente de 2021.
- 3- Os valores registrados nas colunas de despesas são informações declaradas pelos consórcios. Disponíveis no portal do BrC: www.brasilicentral.gov.br > menu "Transparência" > seção Balanços, Demonstrações e Relatórios
- 4- Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" são dados extraídos do SIAFE/TO.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
----------------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A FAGAR							
Natureza da Despesa	NÃO PROCESSADOS				PROCESSADOS	SALDO A PAGAR	
ivaluieza da Despesa	Vr. Inscrição	Vr.Liquidado	Vr. Pago	Vr. Inscrição	Vr.Liquidado	Vr. Pago	
3.3.90.30 - Material de Consumo	125.816.60	85.980.80	85,980,80	0.00	0.00	0.00	39.835.80

### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Emitido em: 16/09/22 09:17

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	10.053.168.262,52	9.315.082.011,65	10.153.501.251,31	10.254.835.586,98	10.357.181.263,20	10.460.548.373,39	10.564.947.111,71	10.670.387.774,04	10.776.880.759,04	10.884.436.569,12	10.993.065.811,54
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
(V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO NOTA EXPLICATIVA:

- 01 Na linha Receita Corrente Liquida (RCL) (IV), no exercicio de 2021, foi considerado o valor da coluna TOTAL (últimos 12 meses) do Demonstrativo da Receita Corrente Liquida do mês de dezembro.

  02 Na linha Receita Corrente Liquida (RCL) (IV), no exercicio de 2022, será usado nos 5 (cinco) primeiros bimestres o valor da linha "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I II) " coluna "Previsão Atualizada" do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida exercicio corrente.

  03 Na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV), exercicios de 2023 a 2031, as projeções foram calculadas sobre a Receita Corrente Líquida, do exercicio de 2021, utilizando o Fator de Atualização anual da RCL de 0,9890/2369999%, divulgado no Manual para Instrução de Pleitos (MIP), conforme determina o Manual de

#### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	11.453.132.911,00
Previsão Atualizada	12.036.756.478,65
Receitas Realizadas	9.241.568.687,51
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.263.685.068,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	11.267.973.269,00
Dotação Atualizada	13.115.461.905,34
Despesas Empenhadas	8.710.161.527,15
Despesas Liquidadas	7.922.627.510,72
Despesas Pagas	7.603.815.971,67
Superávit Orçamentário	1.318.941.176,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.710.161.527,15
Despesas Liquidadas	7.922.627.510,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.432.556.498,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento	11.430.272.553,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.430.272.553,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Ate 0 Dilliestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	158.703.018,83
	130.700.010,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	·
Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.325.376,86
· ·	2.325.376,86 2.325.378,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Laguidadas Despesas Previdenciárias Pagas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29 715.635.107,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29 715.635.107,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29 715.635.107,56 -93.362.091,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29 715.635.107,56 -93.362.091,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciárias Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas Despesas Empenhadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29 715.635.107,56 -93.362.091,43 277.733.546,93 329.959.709,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciária Pagas Resultado Previdenciária Pagas Resultado Previdenciária (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciária Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29 715.635.107,56 -93.362.091,43 277.733.546,93 329.959.709,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas Despesas Empenhadas	2.325.376,86 2.325.378,86 2.284.261,49 156.377.639,97 702.996.988,86 801.160.385,05 796.359.080,29 715.635.107,56 -93.362.091,43 277.733.546,93 329.959.709,53

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaçã (b/a	
Resultado Primário - Acima da Linha	-204.616.948,00	764.221.395,13	-373,	
Resultado Nominal - Acima da Linha	126.516.520,00	985.649.226,00	779,07	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	383.026.349,64	7.451.523,55	249.744.652,74	125.830.173,35
Poder Executivo	380.749.156,58	7.390.737,58	· ·	125.730.678,6
Poder Legislativo	922.715,27	56.730,41	829.691,53	36.293,3
Poder Judiciário	435.878,96	3.313,86	369.363,71	63.201,3
Ministério Público	386.598,70	0,00	386.598,70	0,0
Defensoria Pública	532.000,13	741,70	531.258,43	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	750.937.816,41	39.085.642,43	·	350.532.334,6
Poder Executivo	698.013.943,34	32.431.061,30	328.061.343,63	337.521.538,4
Poder Legislativo	12.577.305,36	1.137.153,30	8.476.394,18	2.963.757,8
Poder Judiciário	23.232.803,35	4.958.101,86	12.408.978,10	5.865.723,3
Ministério Público	12.637.857,80	506.438,11	8.595.952,01	3.535.467,6
Defensoria Pública	4.475.906,56	52.887,86	3.777.171,41	645.847,2
TOTAL	1.133.964.166,05	46.537.165.98	611.064.492.07	476.362.508.0
VINL	1.100.004.100,00		Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a Aplicar no		
	Até o Bimestre	Exercício	% Aplicado Até	o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.590.367.571,17	25	22,4	5
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	701.586.949,26	70	86,0	5
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00	)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	do Até o Bimestre	Saldo não r	realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
undo em Repartição (Plano Financeiro)				
ando om repartição (riano rinanocino)				
Receitas Previdenciárias				
Receitas Previdenciárias				
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias				
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Pensões e Inativos Militares				
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Pensões e Inativos Militares Receitas de Contribuições				
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Pensões e Inativos Militares				

continuação

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.149.233.321,78	12%	16,23%	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 29/09/2022 (3/3)

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) INSCRITAS EM LIQUIDADAS DESPESA COM PESSOAL TOTAL (ÚLTIMO set/2021 out/2021 nov/2021 dez/21 jan/22 fev/22 mar/22 abr/22 mai/22 jun/22 jul/22 ago/22 12 MESES) (b) 983.520,81 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 444.091.836, 001.157.348,9 136.862.896.7 152.558.004.0 39.215.286 518.584.098. 575.535.741 99.692.045.0 14.037.096.5 95.129.296. 5.649.407.176,6 331.757.881,29 297.133.354,40 34.624.526,89 110.671.516,96 100.864.500,34 9.807.016,62 341.470.213,78 299.969.228,25 41.500.985,53 111.026.100,60 101.685.148,84 9.340.951,76 Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 5.092.581.370, 4.298.109.657, 983.520,81 981.691,86 322.104.076,7 293.571.238,7 421.802.836, 322.854.669, 397.234.775, 315.762.872. 83.784.431,56 136.859.737,05 122.053.464,21 14.806.272,84 77.550.539,12 125.370.336,02 113.786.144,20 11.584.191,83 794.471.713,01 1.542.501.787,19 1.402.240.364,79 140.261.422,44 Obrigações Patronais 28.532.838,0 100.450.931,3 213.280.156,7 37.658.179 98.948.166,9 117.298.042,0 1.828,95 110.313.355,24 '^^ 176,855,26 81.471.903,11 121.245.136,68 110.552.016,45 10.693.120,23 0,00 104.186,62 127.298.979,34 5.440.903,42 612.939,24 114.320.776,59 103.951.946,79 10.368.829,84 114.314.191, 104.245.773, 10.068.418, 143.940.227,7 131.263.800,5 12.676.427,2 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 960.831,98 100.126.85 194.030.785,77 19.249.370,9 106.673.773,5 0,00 8.845.442,32 **103.236.484,60** 4.820.218,00 831.592,55 resulus:
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) 1.029.422,13 134.035.419,22 0,00 182.995,13 **121.297.700,51** 3.523.299,64 670.141,99 40.276,2 **120.962.612,3** 0,00 14.324.019,40 **1.842.716.977,59** 61.120.581,97 37.896.618,45 6.795.748,40 668.335,01 4.263.291,95 4.747.025 0,00 493.631,21 467.200,77 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 23.268.430,3 15.706.589,5 328.135.820,9 50.466.447.8 111.026.100.6 117.104.258.8 121.245.136.6 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 303.418.856,29 295.276.427,92 349.104.156,76 427.155.034,49 381.387.648,11 335.762.035,47 419.359.894,65 391.285.119,13 454.573.129,36 464.735.688,64 492.739.395,99 491.892.812,26 4.806.690.199,07 22.688,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL % SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV 11.432.556.498,5 RECEI TO CONCENT EL LUQUIDAY N. R.C. (1) 

(1) Transferencias optingatoriss da Unido relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) 

(1) Transferencias obrigatoriss da Unido relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) 

RECEITA CORRENTE LUQUIDA AUSTRADA PRARA CALCULO DOS LUMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV -V -VI) 

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - OTP (VIII) = (III a + III b) 

LIMITE PRUDENCIAL (A) = (0.95 x IX) (parágrafo única do art. 22 da LRF) 

LIMITE PRUDENCIAL (A) = (0.95 x IX) (parágrafo única do art. 22 da LRF) 

TOMITE DE ALBERTA (N.) = (0.95 x IX) (parágrafo única do art. 25 da LRF) 

FONTE: Sole-TO (SEPA-TO -15(9)/2022) 2.283.945,3 5.040.750.195.97

- Note: \*Durante o everción, somente as disequesas liquidadas são consideradas evecutadas. No exceramento do everción, as despesas rão liquidadas inscritas em restos a pagar rião processados são também consideradas evecutadas. Dessa forma, para a) Designesas injuidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6.3 da Lei nº 4.20(6)6;

  1) Despesas empenhadas mas rão liquidadas, inscritas em Restos a Pagar rião processado, conderdadas liquidadas nos exeramento do exercicio, por força lociso II do art. 35 da Lei 4.20(6)6.

  1) Despesas empenhadas mas rão liquidadas, inscritas em Restos a Pagar rião processado, conderdadas liquidadas nos exeramento do sevención, por força lociso II do art. 35 da Lei 4.20(6)6.

  1) Despesas empenhadas mas rão liquidadas, inscritas em Restos a Pagar rião processados condicionados exercimentos do exercimento do exerciment esas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Nota<sup>2</sup>: Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12º Edição, foi incluída a limita "Despesa com Pessaval rão Executada Organisariamente" para que sejam destacadas no demonstrativo as despesas com pessaval devidas no período e que rião foram executadas em mazão de insuficiência financeiraj organisariamente".
  Nota<sup>5</sup>: Não foi deducido o monstante de R§ 1.542.501.787, 19 referente as despesas de inativos e persionistas, sendo deducidas o valor R§ 1.372.325.644,29 em razão de apenas esses recursos terem cobertura através da ameradação patronal e dos servidores vinculados ao RPPS, ou seja, o défloit financeira do referido fundo encontra-se impactando o limite da despesas com pessoal, conforme instrução do MDF 12º edição, páginas 507 a 509.

12 Codação, populos um o sum o servição de partir dos populos um o sum o servição, real partir do exercição, real partir d acumulado em 3º quadrimentre de 2021 estava o montrante referente aos meses de janeiro a duesentro de 2021 e para quanção deste 1º E 2º quadrimenteres de 2022, evoluiu-se os meses de janeiro a aquesto de 2021. Foi necessário registrar no referida inha (Despesso de Exercicios Anteriores de períodio anterior ao da aquanção, os valores correspondentes nas coluras dos meses selembro a dezembro/2021, Nota<sup>®</sup>. Foram incluidos no cómputo para efeitos do limite de despesas com pessoal os valores correspondentes nas coluras dos meses selembro a dezembro/2021, Nota<sup>®</sup>. Foram incluidos no cómputo para efeitos do limite de despesas com pessoal os valores cuencidado para Calculos do Limite deste demonstrativo o montrante de RS 147.000,00 repassado atráves do contrato de rateio.

#### ANEXO I - CONSÓRCIO PÚBLICO - RELATÓRIO DE GESTÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAI ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)	TOTAL (c= a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.000,00	825.603,33	-	825.603,33
Pessoal Ativo	147.000,00	690.722,11	-	690.722,11
Obrigações Patronais	-	134.881,22	-	134.881,22
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Cont. de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)		-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	147.000,00	825.603,33		825.603,33
	VALORES			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	TRANSFERIDOS	VALORES		
DESPESA BRUTA COM PESSUAL POR ENTE CONSURCIADO	POR CONTRATO	EXECUTADOS		
	DE RATEIO			
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	-	662.954,78		
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	147.000,00	162.648,55		
TOTAL	147.000,00	825.603,33		

#### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art, 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

	SALDO DO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Atá o 1º Quadrimostro	Até o 2º Quadrimestre	Atá o 2º Quadrimostro
	ANTERIOR			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.753.705.239,62			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	4.174.835.256,18	3.884.451.698,33		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	3.036.112.982,30	2.795.367.970,77	2.924.570.108,93	0,00
Internos	1.437.066.347,27	1.347.120.947,00	1.476.723.383,21	0,00
Externos	1.599.046.635,03	1.448.247.023,77	1.447.846.725,72	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.060.917.185,02	1.020.115.721,29	975.549.219,43	0,00
De Tributos	25.316.013,20	25.870.584,54	26.720.810,05	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.034.426.156,22	993.129.806,02	947.866.983,12	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.175.015,60	1.115.330,73	961.426,26	0,00
Demais Dívidas Contratuais	77.805.088,86	68.968.006,27	60.556.689,32	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	578.869.983,44	441.456.223,71	235.867.711,97	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.783.696.439,73	3.719.592.948,46	3.892.764.229,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.683.763.472,18	3.528.924.202,47	3.676.659.693,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.996.297.144,97	3.779.647.995,17	3.894.288.755,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	312.533.672,79	133.179.140,33	110.218.435,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	117.544.652,37	107.410.626,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	99.932.967,55	190.668.745,99	216.104.535,78	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.970.008.799,89	606.314.973,58	303.779.500,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.053.168.262,52	10.781.006.735,49	11.432.556.498,58	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da				
CF) (V)	1.057.814,31	2.572.920,77	2.283.945,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE				
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	10.052.110.448,21	10.778.433.814,72	11.430.272.553,22	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,29	40,13	36,71	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,60	5,63	2,66	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	20.104.220.896,42	21.556.867.629,44	22.860.545.106,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 180%	18.093.798.806,78	19.401.180.866,50	20.574.490.595,80	0,00
				Continua (1/2)

Continua (1/2)

Continuação

	SALDO DO	DO DO EXERCÍCIO DE :	ERCÍCIO DE 2022		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	406.176.214,66	406.622.313,89	409.937.792,53	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	4.554.784.581,89	4.554.784.581,89	4.554.784.581,89	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	747.373.198,35	492.356.584,12	344.727.802,42	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	51.072.673,23	21.747.927,63	4.355.929,38	0,00	

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO 19/09/2022

NOTA:

- 1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
- 2 . No Quadro Outros Valores não Integrantes da DC, na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2005 (Não Inclusos na DC), refere-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos".
- 3. Na linha Outras Dívidas, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos, conforme quadro a sequir:

Passivo Patrimonial	ago/22
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	104.426.798,18
211110102 - Décimo Terceiro Salário	2.102.832,43
211110103 - Férias	394.366,90
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	2.368,32
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	406.952,86
211429901 - Plansaude	428.404,97
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	1.077.245,10
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	4.017,78
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	1.647,23
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	120.745,23
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	56.214,99
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	103.641.171,23
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	200.182,98
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	22.793.257,10
218910101 - Indenizações a Servidores	12.307,67
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	39.560,23
218910201 - Diarias a Pagar	159.638,77
Total PASSIVOS P	235.867.711,97

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

2/2

	SALDO DO	SALD	LDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.053.168.262,52	10.781.006.735,49	11.432.556.498,58	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (VII)	1.057.814,31	2.572.920,77	2.283.945,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	10.052.110.448,21	10.778.433.814,72	11.430.272.553,22	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	2.211.464.298,61	2.371.255.439,24	2.514.659.961,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.990.317.868,75	2.134.129.895,32	2.263.193.965,54	0,00

	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 19/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

		VALOR REALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	158.089.539,04	202.909.416,47
Interna	158.089.539,04	160.950.287,23
Empréstimos	158.089.539,04	160.950.287,23
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	41.959.129,24
Empréstimos	0,00	41.959.129,24
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1o)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	158.089.539,04	202.909.416,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE
711 OTO CONTROLLE DO COMO TAMBLETO DOCUMENTES	17.2011	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.432.556.498,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A	2.283.945,36	
da CF) (V)		·
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	11.430.272.553,22	
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		•
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) =	202.909.416,47	1,78
(Ilia + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	1.828.843.608,52	16,00
DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.645.959.247,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	800.119.078,73	7,00
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

		VALOR REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
EONTE: Sinfo TO / SEEAZ TO	•	

<sup>1.</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo tesouro gov br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

#### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

_LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	11.432.556.498,58	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento	11.430.272.553,22	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal	11.430.272.553,22	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.806.712.887,90	42,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.600.833.551,08	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.320.791.873,53	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.040.750.195,97	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	303.779.500,47	2,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.860.545.106,44	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.514.659.961,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	202.909.416,47	1,78
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.828.843.608,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	800.119.078,73	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FOURT CLASS TO CEPTA TO DO DO DO DO DO		

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O

#### SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2021.19010.000089

Contrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2021

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins (BRK)

CNPJ: 25.089.509/0001-83

Objeto do Contrato: Prorrogar a vigência do contrato  $n^{\rm o}$  19/2021 por mais

12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2022.

Valor do Contrato: R\$ 76.079,00 (setenta e seis mil e setenta e nove reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 500.

Data da Assinatura: 30/08/2022. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023

Signatários:

Carlos Humberto Duarte Costa Lima - Representante da Contratante Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho e Sandra Lucia Leal - Representantes da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2022.19010.000229 Contrato: Nº 41/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS Contratado: RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 06.015.659.0001-06

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing, para locação de equipamentos de impressão, cópias e digitalização de documentos para atender as demandas da Secretaria da Industria, Comércio e Serviços.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 75,

inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte

reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 500.

Data da Assinatura: 16/09/2022.

Vigência: A contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços, que será firmado por um prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante

da Contratante

Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 009/2022

PROCESSO: 2020 37000 000061

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação

CONTRATADO: Marcos Ribeiro e Cia. Ltda

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do prazo da vigência e execução do Contrato nº 009/2022.

PRAZO: As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a aquisição e instalação de balança rodoviária para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO, por mais 210 (duzentos e dez) dias para a vigência e 120 (cento e vinte) dias para a execução.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Marcos Ribeiro - Representante Legal da Contratada

#### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 016/2021

PROCESSO: 2021.13010 000025

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação CONTRATADO: Ownergy Soluções e Instalações Ecoeficientes Ltda OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do prazo da vigência do Contrato nº 016/2021.

PRAZO: As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para o fornecimento e instalação de 09 (nove) sistemas de mini geração de energia solar fotovoltaico conectados à rede com total de potência nominal CA - Corrente Alternada de 3.125, no Projeto Público de Irrigação São João, no Município de Porto Nacional - TO, por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Patrick Joabe Sousa Ludtke - Representante Legal da

Contratada

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/27000/017903 - SEDUC

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de reforma e ampliação na Escola Estadual Indígena Warõ, Município de Tocantínia - TO.

Vencedora: CONSTRUTORA M N LTDA no valor de R\$ 523.687,35 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e sete reis e trinta e cinco centavos).

Palmas - TO, 28 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009691 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: A Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obras civis de Reforma dos Banheiros, Acessibilidade e Instalações e Guarda-Corpo e Corrimãos, Sistema de Proteção Combate Contra Incêndio e Pintura Geral do Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína/TO.

Vencedora: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 548.513,87 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

#### PORTARIA - 921/2022/SES/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no ATO nº 1.908 - DSG - DOE Nº 5.410, c/c o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 1013/2022/ SES/GASEC, à fl. 322 dos autos do processo 2017/30550/006962,

#### RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo de Sindicância Investigativa nº 2017/30550/006962, com fulcro, subsidiariamente, no art. 395, inciso III, do CPP, pela inexistência de indícios de autoria dos fatos narrados na denúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 925/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 140/2022 PROCESSO nº 2022/30550/9220. EMPRESA: CRP COM. DE EQUIP. E SUPRI. DE INFO. LTDA-EPP. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Equipamentos de Informática.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hemocentro Coordenador	Cledjalma Ferreira Neves	Thaygla Gomes Costa	Heloina Oliveira da Silva
de Palmas	Mat. 12215662	Mat. 115753105	Mat.995943-4

- Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:
- I zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
  - II manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

- VII cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;
- XIII conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.
- Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos,dentre outras:
  - I acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontramse de acordo com o instrumento contratual;
- V conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
- VI atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
- VII subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
- VIII zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

- X informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- XI indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- XII nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
- XIII exigir da contratada, quando for o caso, ou so de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
- XIV avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo:
- XV fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;
- XVI acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;
- XVII manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondênciasentre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES/TO, Palmas, capital do Estado, 27 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 926/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 166/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6039, de 02 de Março de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 51/2018, no Hospital Geral de Palmas, que passará a ser:

CONTRATO Nº 51/2018

PROCESSO nº 2018.30550.3005.

EMPRESA: NEOLAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA - ME. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto prestar

serviços LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Valdemar Pires de Oliveira.	Fabrício Flor Silva.	João Carlos Dias Medeiros.
	Matrícula: 1234722-1	Matrícula: 11533943-3	Matrícula: 128466-2

- Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:
- I zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
  - II manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;
- XIII conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.
- Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:
  - I acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontramse de acordo com o instrumento contratual;
- V conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

- VII subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
- VIII zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
- X informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- XI indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- XII nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
- XIII exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
- XIV avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
- XV fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;
- XVI acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;
- XVII manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVADE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de Outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MEDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, nº 160, CEP: 74.083-330, Goiânia/GO, a importância de R\$ 182.993,14 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e catorze centavos), conforme nota fiscal fl. 68, em virtude do atendimento do paciente, menor impúbere, M. S. Da S. S. autos judiciais nº 0016319-80.2022.827.2706, visando aquisição do serviço em saúde, TRATAMENTO DE DOENÇA RENAL TÚBULO INTERSTICIAL, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 117/117v.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/010783, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 28 de Setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 10/2022/SES/SGA/DSAG/GGA

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2021 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O SR. LÚCIO PEREIRA DA SILVA PROCESSO Nº 2019/30550/004355

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Locação de Imóvel comercial para atender às demandas do Setor Administrativo do Hospital de Referencia de Alvorada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 1.500.1002.102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2022/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO  $N^{\circ}$  102/2021 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

PROCESSO Nº: 2018.30550.004228

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade ou objeto o aporte orçamentário para o Contrato 102/2021, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.122.1100.4200

FONTE: 1.500.1002.102

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

SIGNATÁRIO: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A - P/CONTRATADA

AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

## 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 091/2019

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018.30550.004352 PROCESSO ADITIVO Nº: 2020.30550.004058 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES CONTRATADA: Certifique Soluções Integradas EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 091/2019, conforme considerações abaixo: 1. Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 02 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.600.0000.251

VALOR: R\$ 27.706,40 (vinte e sete mil e setecentos e seis reais e quarenta

centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE Certifique Soluções Integradas EIRELI - P/CONTRATADA

#### 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 091/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2020.30550.002476
PROCESSO ADITIVO Nº: 2021.30550.006858

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotechologia LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 091/2020, conforme considerações abaixo: 1. Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser

de 01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.600.0000.251

VALOR: R\$ 35.544,02 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro

reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para

Biotechologia LTDA - P/CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2021/30550/0003402 CONTRATO: 14/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Politec Importação e Comercio Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por INEXIGIBILIDADE a aquisição de Processador de fala retroauricular com sistema FM (Frequência Modulada) integrado 1X, destinado a paciente L. L. S. S.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será adstrito aos créditos orçamentários, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666 de 1993.

FONTE DE RECURSO: 600.0000250

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1165.4355

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE Politec Importação e Comercio Ltda - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006733

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0002-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	17.550	AMPOLA	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,90	R\$ 68.445,00	
22	22 1.560 BISNAGA POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA		UNIAO QUIMICA	R\$ 22,00	R\$ 34.320,00		
	VALOR TOTAL						

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.640.617/0002-00

#### ATA PARA REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006733

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

#### EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
11	468	FRASCO	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOLUCAO NASAL 2,5 ML FRASCO	BERGAMO	R\$ 71,13	R\$ 33.288,84	
	VALOR TOTAL						

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0001-45

#### ATA PARA REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006733

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

#### EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 30.981.531/0001-73

VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ DISCRIMINAÇÃO ITEM QTD UND MARCA COMPRIMIDO MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL 7 468 GEOLAB R\$ 1,08 R\$ 505.44

#### 10 4.680 COMPRIMIDO CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO VITAMEDIC R\$ 0,72 R\$ 3.369,60 R\$ 3.875.04

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 30.981.531/0001-73

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006733

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1.872		SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO	NATULAB	R\$ 2,04	R\$ 3.818,88
12	2 6.552 COMPRIMIDO ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO		CIFARMA	R\$ 1,12	R\$ 7.338,24	
	VALOR TOTAL					

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$  do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/006733

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.493.969/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
19	19 1.560 BISNAGA CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G CREME 30G BISNAGA		GEOLAB	R\$ 24,11	R\$ 37.611,60		
20	468	FRASCO	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOCAO 100ML FRASCO	IFAL	R\$ 10,23	R\$ 4.787,64	
	VALOR TOTAL						

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.493.969/0001-03

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004034

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 267/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
8	6.240	.240 COMPRIMIDO SILIMARINA 70MG+METIONINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO		ZYDUS	R\$ 1,70	R\$ 10.608,00	
	VALOR TOTAL						

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004034

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 267/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
7	13.260	AMPOLA	POLIVITAMINICO (RETINOL (VIT A) 100MG COLECALCIFEROL (VIT D) 0.02MG + RIBOFLAVINA (VIT B2) 8,8 MG + ACIDO ASCORBICO (VIT C) 500 MG + NICOTINAMIDA (VIT B3) 100 MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 15 MG + DEXPANTENOL (VIT B5) 25 MG + TOCO) TOCOFEROL 50MG SOL INJ 10ML AMPOLA	CRISTALIA/ FRUTOVITAM	R\$ 4,94	R\$ 65.504,40	
$\Gamma^{-}$	VALOR TOTAL						

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004034

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 267/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
10	10 6.240 COMPRIMIDO TIAMINA 100MG (VIT B1)+CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT B12)+PIRIDOXINA 100MG (VIT B6) COMPRIMIDO REVESTIDO			R\$ 2,19	R\$ 13.665,60		
	VALOR TOTAL						

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$  do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.374.797/0001-05

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/008074

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços, para eventuais aquisições de insumos para urologia com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/08559

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/008681

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para selecionar, para futura e eventual aquisição, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos diversos parte IV, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.
- O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022

site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Serviços em Oncologia, nas áreas de quimioterapia, radioterapia e braquiterapia, a fim de atender a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Araguaína. A prorrogação se dá a pedido, conforme Memorando de nº 56/2022/SES/GASEC. (Processo nº 2022/30550/003494).

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

Maurício Mattos Mendonça Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 304/2022 - Processo 2020/30550/007463. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, destinados aos hospitais do Estado, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/10/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 305/2022 - Processo 2022/30550/001784. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição por sistema de consignação Materiais de Consumo Descartáveis para Cirurgias por Videolaparoscopia, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, imunossupressores, hematopoiéticos, antídotos e contrastes, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/10/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico. 310/2022 - Processo 2020/30550/005763. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Materiais Médico-Cirúrgico Hospitalar para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas, imunossupressores, hematopoiéticos, antídotos e contrastes, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/10/2022 às 14h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 317/2022 - Processo 2021/30550/010037. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/10/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 319/2022 - Processo 2020/30550/007115. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - DIVERSOS destinados aos hospitais do Estado, imunossupressores, hematopoiéticos, antídotos e contrastes, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/10/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 326/2022 - Processo 2022/30550/009241. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda da Sede da Secretaria da Saúde e Unidades Anexas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/10/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 331/2022 - Processo 2019/30550/010128. Objeto: Aquisição de (CADEIRA DE FIO ELETROSTÁTICO), destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/10/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 252/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/006733, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 11.157,12.

DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0002-00, o valor adjudicado R\$ 102.765,00

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R\$ 33.288,84.

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.493.969/0001-03, o valor adjudicado R\$ 42.399,24

HM CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 3.875,04.

O valor total adjudicado R\$ 193.485,24. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 267/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004034, conforme seque:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 10.608,00.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.374.797/0001-05, o valor adjudicado R\$ 13.665,60.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 65.504,40.

O valor total adjudicado R\$ 89.778,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA SSP N $^{\rm o}$ 629, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando os Termos de Adesão nº 53/2020 e 54/2020, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário da Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 53/2020 - Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública (fls. 8 a 15) e no Termo de Adesão nº 54/2020 - Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins (fls. 65 a 72), foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2022/31000/003258, para inscrição de 14 (quatorze) servidores, sendo 06 (seis) militares do Corpo de Bombeiros Militar e 08 (oito) servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins para participação no 16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, ministrado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública, que será realizado entre os dias 03 a 07 de outubro de 2022, de forma híbrida, sendo 06 (seis) militares do Corpo de Bombeiros Militar na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu/PR e 08 (oito) servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins na modalidade online;

Considerando que o serviço foi devidamente justificado pela solicitante, através do Estudo Preliminar (fls. 87 a 97) e Termo de Referência (fls. 118 a 130) do Corpo de Bombeiro Militar do Tocantins e da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que a necessidade de manter os agentes públicos atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais na área de gestão, licitação, contratações públicas, e ainda que os mesmos contratem com mais eficiência, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas é imperioso o investimento em cursos, e atualizações legislativas e jurisprudenciais;

Considerando que, a área de compras é estratégica para a economia de recursos públicos e para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da Administração Pública, os profissionais à frente dos setores de compras devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas;

Considerando que o caput do artigo 37, da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios;

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 0194/2022/ASSEJUR/ SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 187 a 194) e ainda o PARECER "SCE" Nº 2378/2022, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE (fls. 202 a 217), que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação e, por fim, considerando tudo que consta nos autos do Processo nº 2022/31000/003258,

#### RESOLVE:

DECLARARAINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcro no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecido na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, para inscrição de 14 (quatorze) servidores para participação no 16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, que será realizado nos dias 03 a 07 de outubro de 2022, em formato híbrido, sendo 06 (seis) militares do Corpo de Bombeiros Militar na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu/PR e 08 (oito) servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins na modalidade online, no valor R\$ 49.644,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **AGETO**

#### PORTARIA/AGETO Nº 258, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor DEIJANILTO BORGES DA SILVA, matrícula nº 404126-3, Técnico de Operação de Suporte em Desenvolvimento, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2021/2022, antes prevista para 03/10/2022 a 01/11/2022, (30) trinta dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 29 dias do mês de Setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

#### PORTARIA/AGETO Nº 259, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor FRANCISCO ALCIONES RIBEIRO SILVA, matrícula nº 254062-1, Mecânico Profissional, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para 01/09/2022 a 30/09/2022, (30) trinta dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

 $Registre-se,\ publique-se,\ cumpra-se.$ 

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 29 dias do mês de Setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

#### ATR

### PORTARIA ATR N° 73, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação especificamente no que se refere aos artigos 14 e 16, que dispõe sobre a responsabilidade da classificação de informações em graus de sigilo;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CGE Nº 56/2022/GABSEC: e

CONSIDERANDO o conteúdo do OFÍCIO CIRCULAR CGE Nº 56/2022/GABSEC, que trata da indicação de servidores para integrarem o Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder ao mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, para que sejam classificadas por intermédio do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, compor o Comitê Interno Intersetorial desta Pasta:

NOME DO SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	FUNÇÃO	
Daniela dos Santos Correa de Moura	11761733/2	Coordenação Geral	
Marúzia Carvalho Maia	918985/2	Suplente da Coordenação Geral	
Tatiana Maria da Silva Ribeiro	11470151/2	Membro	
Oziel Evangelista Borges	939393/2	Membro	
Igor Henrique Silva	1283014/1	Membro	
Marisa Daudt dos Santos Fontoura	1274015/1	Membro	

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

- I planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;
- II assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III manter a aba de Informações Classificadas atualizada no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;
- IV promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;
- V propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e
Fiscalização dos Serviços Públicos

#### DETRAN

#### PORTARIA Nº 630/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a instituição de Comitê Interno Intersetorial, para fins de implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.129, em 15 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

CONSIDERANDO o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidoria-Geral, com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Interno Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços do Detran/TO;

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação-Geral da primeira, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

SERVIDORAS	NÚMERO FUNCIONAL
Sara Cristina Batista Garcia - Coordenadora	11155760
Lígia Oliveira Porto Reis	11760796-1
Raiza Regina Moura Ramos	11740833-1
Andecywalla Marinho Lima	1058495-7

#### Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

- I planejar e condurzir as ações de mobilização para elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;
- II monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;
- III manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;
- IV promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores deste Órgão, para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de antendimento divulgados na Carta;
- V participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo Detran/TO;
- VI disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona a este Departamento de Trânsito, bem como aos usuários dos seus serviços.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA Presidente do Detran/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001368/2022

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran. to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JGX9568/DF	DETRAN	SJ005N205R	23/09/2022	16:29	5010-0
JGX9568/DF	DETRAN	SJ005N205S	23/09/2022	16:29	7048-1
QKG3G61/TO	DETRAN	SJ005C201U	23/09/2022	18:14	5010-0
QKG3G61/TO	DETRAN	SJ005C201V	23/09/2022	18:34	6912-0

MVT3236/TO	DETRAN	SJ007J5003	23/09/2022	18:47	5010-0
QKG3G61/TO	DETRAN	SJ005C201W	23/09/2022	18:53	7030-1
OYA4A47/TO	DETRAN	SJ007J5004	23/09/2022	19:03	5010-0
MVZ2412/TO	DETRAN	SJ00BQ1002	23/09/2022	19:05	7030-1
QKG3G61/TO	DETRAN	SJ005C201Y	23/09/2022	19:25	5061-0
MWS3016/TO	DETRAN	SJ006T309B	23/09/2022	19:37	6599-2
PQY9I63/BA	DETRAN	SJ009Y1036	23/09/2022	21:13	5525-0
MWM3640/TO	DETRAN	SJ007W800Q	23/09/2022	21:15	6599-2
QWB8492/TO	DETRAN	SJ006R300T	23/09/2022	21:45	6599-2
QKC1D72/TO	DETRAN	SJ0087A005	23/09/2022	21:49	6637-2
PSE1542/MA	DETRAN	SJ007W800R	23/09/2022	22:13	6599-2
HPG8507/MA	DETRAN	SJ00AQ103Y	23/09/2022	22:23	5398-0
MWO5984/TO	DETRAN	SJ00BX103A	23/09/2022	22:57	5010-0
NWO3415/GO	DETRAN	SJ00E3202T	23/09/2022	23:02	6599-2
RSF7I94/TO	DETRAN	SJ007Q201L	23/09/2022	23:18	6637-1
MVM5376/TO	DETRAN	SJ009Z105D	23/09/2022	23:30	6610-2
RSF7I94/TO	DETRAN	SJ007Q201M	23/09/2022	23:47	7030-1
OYA5947/TO	DETRAN	SJ00AQ103Z	24/09/2022	00:18	5010-0
OYA5947/TO	DETRAN	SJ00AQ1040	24/09/2022	00:24	6599-2
QKI9729/TO	DETRAN	SJ009Z105E	24/09/2022	00:54	6599-2
QWE4B69/TO	DETRAN	SJ00F7101K	24/09/2022	00:52	5010-0
JMY1561/TO	DETRAN	SJ00ER4010	24/09/2022	01:00	6530-0
QKI9729/TO	DETRAN	SJ009Z105F	24/09/2022	01:11	6610-2
RSC4H53/TO	DETRAN	SJ007R5002	24/09/2022	01:08	6653-1
QWF9E90/TO	DETRAN	SJ0087A006	24/09/2022	01:35	5959-4
QWC0548/TO	DETRAN	SJ006O7001	24/09/2022	01:40	5010-0
CLX1484/SP	DETRAN	SJ0087A007	24/09/2022	02:10	6599-2
NTO5B54/TO	DETRAN	SJ0067202K	24/09/2022	02:22	6530-0
QWF8I49/TO	DETRAN	SJ006P201F	24/09/2022	02:47	5380-0
MWN5H85/TO	DETRAN	SJ006P201G	24/09/2022	02:58	5380-0
QKC6578/TO	DETRAN	SJ0067202L	24/09/2022	05:28	6530-0
RSE6E79/TO	DETRAN	SJ00E1B02B	24/09/2022	08:09	5010-0
OYA9553/TO	DETRAN	SJ0085600L	24/09/2022	08:01	6599-2
KLH7776/PE	DETRAN	SJ007I400R	24/09/2022	08:16	7048-1
QWB9185/TO	DETRAN	SJ0054400X	24/09/2022	08:42	7048-1
QWC6108/TO	DETRAN	SJ00DY103H	24/09/2022	09:27	5010-0
QWC6108/TO	DETRAN	SJ00DY103I	24/09/2022	09:36	7030-1
MVS7584/TO	DETRAN	SJ0069200Z	23/09/2022	21:40	6580-0
KDZ6425/TO	DETRAN	SJ008Z2042	24/09/2022	10:01	6599-2
KDZ6425/TO	DETRAN	SJ008Z2043	24/09/2022	10:13	5010-0
MXC4852/TO	DETRAN	SJ00BS300A	24/09/2022	10:22	7048-1
OMM5E76/TO	DETRAN	SJ00BS300B	24/09/2022	10:47	5010-0
OMM5E76/TO	DETRAN	SJ00BS300C	24/09/2022	10:50	6610-2
OMM5E76/TO	DETRAN	SJ00BS300D	24/09/2022	10:54	6637-1
RSD5F67/TO	DETRAN	SJ00B1302Z	24/09/2022	11:25	5720-0
		-			
MVQ0805/TO	DETRAN	SJ006G200O	24/09/2022	04:10	5169-1
MVQ0805/TO	DETRAN	SJ006G200P	24/09/2022	04:10	5010-0
RHB7I34/PR	AGETO	RE00436553	12/09/2022	22:14	5746-3
RHB7I34/PR	AGETO	RE00436554	12/09/2022	22:14	6980-0
POA5973/CE	AGETO	RE00435762	13/09/2022	08:28	5746-1
AYR8212/PR	AGETO	RE00435763	13/09/2022	09:20	5746-1
	l 				
FBF1D03/SP	AGETO	RE00435765	13/09/2022	10:06	5746-1
EDT6F69/MG	AGETO	RE00435766	13/09/2022	11:25	5746-1
PGY9987/PE	AGETO	RE00435767	13/09/2022	13:05	5746-1
OML8038/GO	AGETO	RE00434128	13/09/2022	20:20	5746-3
OML8038/GO	AGETO	RE00434129	13/09/2022	20:20	5835-0
PQP3C19/TO	AGETO	RE00435196	12/09/2022	07:58	6831-1
GEP1J13/SP	AGETO	RE00434933	12/09/2022	10:12	6823-1
FMB0C91/SP	AGETO	RE00445319	12/09/2022	10:16	6823-1
RBW6E13/GO	AGETO	RE00435197	12/09/2022	11:17	6823-1
QKM8679/TO	AGETO	RE00445320	12/09/2022	11:51	6823-1
QKM8679/TO	AGETO	RE00445321	12/09/2022	11:51	6971-0
	l				
RTO6I71/MG	AGETO	RE00445322	12/09/2022	14:23	6823-1
AWS2266/PA	AGETO	RE00435198	12/09/2022	15:15	6840-2
PTD8553/MA	AGETO	RE00445324	12/09/2022	15:40	6971-0
PSF2A63/MA	AGETO	RE00445323	12/09/2022	15:50	6831-1

RNA5H26/MG					
	AGETO	RE00445325	12/09/2022	17:55	6831-1
RTT4G95/MG	AGETO	RE00436555	12/09/2022	01:58	5746-3
QTO5958/GO	AGETO	RE00445388	12/09/2022	02:00	5746-3
QTO5958/GO	AGETO	RE00445389	12/09/2022	02:00	6971-0
QTO5958/GO	AGETO	RE00445390	12/09/2022	02:00	6980-0
PQY4549/GO	AGETO	RE00445555	12/09/2022	04:24	5746-3
IZM7E44/RS	AGETO	RE00445556	12/09/2022	04:45	5746-3
NXD2998/MA	AGETO	RE00445557	12/09/2022	04:45	6823-1
RSD6J68/TO	AGETO	RE00445558	12/09/2022	04:49	5746-3
OGI8922/BA	AGETO	RE00445272	12/09/2022	06:40	6823-1
EDI5B31/PR	AGETO	RE00445397	12/09/2022	07:45	6840-2
FAV4E62/SP	AGETO	RE00437067	12/09/2022	21:10	6980-0
FAV4E62/SP	AGETO	RE00437045	12/09/2022	21:10	6823-1
DIW9171/SP	AGETO	RE00437042	12/09/2022	16:51	6068-2
RSE2D77/TO	AGETO	RE00437041	12/09/2022	14:53	5207-0
RMX9I03/MG	AGETO	RE00437065	12/09/2022	10:10	6823-1
EWH1219/SP	AGETO	RE00418804	12/09/2022	09:21	6823-1
QEA7586/PA	AGETO	RE00418786	12/09/2022	20:25	6831-1
AID2F11/BA	AGETO	RE00418784	12/09/2022	11:06	6831-1
	AGETO	RE00418806	12/09/2022	11:06	6831-1
MOZ2I73/ES					
BBZ1B35/BA	AGETO	RE00445394	12/09/2022	01:20	5746-3
RAW2B48/MT	AGETO	RE00418785	12/09/2022	19:25	5746-3
BUD0D70/SP	AGETO	RE00434111	12/09/2022	20:43	6831-1
RBS2J33/GO	AGETO	RE00434091	12/09/2022	08:14	6831-1
LRF9393/RJ	AGETO	RE00435760	12/09/2022	15:43	5746-1
BEU8B83/PR	AGETO	RE00435761	12/09/2022	16:50	5746-1
BBJ0460/PR	AGETO	RE00437066	12/09/2022	10:20	6831-1
FAV4E62/SP	AGETO	RE00437044	12/09/2022	21:10	5835-0
FAV4E62/SP	AGETO	RE00437043	12/09/2022	21:10	5746-3
QPU5854/MG	AGETO	RE00422916	12/09/2022	08:16	6050-2
GGS3J59/SP	AGETO	RE00422917	12/09/2022	16:59	6823-1
GAB6B22/SP	AGETO	RE00444799	01/09/2022	22:08	6068-2
GAB6B22/SP	AGETO	RE00444885	01/09/2022	22:08	5746-3
GBF4I03/SP	AGETO	RE00444884	01/09/2022	22:05	6068-2
SBX0E21/GO	AGETO	RE00444889	02/09/2022	12:00	6823-1
RDH6A90/BA	AGETO	RE00444888	02/09/2022	09:30	6840-2
LLF6612/MG	AGETO	RE00444835	02/09/2022	13:08	6068-2
			1		
LLF6612/MG	AGETO	RE00444836	02/09/2022	13:08	5835-0
DVT2732/SP	AGETO	RE00444898	03/09/2022	17:51	6068-2
QEO0806/PA	AGETO	RE00444897	03/09/2022	16:51	6068-2
EPU7511/MG	AGETO	RE00444896	03/09/2022	11:22	6068-2
RKO2.J42/R.J		RE00444895	03/09/2022	10:52	6068-2
	AGETO				
SDU2C87/PR	AGETO	RE00444893	03/09/2022	09:06	6068-2
OQP6160/MG	AGETO	RE00444892	03/09/2022	09:04	7633-2
GSH8880/MG	AGETO	RE00444891	03/09/2022	08:14	6068-2
OZS4151/BA	AGETO	RE00444813	03/09/2022	19:00	6068-2
	<del> </del>				
RWP7J06/PA	AGETO	RE00444812	03/09/2022	18:58	6068-2
HRG8982/TO	AGETO	RE00431322	03/09/2022	21:01	6599-2
HRG8982/TO	AGETO	RE00431321	03/09/2022	21:01	5045-0
HRG8982/TO	AGETO	RE00431323	03/09/2022	21:01	6670-0
				-	6068-2
RSD9E56/TO	AGETO	RE00444900	03/09/2022	18:28	<ul> <li>0008-2</li> </ul>
PQX5C35/TO	AGETO	RE00431610			
01101000000		1100431010	05/09/2022	19:49	6769-0
OMS1C92/GO	AGETO	RE00431611	05/09/2022	19:49 19:58	
EBT1908/SP					6769-0
EBT1908/SP	AGETO AGETO	RE00431611 RE00431612	05/09/2022 05/09/2022	19:58 14:48	6769-0 6769-0 7633-2
EBT1908/SP AXH8527/PR	AGETO AGETO AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022	19:58 14:48 18:00	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA	AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2
EBT1908/SP AXH8527/PR	AGETO AGETO AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022	19:58 14:48 18:00	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA	AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 6068-2
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR RFN3A90/MG	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 6068-2 5185-2
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR RFN3A90/MG GVL6921/MG	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR RFN3A90/MG	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 6068-2 5185-2
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR RFN3A90/MG GVL6921/MG	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR RFN3A90/MG GVL6921/MG QIH4B53/TO QWF5A06/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR RFN3A90/MG GVL6921/MG QIH4B53/TO QWF5A06/TO QWD9F85/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE1144/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0
EBT1908/SP AXH8527/PR IWJ1771/BA LSZ6358/RJ MDK1079/RS ATK5543/PR RFN3A90/MG GVL6921/MG QIH4B53/TO QWF5A06/TO QWD9F85/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE1144/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE144/TO  JIM7J07/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572 RE00431351	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE1144/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE1144/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEUZG51/TO  PEUZG51/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574 RE00424573	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0 5185-1
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LS26358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE1144/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6823-1 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE1144/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEUZG51/TO  PEUZG51/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574 RE00424573	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0 5185-1
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3490/MG  GVL6921/MG  QUH4853/TO  QWF5406/TO  QWD9F85/TO  OVE144/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO  PEU2G51/TO  MWT7521/TO  OSK0F61/TO	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431799 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574 RE00424574 RE00424573 RE00424573 RE00424578	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05 18:05 09:57	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0 5185-1 7633-2
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3490/MG  GVL6921/MG  QWF5A06/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE144/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO  PEU2G51/TO  MWT7521/TO  OSK0F61/TO  NHM7911/MA	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431799 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574 RE00424574 RE00424573 RE00424578 RE00424574 RE00424576	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 10/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05 18:05 09:57 09:40 10:09	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWD9F85/TO  QWD9F85/TO  QWD9F85/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO  PEU2G51/TO  MWT7521/TO  OSK0F61/TO  NHM7911/MA  RML5G75/MG	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00424579 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574 RE00424573 RE00424573 RE00424578 RE00424578 RE00424574 RE00424574 RE00424573 RE00424574 RE00424573 RE00424574 RE00424573	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 10/09/2022 10/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05 18:05 09:57 09:40 10:09 15:17	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0 5185-1 7633-2 5185-1 7633-2 5185-1 5185-1
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3490/MG  GVL6921/MG  QWF5A06/TO  QWF5A06/TO  QWD9F85/TO  OVE144/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO  PEU2G51/TO  MWT7521/TO  OSK0F61/TO  NHM7911/MA	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431799 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574 RE00424574 RE00424573 RE00424578 RE00424574 RE00424576	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 10/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05 18:05 09:57 09:40 10:09	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QWD9F85/TO  QWD9F85/TO  QWD9F85/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO  PEU2G51/TO  MWT7521/TO  OSK0F61/TO  NHM7911/MA  RML5G75/MG	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00424579 RE00424570 RE00424572 RE00431351 RE00431800 RE00424574 RE00424573 RE00424573 RE00424578 RE00424578 RE00424574 RE00424574 RE00424573 RE00424574 RE00424573 RE00424574 RE00424573	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 10/09/2022 10/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05 18:05 09:57 09:40 10:09 15:17	6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0 5185-1 7633-2 5185-1 7633-2 5185-1 5185-1
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LSZ6358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4B53/TO  QW57A06/TO  QWD9F83/TO  QWD9F84/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO  PEU2G51/TO  MWT7521/TO  OK0F61/TO  NHM7911/MA  RML5G75/MG  QKM9A36/PA	AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424571 RE00424572 RE00424573 RE00424573 RE00424573 RE00424568 RE00372722 RE00372734	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 10/09/2022 11/09/2022 11/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05 18:05 09:57 09:40 10:09 15:17	6769-0 6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0 5185-1 7633-2 5185-1 7633-2 5967-0
EBT1908/SP  AXH8527/PR  IWJ1771/BA  LS26358/RJ  MDK1079/RS  ATK5543/PR  RFN3A90/MG  GVL6921/MG  QIH4853/TO  QWF5A06/TO  QWF5A06/TO  QWF5A06/TO  OVE114/TO  JIM7J07/TO  MXD1683/TO  PEU2G51/TO  PEU2G51/TO  MWT7521/TO  OSK0F61/TO  NHM7911/MA  RML5G75/MG  QKM9A36/PA  LQW8C01/SC	AGETO  AGETO	RE00431611 RE00431612 RE00444899 RE00444814 RE00444825 RE00444827 RE00444828 RE00431614 RE00431799 RE00431798 RE00424569 RE00424570 RE00424572 RE00431810 RE00424573 RE00424573 RE00424574 RE00424574 RE00424573 RE0042722 RE00372724 RE00372734 RE00372734 RE00372733	05/09/2022 05/09/2022 03/09/2022 04/09/2022 05/09/2022 05/09/2022 06/09/2022 06/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 07/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 08/09/2022 10/09/2022 11/09/2022 11/09/2022	19:58 14:48 18:00 07:14 08:29 09:40 18:10 16:02 15:59 15:56 08:17 08:23 08:49 23:59 08:14 18:05 18:05 19:57 09:40 10:09 15:17 15:24	6769-0 6769-0 6769-0 7633-2 6068-2 6068-2 6068-2 6068-2 5185-2 5185-1 7633-2 5967-0 5967-0 7633-2 6769-0 5185-1 7633-2 5185-1 7633-2 5185-1 5185-1 5185-1 5185-1

RSD7B02/TO	AGETO	RE00444830	06/09/2022	18:15	6068-2
IYV8D72/PR	AGETO	RE00444832	06/09/2022	18:30	5746-3
EGK6l63/RS	AGETO	RE00444831	06/09/2022	18:27	5746-3
EBL7077/TO	AGETO	RE00431352	11/09/2022	13:22	5967-0
RSD6J68/TO	AGETO	RE00444833	06/09/2022	20:22	5746-3
PSO3D51/MA	AGETO	RE00431353	11/09/2022	13:24	5967-0
MWK7335/TO	AGETO	RE00431354	11/09/2022	13:29	5967-0
QWD1J82/TO	AGETO	RE00431356	12/09/2022	17:33	5967-0
QKL5419/TO	AGETO	RE00372735	12/09/2022	10:49	5452-1
PSY6H93/TO	AGETO	RE00372736	12/09/2022	10:50	5452-1
QWA1046/TO	AGETO	RE00372737	12/09/2022	17:06	6637-2
QKD2040/TO	AGETO	RE00372738	12/09/2022	17:03	6769-0
RSB7E24/TO	AGETO	RE00372739	12/09/2022	17:10	5967-0
JYC5370/PA	AGETO	RE00372740	12/09/2022	17:08	5185-1
QWD2C60/TO	AGETO	RE00372741	12/09/2022	16:59	6769-0
AAH8A04/GO	AGETO	RE00372742	12/09/2022	11:26	5452-1
CGS2801/BA	AGETO	RE00437365	07/09/2022	16:12	6068-2
NKE4315/TO	AGETO	RE00372743	12/09/2022	17:37	5185-2
OLH8812/TO	AGETO	RE00430738	13/09/2022	20:05	6769-0
GLC4F17/TO	AGETO	RE00430739	13/09/2022	20:07	6769-0
PTA2946/MA	AGETO	RE00437363	07/09/2022	10:58	6068-2
MWT3677/TO	AGETO	RE00430740	14/09/2022	07:27	5185-1
OLJ7J42/TO	AGETO	RE00430741	14/09/2022	17:42	6580-0
KCP7491/GO	AGETO	RE00430743	14/09/2022	17:56	7722-0
NKU3078/GO	AGETO	RE00431615	14/09/2022	09:17	6599-2
MXE0976/TO	AGETO	RE00431616	14/09/2022	09:23	6599-2
SDU2C87/PR	AGETO	RE00437362	07/09/2022	10:52	6068-2
QWA4808/TO	AGETO	RE00431618	14/09/2022	12:03	5185-1
QTP5629/GO	AGETO	RE00431619	14/09/2022	09:04	6270-0
QKG7828/TO	AGETO	RE00431620	14/09/2022	12:58	7633-2
RAC5551/SC	AGETO	RE00431621	14/09/2022	12:14	7633-2
JGA6G92/TO	AGETO	RE00431622	14/09/2022	09:09	5185-1
RUH9E26/MG	AGETO	RE00431623	14/09/2022	13:48	7366-2
QJF5F40/SC	AGETO	RE00437360	07/09/2022	10:42	6068-2
PTY0I57/MA	AGETO	RE00437359	07/09/2022	10:42	6068-2
JZG0119/PA	AGETO	RE00437358	07/09/2022	09:53	6068-2
CZB3721/SP	AGETO	RE00437368	07/09/2022	16:40	6068-2
RBT4C26/GO	AGETO	RE00437367	07/09/2022	16:38	6068-2
RCN4H20/GO	AGETO	RE00437366	07/09/2022	16:38	6068-2
FWR1314/SP	AGETO	RE00437369	07/09/2022	16:44	6068-2
MIK5J39/BA	AGETO	RE00437313	07/09/2022	09:51	6068-2
QWF9D07/TO	AGETO	RE00437312	07/09/2022	09:48	6068-2
PNY3D34/BA	AGETO	RE00444839	08/09/2022	12:30	6831-1
IEQ3834/TO	AGETO	RE00444843	08/09/2022	10:38	6068-2
RPD9H10/BA	AGETO	RE00444846	08/09/2022	15:18	6068-2
PIX7929/PI	AGETO	RE00444845	08/09/2022	16:52	5835-0
PIX7929/PI	AGETO	RE00444844	08/09/2022	16:52	6068-2
OLN6H31/TO	AGETO AGETO	RE00444842	08/09/2022	08:42	7633-2
					-
NZK8911/BA	AGETO	RE00444840	08/09/2022	12:40	6823-1
RSA3B20/TO	AGETO AGETO	RE00444837	08/09/2022	10:00	6823-1
ROB9D81/MA	AGETO	RE00444838	08/09/2022	10:05	6823-1
MWZ6G80/TO	AGETO	RE00437255	12/09/2022	17:10	6831-1

#### **IGEPREV**

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO Nº 13/2017

Processo nº: 2017/24830/002097 Contrato nº: 13/2017

Número automático Siafe/TO: 18000132

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins -

IGEPREV/TO Contratada: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

**EIRELI** CNPJ: 09.667.043/0001-08

Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$ 204.380,55 (duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais e

cinquenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 802

Vigência: 19 de outubro de 2022 até 18 de outubro de 2023.

Assinatura: 23/09/2022

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO Franciezio Melo de Araújo - Representante da CONTRATADA

#### **NATURATINS**

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 35 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ADALTO JESUS DE SOUSA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: ADALTO JESUS DE SOUSA.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 36 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ADALTO JESUS DE SOUSA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: ADALTO JESUS DE SOUSA.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 37 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ALVAIR JORGE DE MENEZES, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: ALVAIR JORGE DE MENEZES.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 38 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VALDEMIR BARBOSA DE MACEDO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Fortalecimento da execução das ações de Controle Ambiental" e "Fortalecimento Centro de Fauna Tocantins/CEFAU", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: VALDEMIR BARBOSA DE MACEDO.

#### **JUCETINS**

#### EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS - PFN-TO. OBJETO: A liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastro e dos atos digitalizados, viabilizando o

acesso a informações das empresas registradas no Tocantins. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 anos, contados da sua publicação.

ASSINADO: Em 22 de setembro de 2022, por JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA, Procurador da Fazenda Nacional.

#### **UNITINS**

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2022/20321/001364

Termo de Cooperação Técnica nº 10/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de Gurupi, Universidade Federal do Tocantins - UFT, Universidade de Gurupi - UNIRG, Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Instituto Federal do Tocantins - IFTO.

Objeto: Estabelecer parceria entre os partícipes acima citados objetivando a cooperação para estruturação, desenvolvimento e operacionalização de consultoria técnica especializada para apoiar na implantação e no processo de gestão inicial da Rede do Centro de Desenvolvimento Regional Sul do Tocantins - CDR Sul/TO, no que concerne à sua estrutura básica de funcionamento e coordenação, conforme fixado no Contrato CGEE/Fundação UNIRG Nº 090/2020 e a realização de eventos técnicos e científicos.

Dos recursos financeiros: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do Acordo de Cooperação Técnica, correrão com a pactuação realizada no plano de trabalho que será feito e aprovado pelo Conselho de Gestores em até 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 23/09/2022.

Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante motivação.

Signatários: Josiane Braga Nunes - Prefeita de Gurupi, Rodrigo de Castro Tavares - Diretor da UFT, Thiago Piñero Miranda - Presidente da Unirg, Augusto de Rezende Campos - Reitor da Unitins, Manoel Delintro de Castro Neto - Diretor do Câmpus Avançado de Formoso de Araguaia do IFTO, Pietro Lopes Rêgo - Diretor Câmpus de Dianópolis do IFTO, Milene Lopes dos Santos Queta - Diretora Câmpus de Gurupi do IFTO, Jardel Barbosa dos Santos - Diretor do Câmpus Avançado de Lagoa da Confusão do IFTO.

#### **DEFENSORIA PÚBLICA**

ESTADO DO TOCANTINS DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL(c= a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.700.760,71	11.995.476,69	11.721.519,00	18.538.658,82	10.589.415,14	10.730.809,24	10.349.241,10	10.588.490,29	11.265.072,68	11.421.066,28	10.998.983,39	21.164.289,75	151.063.783,09		151.063.783,09
Pessoal Ativo	11.150.008,57	11.407.521,24	11.160.075,67	17.438.853,25	10.011.127,25	10.203.055,02	9.741.673,39	10.021.751,12	10.703.629,35	10.860.037,95	10.413.941,30	20.575.627,25	143.687.301,36		143.687.301,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.430.346,68	9.691.481,33	9.439.500,76	14.117.745,48	8.426.494,21	8.283.846,83	7.979.492,49	8.233.113,33	8.820.330,99	8.970.992,73	8.529.478,79	18.681.340,62	120.604.164,24	-	120.604.164,24
Obrigações Patronais	1.719.661,89	1.716.039,91	1.720.574,91	3.321.107,77	1.584.633,04	1.919.208,19	1.762.180,90	1.788.637,79	1.883.298,36	1.889.045,22	1.884.462,51	1.894.286,63	23.083.137,12	-	23.083.137,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	550.752,14	587.955,45	561.443,33	1.099.805,57	578.287,89	527.754,22	607.567,71	566.739,17	561.443,33	561.028,33	585.042,09	588.662,50	7.376.481,73		7.376.481,73
Aposentadorias, Reserva e Reformas	485.808,93	485.808,93	485.808,93	954.773,30	502.653,49	452.119,82	531.933,31	491.104,77	485.808,93	485.808,93	493.646,77	486.126,68	6.341.402,79	-	6.341.402,79
Pensões	64.943,21	102.146,52	75.634,40	145.032,27	75.634,40	75.634,40	75.634,40	75.634,40	75.634,40	75.219,40	91.395,32	102.535,82	1.035.078,94	-	1.035.078,94
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-			-				-					-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	735.664,16	724.078,67	717.436,10	3.204.762,30	641.171,77	801.392,24	749.638,61	711.192,47	796.515,11	767.066,27	711.494,92	721.303,40	11.281.716,02	-	11.281.716,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	184.912,02	136.123,22	155.992,77	1.233.682,34	62.883,88	273.638,02	142.070,90	144.453,30	235.071,78	206.037,94	126.452,83	132.640,90	3.033.959,90	-	3.033.959,90
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-			-		-	-				-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	871.274,39									871.274,39	-	871.274,39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	550.752,14	587.955,45	561.443,33	1.099.805,57	578.287,89	527.754,22	607.567,71	566.739,17	561.443,33	561.028,33	585.042,09	588.662,50	7.376.481,73	-	7.376.481,73
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.965.096,55	11.271.398,02	11.004.082,90	15.333.896,52	9.948.243,37	9.929.417,00	9.599.602,49	9.877.297,82	10.468.557,57	10.654.000,01	10.287.488,47	20.442.986,35	139.782.067,07	-	139.782.067,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															11.432.556.498,58
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1															2.283.945,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIN			) = (IV- V - VI)												11.430.272.553,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LII	IIIE - IUP SOB RCL	. (VIII) = (III)													139.782.067,07
LIMITE MAXIMO (XI) (incloses I, II e III, art.20 da LRF)															
LIMITE PRIJUENCIAL (X) (§ único, art 22 da LRF)															
IMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º, art.59 da LRF)															

Estelamaris Postal Defensora Pública Geral Eduardo Pável Rosa

Sorlete Ribeiro I ima Chefe de Controle Interno Coracy de Paula Elias Contadora-CRC: TO - 000530/O denadora de Contabilidade em Exercício Portaria N°1339/2022

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2021 A AGO/ 2022 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00 VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente liquida	11.430.2/2.553,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	494.014.259,95	4,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	685.816.353,19	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	651.525.535,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	617.234.717,87	5,40

	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
1	Valor Total	21.386.764,92	90.208.306,20

FONTE: Sistema <SIAFETO>, Unidade Responsável <Difin>, Data da emissão <16/09/2022> e hora de emissão <13h15>

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES SIDNEY ARAUJO SOUSA Presidente

Diretor da Controladoria Interna

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA Diretor Financeiro

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA Contador -CRC DF-9642/T-TO

Nota 1: Noto foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribujões patronais referente ao plano de saide - PLANSAÚDE, por rato estar abrangido pelo art. 18 LPF; conforme Acórdos TCU nº 884/12.

Nota 2: Conforme Sintese das Alterações do Manual de Demonstrativos Fiscas - MDF 11º Edição, foram esculativa os entendiráns e "Cultura Beneficios Previdenciários", tendo em vista que a EC nº 103/2019 limitou os beneficios previdenciários e à pensão por morte. E incluída a linha "Despesa com Pessoal não Executado Cingenmentamente" para que segor destacadas no demonstrativo ao despessa com pessoal devide se composito de vista de porta de para de los reportes que a foi Sorre porto de que não Exercisa de Cingenmentamente" para que segor destacadas no demonstrativo ao despessa com pessoal devides a manual de la composito de porto de que não Exercisa Cingenmentamente" para que segor destacadas no demonstrativa ao despessa com pessoal devides a manual de la composito de para de la composito de para de la composito de la comp

Nota 1- Seguindo Mapeamento de 07/05/2021 do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - 11º edição - mapeamentos - versão 3, as despesas com DEA registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos 1º e2º quadrimestre e serão consideradas integralmente no 3º quadrimestre do exercicio de referência. Porém, no total acumulado no 3º quadrimestre de 2021 estava o monitante referente aos meses de jameiro a dezembro de 2021 e para apuração deste 1º quadrimestre do exercicio de referência. Porém, no total acumulado no 3º quadrimestre de 2022 exclusiva-se os valores referentes aos meses de jameiro a abril de 2021, para apuração correta do período.

Nota \*: A Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção dos Equilibrio Fiscal, alterou o art. 20 da Lei Complementar nº 101, incluíndo o § 7º onde determinou que os Poderes e órgãos deverão apurar, de forma segregada para aplicação dos limites de que trata o artigo, a int

#### **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

#### **ALIANÇA DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-FMAS

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇADOTOCANTINS-TO, inscrito no CNPJ/MF Nº 14.837.176/0001-07, e a empresa L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.377/0001-73. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 020/2021-FMAS, firmados entre as partes, em 23/09/2021, com vigência até 23/09/2022. Pretende-se a prorrogação da Vigência de 26/09/2022 à 23/09/2023. VALOR: Valor mensal R\$ 900,00 (novecentos reais), e pelo período de 12 (doze) meses, o Valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Termo 23 de setembro de 2022. Rosangela Rodrigues Guimarães - Gestora do Fundo Mun. de Assistência

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021-FME

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.412.551/0001-23, e a empresa L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.377/0001-73. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 023/2021-FME, firmados entre as partes, em 23/09/2021, com vigência até 23/09/2022. Pretende-se a prorrogação da Vigência de 26/09/2022 à 23/09/2023. VALOR: Valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e pelo período de 12 (doze) meses, o Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data de Assinatura do Termo 23 de setembro de 2022. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 PROCESSO Nº 2022/464/FMS

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais Odontológicos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROMITENTES: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29312896000126) vencedora do lote com valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44223526000106) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 79.247,60 (setenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HÓSPITALAR LTDA (00545222000190) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 36.913,30 (trinta e seis mil e novecentos e treze reais e trinta centavos). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPÍTALARES EIRELI EPP (26240632000116) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 2.985.20 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). PRO-REMÉDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME (05159591000168) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 8.707,50 (oito mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos). HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (30981531000173) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 95.677,80 (noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). M.TESTA CONFECÇÃO ME (23829339000109) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 31.445,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (02608793000151) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 19.703,50 (dezenove mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos). MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 24.728,90 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOŚPITALARES EIRELI (34558660000104) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 7.524,20 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Conforme consta na Ata. Aliança do Tocantins - TO, 22 de setembro de 2022. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 PROCESSO Nº 2022/464/FMS

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais Odontológicos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROMITENTES: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29312896000126) vencedora do lote com valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44223526000106) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 79.247,60 (setenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (00545222000190) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 36.913,30 (trinta e seis mil e novecentos e treze reais e trinta centavos). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP (26240632000116) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 2.985,20 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). PRO-REMÉDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME (05159591000168) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 8.707,50 (oito mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos). HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (30981531000173) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 95.677,80 (noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). M. TESTA CONFECCAO - ME (23829339000109) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 31.445,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (02608793000151) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 19.703,50 (dezenove mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos). MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 24.728,90 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (34558660000104) vencedora dos lotes no valor total de R\$ 7.524,20 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Conforme consta na Ata. Aliança do Tocantins - TO, 23 de setembro de 2022. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021-FMS

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.377/0001-73. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 100/2021-FMS, firmados entre as partes, em 23/09/2021, com vigência até 23/09/2022. Pretende-se a prorrogação da Vigência de 26/09/2022 à 23/09/2023. VALOR: Valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e pelo período de 12 (doze) meses, o Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data de Assinatura do Termo 23 de setembro de 2022. Josiel Antônio Berticelli - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### **ALVORADA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/FMS - SRP

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022/FMS/SRP, a ser realizado no dia 24/10/2022, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR E PNEUS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www. alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Setembro de 2022.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI Presidente da Comissão Permanente de Licitação **ARAGUAÇU** 

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na data de 01 de setembro de 2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de tapa buracos em ruas e avenidas do município de Araguaçu-TO. A empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.117.325/0001-09, vencedora do item constante do edital 007/2022, pelo valor total de R\$434.498,29 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

Araguaçu/TO, 22 de setembro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022, tipo Menor Valor Por Item. Com abertura prevista para o dia 20/10/2022 às 14:00hs. OBJETO: registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de gênero bebidas para manutenção da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, conforme descrição no termo de referência

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou no portal de transparência através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu/TO, 28 de setembro de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2022

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 012/2022, celebrado no dia 22 de setembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 048/2022, Pregão Presencial SRP 012/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a empresa FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 46.315.876/0001-28, vencedora do certame, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de som, publicidades e locação de estrutura (tendas), incluindo serviços de montagem e desmontagem das mesmas, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO. 3. Valor Global: R\$ 280.150,00 (duzentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: Fichas: 1004; unidade: 154501; ações: 2.032 - Manutenção do ensino pré-escolar; 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e 2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (MDE); elemento de despesa: 33903900; fonte: 1.500.1001.000000 - MDE, 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 22 de setembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS Gestor do Fundo Municipal de Educação

#### **BURITI DO TOCANTINS**

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do muro do cemitério do município de Buriti do Tocantins - TO; VALOR: R\$ 218.608,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais); EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, à licitante vencedora, a empresa: ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.579.448/0001-11, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 21 de Setembro de 2022 . ANTONIA KEILLY OLIVEIRA SÁ. Presidente da CPL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação Processo de TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022. A Prefeita Municipal LUCILENE GOMES DE ALMEIDA BRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Homologar a presente licitação nestes termos do Processo nº 169.2022 e Tomada de Preço nº 012/2022, modalidade: Tomada de Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de Setembro de 2022. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para construção do muro do cemitério do município de Buriti do Tocantins - TO. VENCEDOR: ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.579.448/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 218.608,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais). Lucilene Gomes de Almeida Brito. Prefeita Municipal.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022; proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, CNPJ/MF nº 25.061.722/0001-87 Por sua representante Lucilene Gomes de Brito Almeida Prefeitura Municipal; e CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.579.448/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do muro do cemitério do município de Buriti do Tocantins - TO; VALOR: R\$ 218.608,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais); Vigência: 06 (seis) meses a contar de 28 de Setembro de 2022.

#### **CARIRI DO TOCANTINS**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de outubro de 2022 às 08h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS (SERVIÇOS DE LAVA-JATO), CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefone: (63) 33831115, e-mail: cplcariri2022@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 29 de setembro de 2022.

Juliane Oliveira do Nascimento Pregoeira

#### **COLINAS DO TOCANTINS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público a republicação do certame da TOMADA DE PREÇOS PM-CO № 005/2022, do tipo MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem como objetivo realizar a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação asfáltica, recapeamento em micro revestimento, implantação de acessibilidade e sinalização de trânsito (vertical e horizontal), financiado através do contrato de repasse OGU 912048/2021/MDR/CAIXA, conforme especificações constantes no projeto básico e projetos de engenharia. O certame será realizado no dia 19/10/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município https://colinas.to.gov.br/, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 27 de setembro de 2022.

Josemar Carlos Casarin Prefeito Municipal

#### **NAZARÉ**

#### **AVISO DE LICITAÇÕES**

Processo nº 2022001402 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022/ SRP. Objeto: O objeto da presente licitação trata do Registro de Preços para futura aquisição de peças para veículos e maquinários desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada no dia 17/10/2022, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré. Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: https://nazare.to.gov.br e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 3455-1185.

Processo nº 2022001403 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022/ SRP. Objeto: O objeto da presente licitação trata do Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra na manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada no dia 17/10/2022, às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré. Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: https://nazare.to.gov.br e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 3455-1185.

Processo nº 2022001404 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/PMN, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de MOTOCICLETAE VEÍCULOS tipo passeio. A sessão pública será realizada às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de outubro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: https://nazare.to.gov.br e no setor de licitações, na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3455-1185 ou e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré/TO, 27 de setembro de 2022.

Clayton Paulo Rodrigues Prefeito Municipal

#### **SÃO VALÉRIO**

#### **LEILÃO Nº 002/2022**

A Prefeitura de SÃO VALÉRIO - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 19 de outubro de 2022, às 09:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de SÃO VALÉRIO - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 02 - SUCATAS DE LUMINÁRIAS. 03 - SUCATAS DE FERROS DIVERSOS. 04 - MOTOR TOBATA I, SUCATA. 05 - MOTOR TOBATA II, SUCATA. 06 - GERADOR DE ENERGIA, SUCATA. 07 - MOTOR ESTACIONÁRIO, SUCATA. 08 - RENAULT KANGOO AMB. MARIMAR, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 3699, CIRCULAÇÃO. 09 - RENAULT KANGOO AMB. MARIMAR, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 3649, CIRCULAÇÃO. 10 - FIAT DOBLO RONTAN AMB. BRANCA, FLEX, 2010/2010, PLACA MXB 8583, CIRCULAÇÃO. 11 - PEOGEOT BOXER FURGAO MED. DIESEL, BRANCA, 2004/2004, PLACA JZZ 2155, CIRCULAÇÃO. 12 - HYUNDAI HB 20S 1.0M, COMF. BRANCA, FLEX, 2018/2019, PLACA QKL 8038, CIRCULAÇÃO. 13- RENAULT SANDERO EXP 1.0 16V, FLEX, BRANCA, 2014/2014, PLACA OLM 7894, CIRCULAÇÃO. 14 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXE 0885, CIRCULAÇÃO. 15 - VW SAVEIRO 1.6 CE, VERMELHA, FLEX, 2011/2012, CABINE ESTENDIDA, PLACA EZJ 0920, SUCATA. 16 - VW GOL 1.0 GIV, PRATA, FLEX, 2008/2009, PLACA MWX 8460, CIRCULAÇÃO. 17 - FIAT STRADA ADVENTURE, FLEX, VERMELHA, 2010/2011, PLACA ERH 8233, SUCATA. 18 - CARRETAO AGRÍCOLA, SUCATA. 19 - PLANTADEIRA KOHLER 4 LINHAS, SUCATA. 20 - DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO 3500T, SUCATA. 21 - EQUIPAMENTO U COM CONCHA AGRÍCOLA, SUCATA. 22 - PULVERIZADOR AGRÍCOLA JACTO, CIRCULAÇÃO. RETIRADO. 23 - PULVERIZADOR AGRÍCOLA, CIRCULAÇÃO. 24 - CONJUNTO MOTOR ESTACIONÁRIO COM GERADOR, CIRCULAÇÃO. 25- GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO KOHLER, 14 DISCOS, SUCATA. 26 - TRATOR NEW HOLLAND 7630, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 27 - TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 283, 4X4, VERMELHA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 28 - TELHAS TIPO CERAMICA MODELO FRANCESA (2.000 UN). 29 - TELHAS TIPO CERAMICA MODELO FRANCESA (2.000 ÙN). 30 - TELHAS TIPO CERAMICA MODELO FRANCESA (2.000 UN). 31 - TELHAS TIPO CERAMICA MODELO FRANCESA (1.228 UN).

Informações: DEZAN LEILOES: (45) 99932-1112, site: www. leiloesmwd.com.br

SÃO VALÉRIO - TO, 29 de setembro de 2022.

OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES Prefeito Municipal

#### **TABOCÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação	Dados
Pregão Eletrônico 26/2022	Nº do Edital: 26/2022 Nº do Processo: 393/2022 Tipo: PE Abertura: 17/10/2022 as 09:01 Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de equipamento/material permanente conforme a proposta nº 11254.854000/1220-04 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tabocão/TO.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n - S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por e-mail: licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 28 de setembro de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa Pregoeiro

#### **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADELIO BRAUN, cadastrado sob o CPF: 407.851.499-53, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Realeza, Zona Rural, no município de BARRA DO OURO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Alan Alves dos Reis Carneiro, CPF: 434.995.971-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Faz Guariroba, Lote 03, do Loteamento Angical 06, Município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. AROLDO SILVAAMORIM NETO, Proprietário da Chácara Independência, zona rural, no Município de Aguiarnópolis - TO, CPF: 934.862.601-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Danilo Rodrigues Botaro, CPF nº 033.357.819-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, a ser desenvolvida na Fazenda Sagrado Coração de Jesus, Matrícula M-1454 e 1455, no município de Juarina - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Di Castro's Construtora Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.316.999/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Pesquisa Mineral de Ouro com Guia de Utilização - ANM 864.225/2010, Fazenda Aroeira e Onça e Gorgulho, situada na divisa dos municípios de Porto Nacional e Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Diemerson Ragagnin, inscrito no CPF: 004.981.551-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, na Fazenda Boa Sorte e Fazenda Ouro Verde, no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa EUCATINS TRATAMENTO DE MADEIRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.764.565/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de indústria de extração de óleo essencial e tratamento de madeira de eucalipto situada na Fazenda Santo Expedido IV, Lote 11-1, Gleba 01, 6ª Etapa, Loteamento Morro Limpo, Zona rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Gerais Diesel TRR Ltda. com CNPJ sob o nº 04.200.194/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental de transporte de carga perigosa - ATCP para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na rua Benedito Póvoa, 14, Setor Brasil, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LENY GOMES DA SILVA AMORIM CPF: 485.329.751-00, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Lazer e Turismo, no imóvel denominado de CHÁCARA PRESENTE DE DEUS, localizada no município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor WYRON CÉZAR MARTINS BORGES, inscrito no CPF: 190.058.651-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária Extensiva localizada na Fazenda São José das Palmeiras, Zona rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 237/1997 e do COEMA N° 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RONAN GOMES BARBOSA, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 302.843.681-72, residente na cidade de ABREULÂNDIA - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUÁRIA - Bovinocultura de corte para a FAZENDA VITORIA município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONÁMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/01.00037 - PG, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resoluções Sesc nº 1252/12 e 1.523/2022. Informamos que a reunião acontecerá no dia 11/10/2022 às 09:00hs, na sede do Sesc sito na ACSO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-a a aquisição de espaços de eucalipto nas escolas, destinados atender as unidades do Sesc/TO. O edital está disponível no site: www. sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2022.

Higor Pinto da Silva Pregoeiro da CPL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2022 - RESULTADO

LEILOEIROS CREDENCIADOS- UASG: 927097. O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRFTO, torna público, a lista de Leiloeiros (as) habilitados(as, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2022:

Leiloeiro(a)	Matrícula JUCETINS			
ANTÔNIO CARLOS VOLPI SANTANA	012 - TO			
ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	011 - TO			
VICTOR OLIVEIRA DORTA	018-TO			

Divulga-se também a ordem do sorteio público realizado após o exame de habilitação, em que abaixo lista-se em ordem sorteada:

Item 08 do Edital de Credenciamento nº 01/2023						
Ordem Leiloeiro(a) Matrícula JUCETINS						
01	VICTOR OLIVEIRA DORTA	018-TO				
02	012 - TO					
03	ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	011 - TO				

Neste ato, resta cumprido o Item 6.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso, conforme Item 7.1 deste Edital. Informações e sorteio público disponível no portal da transparência em: https://www.crfto.org.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO